ANNO LIII NUMERO 186

TERÇA FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de agosto.

Arribou hontem aqui o vapor inglez *Nothumberland*, procedente da Australia, para refrescar.

Foram nomeados :

4.º vice-presidente da provincia do Pará, o Sr. Manoel Roque Jorge Ribeiro ;

Secretario da presidencia da provincia de Minas Geraes, o Sr. Olympio Oscar Vilhena Valladão.

Foi agraciado :

Com o habito de Christo, o Dr. Manonel Rodrigues Monteiro de Azevedo, medico conceituado da côrte.

Entrou hoje o paquete brasileiro *Bahia*, dos portos do norte do imperio.

RIO DE JANEIRO, 4 de agosto.

Entrou o vapor francez *Saint Martin*, do Rio da Prata.

As autoridades e os particulares accudiam ás victimas das ultimas inundações. As sociedades de beneficencia abriram subscripções para soccorrer as familias que cahiram em miseria.

S. A. o Sr. conde d'Eu seguio hoje, no trem de 5 horas, em excursão ao Paty do Alferes.

Falleceu, repentinamente, com 43 annos de idade, Belmiro Ferreira de Abreu, director da officina de obras do *Jornal do Commercio*.

RIO DE JANEIRO, 11 de agosto.

Foi encerrada na camara a 3ª discussão do orçamento geral que tem de vigorar no exercicio de 1878—1879, e foi logo em seguida votado o mesmo orçamento.

O governo ficou autorisado :

A extinguir as officinas dos arsenaes de guerra do imperio, nos lugares em que se fabriquem objectos que podem ser obtidos no mercado.

A extinguir, á medida que forem vagando, dezeseis varas de juizes de direito e juizes substitutos na côrte, Bahia, Recife, Ouro Preto, Cuyabá, Goyaz e Fortaleza ;

A' reformar a secretaria da guerra e repartições annexas, com tanto que a reforma traga reducção na despeza, que no orçamento é calculada em seis mil contos de réis.

— O Exm. Barão de Cotegipe está restabelecido dos seus incommodos.

— No dia 20 do corrente deve cahir ao mar, dos estaleiros do arsenal de marinha, a corveta *Guanabara*, construida pelo systema Trajano.

— No paquete nacional *Pará*, que hontem sahio para o norte, vão de passagem : para Pernambuco Manoel de Mendonça, Reynaldo Marques da Silva, Jorge Francisco Reis, Jacintho Ignacio Campos e uma ex-praça.

No paquete *Guadiana* seguiram tambem para ahi o deputado Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco, João Domingues e Augusto Rufino de Almeida.

— As apolices geraes tem-se vendido a 1:012$000.

O cambio sobre Londres regula de 24 3/4 a 24 7/8 d. por 1$000 (particular).

Sobre Paris o cambio regula 385 por franco (particular).

PARAHYBA, 12 de agosto.

Hoje, a 1 hora da tarde, abrio-se a assembléa legislativa provincial, lendo o Exm. Sr. presidente da provincia o relatorio do estylo.

RIO DE JANEIRO, 13 de agosto.

Hoje não houve sessão na camara dos deputados.

— Temos noticias de Santos. Houve alli um grande conflicto entre os marinheiros da corveta allemã *Vinela* e praças do corpo de policia. Foi morto um guarda e ficaram gravemente feridos tres outros. Varios marinheiros ficaram tambem feridos, sendo um quasi mortalmente.

Os officiaes da corveta *Vineta*, reconhecendo-se incapazes para conter os respectivos marinheiros, refugiaram-se no Club Germania, sendo apedrejados pelo povo, que os perseguia.

Dizem que do Club disparou-se um tiro de rewolver sobre o povo, mas os allemães negam o facto.

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 11 de agosto.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar.

LIVERPOOL, 11 de agosto.

Venderam-se hoje cerca de 8,000 balas com algodão de diversas procedencias ; sendo o de Pernambuco a 6 1/8 d. por libra.

HAVRE, 11 de agosto.

Couros seccos salgados de Pernambuco, de 80 a 82 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 11 de agosto.

Assucar de Pernambuco a 29 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 11 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—85.
Preço do ouro 105 1/4.

LISBOA, 11 de agosto.

Chegou hoje dos portos do Brasil, o paquete inglez *TAGUS*, da companhia ROYAL MAIL.

LISBOA, 13 de agosto.

Segue hoje para o Rio da Prata com escalas por Pernambuco e Bahia o paquete inglez *ELBE*, da companhia ROYAL MAIL.

RIO DE JANEIRO, 13 de agosto.

Cambio sobre Londres a 24 1/2 d. por 1$000 bancario.
Cambio sobre Paris a 390 réis por franco.

BAHIA, 12 de agosto.

Segue hoje para a Europa com escala por Pernambuco, o paquete inglez *GUADIANA*, da companhia ROYAL MAIL.

BAHIA, 13 de agosto.

Cambio sobre Londres a 24 1/2 d. por 1$000 bancario, e de 24 5/8 a 24 3/4 d. particular.
Segue hoje para os portos do norte do imperio o vapor brasileiro *PARÁ*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

Agencia de Pernambuco, 13 de agosto de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 1877

Actos :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 492, de 25 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de subdelegado do districto de Ouricury, a Juvencio Coriolano de Andrade Cesar.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia resolve nomear 3º supplente do juiz municipal do termo de Palmares, a Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante, visto não ter prestado juramento no prazo legal o major Pedro Miliano da Silveira Lessa.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista a petição de Isidoro José da Silva Mascarenhas, recorrendo da deliberação pela qual a camara municipal da villa de Triumpho mandou fechar seu estabelecimento de drogas ; e

Considerando illegal semelhante deliberação, porque, embora conste da informação da mesma camara que o recorrente abusando da licença que lhe fôra concedida pelo inspector da saúde publica para abrir dito estabelecimento, vendia medicamentos e exercia illegalmente a arte de curar, á camara sómente competia multal-o, de accordo com os arts. 99 e 100, da lei n. 1,226, de 21 de junho de 1875, resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 73 da lei do 1º de outubro de 1828, dar provimento ao recurso interposto, determinando á predita camara de Triumpho que considere sem effeito o seu acto, limitando-se unicamente a impôr ao recorrente, as multas comminadas pelos arts. 99 e 100 da citada lei.

Resolve, outrosim, ordenar que se transmitta copia da supramencionada informação ao inspector da saúde publica, para que proceda ácerca des actos importados ao recorrente nos termos do decreto n. 828, de 29 de setembro de 1851.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Autoriso V. Exc., nos termos da sua informação n. 502 de 25 do corrente, a prorogar por vinte dias, sem vencimentos a licença concedida ao enfermeiro de hospital militar, Simpliciano Sicilino dos Santos.

— Ao mesmo.— Declarando o ministerio da guerra em aviso de 15 do corrente, ficar approvada a licença por quinze dias, que autorisei a V. Exc. a conceder ao segundo cadete segundo sargento do 9º batalhão de infantaria, José Fernandes de Albuquerque Lima, para ir á provincia da Parahyba ; assim lh'o communico para seu conhecimento.—*Muattis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Cumpre que V. S. declare em que termo da provincia de Sergipe, foi julgado o sentenciado civil Symphronio, creoulo, transferido de ordem de V. S. para o presidio de Fernando, em 10 de março de 1876.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Para cumprimento do aviso do ministerio da marinha, de 16 do corrente, transmitta-me copia da guia com que para ahi seguio o sentenciado José da Cunha Magalhães, ou uma declaração qualquer referente a vencimentos que lhe tenham sido abonados por esse presidio ou por outra repartição.

— Ao inspector do arsenal de marinha. Declarando o ministerio da marinha em aviso n. 1,274 de 12 do corrente que por titulos daquella data, nomeou para o lugar de mestre da officina de carapinas, o contramestre Adolpho Evangelista Harmes e para o de contra-mestre, o operario de primeira classe Antonio Rufino de Barros, de conformidade com o que expozera essa inspectoria em officios n. 231 e 232 de 24 e 25 de maio ; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes que em aviso de 15 do corrente, declarou o ministerio da fazenda, ficar approvado o acto desta presidencia, concedendo ao segundo escripturario dessa thesouraria João Zeferino Rangel de S. Paio, de accordo com a ordem do thesouro n. 182, de 28 de setembro de 1875, tres mezes de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, os inclusos decretos de nomeação dos terceiros escripturarios dessa thesouraria José Gomes da Silva e Manoel José Pereira Bastos, para segundos, e do lançador da recebedoria da Bahia, Benedicto Mariano Rio Grande, para 1º escripturario da de Pernambuco.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que abonei as faltas de exercicio do juiz municipal de Páo d'Alho, bacharel Manoel da Trindade Peretti, a contar de 16 a 19 de março.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, 6 ordens do thesouro nacional de ns. 117 a 122, e bem assim 3 ordens do dia, em duplicata, da repartição do ajudante general, de ns. 1,297 a 1,299.

— Ao do thesouro provincial.—Em vista do que solicita o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, em officio de 25 do corrente, n. 174, autoriso Vmc. a mandar entregar ao thesoureiro da mesma repartição, 8:070$000, constantes do incluso pedido, para occorrer ao pagamento das despezas feitas durante o mez de maio.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar em apolices de 7 por cento ao par, nos termos da sua informação de hontem, sob n. 315, a 7ª prestação de 3:060$, a que tem direito o arrematante das obras do açude de Bezerros, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, conforme o incluso certificado.

— Ao mesmo.—Nos termos do art. 53 da lei n. 1,179, e da informação dessa inspectoria, de 23 do corrente, n. 310, autoriso Vmc. a mandar entregar ao arrematante da obra do empedramento da estrada da Victoria desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá, Carlos Eduardo Muhlert, a respectiva prestação de responsabilidade, na importancia de 3:045$433, subsistindo a fiança, visto achar-se provisoriamente recebida a mesma obra.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. o requerimento a que se refere a sua informação, de 15 do corrente, n. 291, declaro-lhe que mande entregar o producto da loteria n. 201, extrahida em favor do recolhimento de Iguarassú, na importancia de 600$000, á pessoa que recebe o auxilio concedido pela lei do orçamento vigente ao mesmo recolhimento.

Portaria :

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande transportar á provincia da Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, o soldado do 14º batalhão de infantaria Rocino da Silva Polycarpo, que deve ir esperar, no seu batalhão, á decisão final do conselho de guerra, a que respondeu nesta provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios .

— Ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. presidente, manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 494, de 25 do corrente, communicando haver demittido de guarda da casa de detenção a Bibiano Francisco das Chagas, sendo em seu lugar nomeado José Xavier Cavalcante de Albuquerque.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso recebido o seu officio de 3 do corrente, em que communica se ter passado certificado de pagamento de uma prestação no valor de 3:400$000, ao arrematante da obra do açude de Bezerros, a que tem direito pelo seu contrato.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso recebido o officio de hoje, em que participa a chegada do vapor *Pará*, dos portos do sul e sua sahida para os do norte hoje á tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1877.

Antonio Ramos do Nascimento.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Francisco do Rego Barros.— Fica relevado.

Companhia Penix Pernambucana.— Informe o Sr. desembargador procurador da corôa, fazenda e soberania nacional.

Francisco Justiniano da Costa Rebello.— Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.— Forneça-se.

José Soares do Amaral e outros.—Certifique-se o que constar.

João Francisco das Chagas. — Fica relevado.

Padre Manoel José Martins Alves de Carvalho.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 13 de agosto de 1877.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 629.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de agosto de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 11 do corrente, á minha ordem, Adrião, escravo de Antonio Ferreira, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim, escravo de Manoel Gomes Viegas, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Firmino, escravo de José Pereira de Góes, por andar fugido, Manoel Antonio do Nascimento e Manoel Antonio da Silva, como vagabundos e por disturbios.

No dia 12, á minha ordem, Francisco, escravo do Dr. Francisco de Pinho Borges, como criminoso de morte; Manoel Francisco de Oliveira, Joaquim Duarte de Andrade e Joaquim, escravo de Antonio Vellozo da Silveira, vindos do termo de Palmares ; o 1º á disposição do Dr. juiz das execuções, do termo de Flores, e os demais á disposição do Dr. juiz de direito das execuções desta capital.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Augusto Ferreira Campos e Victor Manoel da Rocha, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Elpidio Francisco Alves e José Luiz Antonio Pereira ; o 1º por crime de ferimentos graves feitos na pessoa de Rufino de tal, e o 2º como cumplice no mesmo crime.

Pelo subdelegado do districto de Vicencia, do termo de Nazareth, foi capturado, no dia 29 de julho ultimo, João Baptista Leite, alli pronunciado por crime de ferimentos graves.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE AGOSTO

Noticias da Europa

No domingo (12), cerca de uma hora da tarde, fundeou no lamarão, seguindo pouco depois para o sul do imperio, o paquete inglez *Sorata*, trazendo jornaes e cartas de Lisbôa até o 1º do corrente. Eis o que delles colhemos :

FRANÇA

As noticias que temos ... [illegible] ... eleitoraes, em que as opposições procuram influir no espirito publico.

Os radicaes tem feito espalhar differentes brochuras, sendo as principaes as que tem por titulo : *O que succederá depois das eleições? e são radicaes os 363 ?*

A autoridade adoptou as disposições necessarias para ter mão nestes meios de propaganda, e para impedir a circulação daquellas brochuras, que as folhas ministeriaes dizem estarem repletas de calumnias contra o marechal presidente e contra os seus ministros.

A imprensa republicana annunciou que o governo tinha mandado tomar nota, no correio, do nome das pessoas que recebem jornaes radicaes, e dos pontos para onde lhe são dirigidos. Os jornaes ministeriaes negam.

O conselho de ministros tem continuado a occupar-se dos candidatos officiaes, e parece que já está de accordo na relação dos que devem ser apresentados pelos differentes departamentos.

Sob a presidencia do marechal Mac-Mahon reunio-se ultimamente o conselho, para que o duque Décazes lhe désse conhecimento dos ultimos despachos recebidos no ministerio dos estrangeiros a seu cargo, com relação á politica externa.

Nada transpirava sobre o assumpto de que trataram esses despachos, mas as correspondencias e as folhas periodicas, alludindo ao facto, declaram que alguns delles continham noticias importantes, sobre que o governo tinha de resolver.

O presidente da republica já sahio de Paris para a sua annunciada digressão a Bourges. Segundo o programma o marechal deve ter recebido em Orleans as autoridades locaes, partindo depois na direcção indicada.

A residencia de Mac-Mahon em Bourges deve ser no palacio da prefeitura, onde, depois do presidente visitar os estabelecimentos militares, deve haver o jantar official.

O marechal tenciona visitar o acampamento d'Avor, acompanhado pelos ministros da guerra e do interior. Depois regressa á Paris.

INGLATERRA

A imprensa britannica, segundo diz a *Independence*, continúa manifestando opiniões diversas quanto á conveniencia ou á opportunidade da intervenção militar da Grã-Bretanha na lta do Oriente. Se parte, pelo menos, da imprensa *tory* vota pela intervenção, o *Times* espera que o governo procederá sem precipitações funestas.

As informações sobre se foi ou não ordenada a occupação de Gallipolis por tropas britannicas tambem não são accordes.

Na sessão do dia 20 de julho, na camara dos lords tratou-se da questão do Oriente. Lord Strateden foi quem iniciou a discussão, pedindo copia da resposta do governo á circular da Porta de 25 de janeiro.

O orador approvou a resposta de lord Derby á circular do 1º de maio, mas não acha-a bastante clara. Era preciso publicar um manifesto qualquer.

A Russia não teve agora para justificar a guerra as mesmas razões que lhe assistiam em 1828.

O orador accusou a Russia de ter impellido a Servia e o Montenegro a insurgirem-se e a atacarem a Turquia com o manifesto intuito de a desmembrar.

Recordou á Inglaterra a obrigação que lhe impõem os tratados de manter a independencia da Turquia ; expôz a idéa de que o embaixador inglez em Constantinopla está paralysado, pela inercia que se nota em Londres, e perguntou por ultimo se a Inglaterra esperará que seja tomada Andrinopla.

Lord Granville disse que não queria entrar na dicussão de questões complicadas e difficeis.

Na sua opinião, as indicações relativas ás atrocidades dos russos são das mais vagas, mas que não tem que examinar esta questão precisamente por causa da gravidade das conjuncturas.

Lord Stanley pedio communicação dos despachos dos consules ácerca das atrocidades imputadas aos russos.

Lord Derby, respondendo então aos oradores precedentes, disse que a camara não tem de certo empenho em discutir extensamente a questão que faz objecto do debate. Disse mais que elle não podia communicar despachos, porque se não havia dado resposta á circular de que se fallara.

Demais essa circular limitava-se a protestar contra certos procedimentos da conferencia e a dar razões para justificar a Porta por não ter aceitado as propostas dos plenipotendarios.

Affirmou tambem lord Derby que a neutralidade da Inglaterra não póde prejudicar para o diante a sua influencia nas negociações que se entabolarem a favor da paz, por varias razões, que apresentou.

Accrescentou que a linguagem empregada pelo governo tem sido clara e firme. A Inglaterra disse á Porta, que não esperasse auxilio algum, depois de ter rejeitado as propostas da conferencia. Ao mesmo tempo significou á Russia em termos isentos de toda a malevolencia, quaes eram os interesses inglezes. O conde Schouwaloff varias vezes nos agradeceu por termos indicado os escolhos que a Russia devia evitar, ou, o que vem a ser o mesmo, os interesses inglezes.

Quanto aos motivos que determinaram os movimentos da esquadra ingleza, disse lord Derby que já tinham sido explicados na camara dos communs. Que se não tinha dado nenhuma explicação aos demais governos, que nem a pediram nem a necessitavam, disse lord Derby.

Foram estas as razões que fizeram com que lord Strathedem retirasse a sua proposta, terminando assim este notavel debate.

ORIENTE

Os jornaes recebidos trazem informações de algum interesse sobre a guerra, embora se lhes não possa dar inteiro credito, no meio de tantas noticias que se contradizem.

Parece que o exercito russo, que opera na Bulgaria, sente todos os dias maiores difficuldades no seu municiamento, tendo esta circumstancia concorrido para embaraçar as suas operações, que de principio se apresentaram tão rapidas.

Mas, diz o *Times*, não ha só difficuldade no municiamento, ha igualmente a mesma difficuldade nas provisões e fornecimentos, tendo esta circumstancia concorrido para a demora dos movimentos do exercito.

Na actual guerra o governo russo confiou a uma empreza particular o serviço da alimentação de todas as suas tropas, que tão mal servidas tinham sido nas guerras anteriores.

A administração militar moscovita declarou que lhe era impossivel prover as necessidades de exercitos tão consideraveis em paiz estrangeiro, e, em vista disso, o governo contratou com alguns particulares, sem grande escrupulo, segundo se diz, quanto aos preços, mas com a maior severidade pelo que respeita á qualidade dos artigos e dos generos, e á pontualidade das remessas.

Não teem, porém, sido faceis os fornecimentos aos contratadores ; são os embaraços que daqui resultam que contribuem para que se não tenha podido dar grande desenvolvimento ás operações.

Diz-se que se não tratará de mediação, emquanto os russos não alcançarem uma victoria decisiva ; mas differentes despachos participam ... [illegible] ... tivas de negociações pacificas da parte do governo ottomano. Acreditava-se, porém, que a Porta não aceitaria as pesadas condições que a Russia naturalmente apresentaria no estado actual da guerra.

A's diligencias que neste sentido se empregavam, não era estranho, segundo consta, o embaixador inglez, o Sr. Layard. Foi este diplomata que aconselhou o sultão a mandar um commissario, Nanzik-pachá, á actual residencia do czar, encarregado de uma missão secreta.

A *Independance belge* diz que o gabinete de S. James fizera chegar ao conhecimento do governo de S. Petersburgo algumas advertencias em relação ao tratado de Paris.

Pela sua parte, o governo russo parece ter augmentado as suas precauções e activado os seus preparativos, para o caso de uma intervenção da parte das potencias a favor da paz e especialmente se esta se lhe quizer impôr com condições determinadas, cuja aceitação não convenha ao mesmo governo.

Pelas ultimas noticias recebidas deprehende-se que os russos continuam a avançar na Europa, sem encontrarem graves obstaculos nos seus movimentos ; mas apezar disso, a Russia augmenta as precauções, e não descança nos preparativos encetados.

Depois da passagem do Danubio pelo exercito roumaico, este começou a operar, de accordo com as forças russas. Os movimentos combinados tem por fim aproveitar as guarnições das praças, para em maior escala, se emprehenderem operações de vanguarda. Consta que as tropas que se achavam em Nicopolis marcharam na direcção de Plewna.

O exercito do Montenegro tambem tomou a affluencia, estabelecendo o principe Nikita o sitio de Niksich. Esta praça por ora continúa a resistir.

A insurreição na Russia e na Herzegovina parece que tem augmentado. De Raguza dizem que houve um encontro favoravel ás armas borniacas, proximo de Skoljena. Os turcos, segundo consta, foram obrigados a refugiar-se no forte, deixando em poder dos adversarios não só alguns prisioneiros, mais 41,000 cabeças de gado. Os bosnios incendiaram todas as povoações turcas por onde passaram.

Nas immediações de Routschouk houve dous combates, e em ambos ell s as perdas foram consideraveis de parte a parte. Os russos por fim foram obrigados a retirar.

Falla-se na existencia de uma troca de notas diplomaticas entre os gabinetes, e julga-se que teem por fim concordar n'uma acção collectiva das esquadras, para estarem promptas a impedir os actos isolados de qualquer potencia, e a proteger efficazmente os subditos estrangeiros em Constantinopla.

HESPANHA

Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa :

« Affirma a *Politica*, jornal inspirado pelo Sr. Canovas del Castillo, que el-rei D. Affonso XII só tratará do seu casamento depois de 28 de novembro, em que completa 20 annos. S. M. já está restabelecido do incommodo que teve em S. Thiago de Compostela, onde tencionava demorar-se, com sua irmã a princesa das Asturias até 30 de julho. El-rei e sua irmã teem sido recebidos com grande enthusiasmo nas povoações que teem visitado.

« A imprensa hespanhola sustenta entre si viva polemica, segundo as diversas feições politicas. A chamada esquerda dynastica sustenta que a direcção dos negocios publicos póde passar da direita para a esquerda, sem administrações intermedias, sem governos de transição.

« Não satisfazem estes principios aos que proclamam doutrinas oppostas. Debate-se pois neste campo a imprensa.

« Differentes municipalidades tem recorrido ao governo, pedindo-lhe a diminuição do imposto de consumo.

« O novo ministro da fazenda é as medidas que tem adoptado são ainda o assumpto principal e mais importante de que se occupa a imprensa de Madrid. Todos applaudem a resolução que o marquez de Orovio tomou de destinar diariamente milhão e meio para o pagamento dos juros da divida, em vez de um milhão que até agora se destinava a esse fim.

« A entrada do Sr. Orovio para o governo parece ter operado grande mudança na opinião dos possuidores de titulos publicos, e na tendencia do agio. A alta que se tem notado, ainda que pequena nos fundos é significativa : mas é mais significativo o facto de não ter havido, n'algumas occasiões, facilidade na compra dos titulos de 3 por cento em consequencia destes não apparecerem á venda na bolsa de Madrid para as transacções que se tem proposto.

« Uma folha, porém, recommenda prudencia aos especuladores, e faz ver que n'um paiz em que se vive de impressões, não deve estranhar-se o acontecimento em presença dos factos da historia. Accrescenta que muitas vezes se tem contrariado os bons desejos dos ministros que teem dirigido a fazenda publica. »

PORTUGAL

De Lisbôa, no 1º do corrente, escreve nosso correspondente :

« A subscripção publica para as 6.012 obrigações da companhia das aguas, a que me referi na minha de 28 do passado, subio a 16,012 incluindo 216 subscripções por 2 cada uma, que são isentos de rateio. Tem as restantes de soffrer a reducção correspondente de 64,17 por cento, ficando cada subscripção valendo só pelos 35,83 restantes. Hontem foi o vencimento da primeira prestação, e no pagamento della se receberam como dinheiro as respectivas ...

« Sempre se realisou a nomeação do vice-almirante Antonio Sergio de Souza, ajudante de campo de el-rei D. Luiz I, para governador geral da India, na vaga do general João Tavares de Almeida, que alli fallecêra ultimamente. Parece que ao Sr. Sergio será conferido o titulo de conde de Varga.

« S. A. o principe real D. Carlos, está quasi restabelecido. S. A. foi agraciado com o posto de alferes honorario e seu irmão o Sr. infante D. Affonso subio ao posto de 1º sargento do exercito.

« Foi elevado ao titulo de conde de Torres Novas, em sua vida, o Sr. José de Vasconcellos Correia, general de divisão e commandante da 3ª divisão militar.

« S. M. agraciou tambem com o titulo de conde da Silvan ao Sr. D. Francisco de Mello Manuel da Camara, filho do conde do mesmo titulo, e commendador da ordem militar de Christo. Este fidalgo é o que ha poucos dias veio da ilha de S. Miguel n'um barquinho de pequenissimas dimensões, a *Perola dos Açores*, acto este de bravura que lhe valeu ser immensamente festejado pela imprensa e em especial pela real Associação Naval, que o nomeou seu socio honorario, dando-lhe um banque e em homenagem ao seu denodo. Parece que el-rei, como homem do mar, não quiz deixar este acto de valor maritimo sem galardão condigno.

« A commenda de Christo foi dada ao Sr. José Garcez Pinto de Madureira, subdito brasileiro, moço fidalgo com exercicio na imperial casa

« S. M. a rainha lembrou a grande commissão central de soccorros para os inundados que, do fundo das subscripções, se applicassem quatro mil libras sterlinas para soccorrer os habitantes do Ceará, que mais tem padecido com os effeitos da secca, as quaes seriam entregues á commissão especial de soccorros para os infelizes do Ceará. Esta commissão tem sido incansavel, e já enviou ás provincias do norte um de seus membros como delegado para alli promover a organisação de commissões filiaes.

« Falleceu hontem o visconde de Valle de Gama.

« Hontem foi dia de grande gala e houve recepção no paço d'Ajuda por ser o anniversario da outorgada carta constitucional.

« El-rei o Sr. D. Luiz, ás 11 da noite partio em comboyo especial para o Porto, d'onde seguirá para Vidago.

« Acompanhou el-rei para Vidago o Sr. Barros e Cunha, ministro das obras publicas.

« Foi transportado em carro cellular do castello de S. Jorge para a torre de S. Julião da Barra, o ex-soldado Antonio Coelho, assassino do alferes Brito.

« O preso fez immenso desatino ; quiz arrombar o carro, e ainda chegou a sahir delle ; veio reforço da policia, e a escolta que era de cavallaria chegou a carregar as armas. Em Belem o sargento requisitou uma força de infantaria, para o auxiliar na diligencia, com receio de que o preso tentasse de novo fugir até S. Julião.

« Novo e grande incendio n'uma tanoaria em Villa Nova de Gaia [Porto]. Correram perigo varios armazens de vinhos. Por occasião da extincção do incendio houve um conflicto grave entre os bombeiros voluntarios e os municipaes, havendo grossa pancadaria e não poucos ferimentos. Uma força da guarda municipal, que interveio, foi maltratada. Ficou gravemente ferido no rosto o alferes que commandava a força. Foram presos o commandante dos bombeiros voluntarios e o escrivão Soeiro.

« El-rei o Sr. D. Luiz encommendou ao illustre esculptor portuguez Simões d'Almeida uma estatua d'el-rei D. Sebastião. O Sr. Simões d'Almeida foi agraciado com o habito de S. Thiago.

« Progridem os trabalhos do caminho de ferro do Minho, estando quasi concluidas as terraplenagens em Bougado e Santo Thyrso. As obras d'arte tambem estão muito adiantadas neste lanço.

« O segundo lanço está replantéado, e vão começar em breve os trabalhos de rebouçamento.

« Foi nomeado o Sr. D. Fernandes Vaz [lente da Universidade] governador civil de Coimbra, e o Sr. Claudio Mesquita da Rosa, para Bragança.

« Em Penafiel terminou ha dias o julgamento da celebre estranguladora de crianças, por alcunha a Rita-Puxa, que por muito tempo fôra alli o horror das mãis. A accusada foi condemnada a prisão cellular perpetua.

« O calor continúa a ser atroz. No dia 30, ás 9 horas da manhã, o thermometro marcava 31º,2 no Porto, 31º,1 em Beja, 30º,6 em Coimbra, 27º em Lisboa, 28º,5 em Campo Maior, 28º,9 na granja do marquez [Cintra] e 24º,7 no Funchal [ilha da Madeira. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Collectoria provincial—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 de agosto, foi nomeado fiscal da collectoria provincial do municipio de Tacaratú, o bacharel Victalino Cordeiro Lins.

Gymnasio Pernambucano—Por portarias da presidencia da provincia, de 3 de agosto : foi mandado rescindir, a seu pedido, o contrato celebrado por Gregorio Targino Accioli para exercer o cargo de monitor desse estabelecimento ; e foi designado Diogo Cavalcante Pessoa de Albuquerque para exercer mediante contrato, esse cargo.

Tribunal do jury—Sob a presidencia do Sr. desembargador Oliveira Maciel e com assistencia de 41 juizes de facto funccionou hontem este tribunal, comparecendo para ser julgado o réo Francelino José Cordeiro, accusado de ter assassinado, no presidio de Fernando de Noronha, a 28 de janeiro de 1876, a uma mulher de nome Theodora.

O réo declarou-se doente ; mas não tendo provado a sua allegação, o desembargador presidente mandou que proseguisse o julgamento á revelia do mesmo réo, que se retirou para a cadeia.

Feita a accusação e a defeza, depois do demais processo ordinario, retirou-se o conselho a deliberar, e, voltando, em vista das respostas que deu aos quesitos foi o réo condemnado a 14 annos de prisão simples.

Commissão central de soccorros.—Foram-nos remettidos para publicar os dous seguintes officios :

« Illms. e Exms. Srs.— Communicamos a Vv. Excs. que fizemos distribuir pelos retirantes e habitantes indigentes do lugar o segundo fornecimento, por Vv. Excs. enviado, tendo-se dado esmolas a 4,382 pessoas.

Accusamos igualmente recebida a quantia de 200$, que Vv. Excs. remetteram, como dadiva dos estudantes da Escola Polytechnica da côrte, e tratamos de executar fielmente o pensamento generoso desses mancebos. Deus guarde a Vv. Excs.—Illms. e Exms. Srs. membros da commissão central de soccorros do Recife para o interior.—Os membros da commissão especial de S. Bento, *Aristarco Cavalcante de Albuquerque, José Leonardo da Costa, Francisco Alves Maciel.* »

« Secção 4.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 8 de agosto de 1877.—Transmittindo a Vv. Ss. a quantia de 500$ que por ... de Miranda Leal, me foi entregue em nome de um cidadão portuguez que, cobrindo-se com esse anonymo, occulta-se aos justos louvores de que se torna credor por tão avultada offerta feita para auxiliar aos indigentes, victimas dos horrores da secca nesta provincia, recommendando-lhes que appliquem a mesma quantia ao humanitario fim, á que foi destinada por tão generoso offertante. Deus guarde a Vv. Ss.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Srs. membros da commissão encarregada de agenciar soccorros para os indigentes do interior desta provincia. »

Capturas — Pelo subdelegado de Santo Amaro das Salinas foram presos, no dia 12 do corrente, Elpidio Francisco Alves e José Luiz Antonio Pereira ; o 1º como autor de ferimentos graves feitos em Rufino de tal, e o 2º como cumplice no mesmo crime.

— Pelo subdelegado do districto da Vicencia, do termo de Nazareth, foi tambem capturado, no dia 29 de julho ultimo, João Baptista Leite, que se achava alli pronunciado por crime de ferimentos graves.

Criminosos— No dia 12 do corrente foram recolhidos á casa de detenção, á ordem do Dr. chefe de policia interino :

Francisco, escravo do Dr. Francisco de Pinho Borges, como criminoso de morte em Jaboatão ; e

Manoel Severino da Silva, Manoel Francisco de Oliveira, Joaquim Duarte de Andrade e Joaquim, escravo de Antonio Vellozo da Silveira, vindos do termo de Palmares, o 1º á disposição do Dr. juiz de direito da comarca de Flores e os demais á disposição do Dr. juiz de direito das execuções desta cidade.

Onze de Agosto—Este dia, que lembra e da creação dos cursos juridicos do imperio, foi este anno festejado, como de costume, pelos alumnos da Faculdade de Direito do Recife e pelos [illegible]

Na vespera fizeram elles uma passeiata á tarde e illuminação á noite no jardim do Campo das Princezas, e no dia anniversario daquella creação fizeram uma sessão litteraria, á noite, no theatro Santa Isabel.

A passeiata, precedida de tres bandas de musica marcial, percorreu as principaes ruas da cidade, sendo por vezes interrompida em seu itinerario para ouvir discursos e poesias analogos ao dia.

A sessão litteraria, que teve lugar no palco de Santa Isabel, presidida pelo Sr. Dr. Aprigio Guimarães, foi de importancia rara: nunca o theatro se enchera tanto, nem mais numero de senhoras alli compareceram.

Aberta a sessão, o Sr. Dr. Aprigio Guimarães, proferidas algumas palavras, entregou carta de liberdade a seis escravas que alli se achavam, sendo destas duas adultas e quatro crianças, incluindo a que foi libertada pelo Sr. academico do 5º anno Moreira Alves.

A esse acto, seguio-se a leitura pelo Sr. Dr. Aprigio Guimarães, do trabalho no qual discute o seu drama Souto Maior e propõe-se refutar a critica que se lhe fez.

Cabendo a palavra aos oradores que estavam inscriptos, foram elles á tribuna na ordem seguinte:

Representando o 5º anno Francisco de Assis Rosa e Silva; o 4º, Manoel Augusto da Fonceca; o 3º, Antonio Pires Falcão Brandão; o 2º Laurindo A. Carneiro Leão; o 1º, Muniz Freire; e representando o curso annexo, Isidoro A. Martins Junior.

Recitaram ainda discursos e poesias, quér da tribuna erguida no palco, quér de camarotes os Srs. Manoel B. Pereira Diegues Junior, Antonio Sergio Lopes Lima, Freire de Carvalho, Leovigildo Ypiranga de A. Filgueiras, Firmino Pacheco Soares, José Maria de Albuquerque M. Filho, José Antonio Pinheiro Lyra, Thomé Affonso de Moura, Henrique Capitulino Pereira de Mello, Meira e Sá, Marcolino D. Camara, Amazonas de Almeida, Theophilo Barboza, Fernandes Bello, Carneiro Filho e Alcibiades de Carvalho.

Associação Commercial Beneficente — A directoria dessa corporação, no anno social de 1877—1878, ficou assim organisada:

Presidente — Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

Vice-presidente—Manoel José da Silva Guimarães.

Secretario—Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Thesoureiro — Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Directores — Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Manoel João de Amorim, José da Silva Loyo Junior, commendador Luiz Gonçalves da Silva e Eduardo H. Burle.

Fallecimento.—Falleceu ante-hontem D. Lauriana Rosa Candida Regueira Pinto Duarte, deixando livres suas escravas Paula e Faustina sem nenhum onus, e a de nome Romana com a clausula de servir dous annos á uma criança de nome Thereza.

A fallecida, além de outros legados, deixou 50$ para as obras da igreja da Penha, e 50$ para as da matriz da Bôa-Vista.

Outro.— Tambem falleceu, ante-hontem, em consequencia de antigos padecimentos cerebraes, Joaquim José Bello, com a idade de 82 annos.

O fallecido, que era pai do Sr. coronel Joaquim José Bello, servio durante 32 annos o cargo de fiscal da freguezia de Afogados, cargo em que era aposentado.

Era um excellente cidadão e bom chefe de familia.

Cricket—No dia 15 do corrente, e na campina de Santo Amaro das Salinas, o *Club Excelsor*, representado pelos Srs. Nielson, P. C. Right, R. Fenton, King, G. Power, A. Fower, Broad, Connoly, Jonshston Smallwood e outro, jogará uma partida de *cricket*, tendo como adversario os Srs. N. Hartery, J. Lopes, A. Lopes, G. Halliday, U. Botelho, C. Fenton, H. Permann, Holder, Sinclair, Scott e Wood.

A entrada é franca para todos quantos comparecerem.

Bibliotheca provincial— Frequentaram esta repartição durante a semana finda 259 pessoas, que consultaram 305 obras, sendo de dia 153 leitores e 183 obras, e á noite 106 leitores e 122 obras, sobre:

Revistas e jornaes 195, litteratura 66, direito 10, geographia 8, historia 6, philosophia 5, politica 5, religião 4, mathematicas 3, encyclopedia 2, linguistica 1.

Nas seguintes linguas

Portugueza 256, franceza 48 e hespanhola 1.

Recebeu as seguintes offertas:

Pelo ministerio da fazenda: Relatorio do mesmo ministerio de 1874, 1º volume brochura.

Pelo ministerio da justiça: Relatorios do mesmo ministerio, dos annos de 1869 a 1874, 7 volumes brochura.

Recebeu tambem os jornaes do Amazonas, Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Bahia, Espirito-Santo, Rio de Janeiro e Goyaz, e as *Revue des Deux Mondes, Revue des cours scientifiques, Revue des cours politiques et litteraires e Belletin de la societé de Geographie.*

Exposição de imagem.— Hoje á noite está exposta á veneração dos fiéis, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, a imagem de Nossa Senhora da Bôa-Morte.

Ha a benção do annel.

Festividades religiosas.—Amanhã celebram-se as seguintes:

A de Nossa Senhora da Gloria, em sua igreja dessa invocação, com missa solemne e *Te-Deum.*

Ora ao *Evangelho* o Rvm. Sr. Sebastião Constantino de Medeiros, e ao *Te-Deum*, o Rvd. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Ha communhão distribuida ás respectivas recolhidas e devotas, pelas 7 horas da manhã.

Termina hoje a novena.

A de Nossa Senhora do Paraizo, na igreja desta invocação, hoje Santa Casa da Misericordia.

A missa solemne principia ás 10 horas da manhã, e é orador do *Evangelho* o Rvm. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, provincial do Carmo.

Na missa das 6 horas ha a distribuição da sagrada communhão ás expostas e devotos.

As mesmas expostas cantam o *Gloria* da solemnidade com acompanhamento de harmonium pelo habil professor Castellar.

Benção do Sacramento á tarde.

Missa cantada.—Pela madrugada de amanhã, ha uma missa cantada á Nossa Senhora da Assumpção, na igreja do Carmo.

Mais festividade.—Na igreja de Nossa Senhora da Penha, celebra-se missa solemne á Nossa Senhora Mãi do Povo, na madrugada de amanhã.

Ha ladainha solemne á tarde, e sermões nesses actos.

Depois da ladainha, benção do Sacramento, e diversos canticos sagrados, pelos devotos.

rinho—O retrato do conselheiro Saldanha Marinho, desenhado á penna, pelo Sr. Foligonio Magalhães e por elle offerecido á commissão academica para ser vendido e applicado o seu producto á liberdade de escravos, foi effectivamente vendido por 30$000, tendo a devida applicação essa quantia.

Juizo de paz da freguezia da Boa-Vista—As audiencias do juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, terão lugar sempre nas quartas-feiras e sabbado de cada semana. Sendo, porém, amanhã dia santificado, hoje terá lugar a que devia haver amanhã.

Tratamento da febre amarella—O Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca dirigio-nos as seguintes linhas, que encerram assumpto importante, para o qual chamamos a attenção dos facultativos desta e das demais provincias:

« *Sr. redactor.*—Desejando ser util á humanidade, sem ter em vista mais do que a satisfação de minha consciencia, julguei conveniente dar publicidade ás informações que vão abaixo transcriptas da carta que um amigo, negociante francez estabelecido no Mexico me dirigio, a meu pedido, a respeito de um tratamento da febre amarella, que naquella parte da America é empregado e reputado *especifico*. Esse meu amigo, regressando ao Mexico no dia vinte de maio do corrente anno, deixou-me a promessa de remetter-me, por intermedio de seu irmão, residente em Paris, e tambem meu amigo, amostras do vegetal que alli é empregado no tratamento da referida febre, e informações mais circumstanciadas que esperava obter do Dr. Emilio Robert, medico francez, estabelecido em Vera-Cruz, ha uns quarenta annos, e conto receber tudo de Paris, logo que chegue ás mãos do amigo que alli reside. E' provavel que se encontre esse vegetal na provincia do Pará ou Amazonas?

« Sou com toda a consideração, etc.—A. F. »

« Paris, 9 de março de 1877.—Caro Sr. F.—Meu irmão Ernesto communicou-me as amaveis linhas que V. lhe dirigio a respeito do antidoto mexicano da febre amarella, e sinto um verdadeiro prazer enviando-lhe as informações pedidas.

« O especifico, de que tive a honra de entretel-o, é conhecido em Vera-Cruz e outros pontos da costa sob as denominações seguintes: os indios o chamam- *Chaca*, e os mexicanos—*Palo mulato*.

« Esse vegetal é empregado por meio de decocção, quer das folhas, quer da casca, e nos dous casos, fazem ferver um punhado dellas em um litro d'agua até que esta fique reduzida ao terço da quantidade primitiva. Uma vez chegada a decocção ao grão de reducção precisa, addicionam-lhe alguns grãos de sal commum, e a dão a beber ao doente a titulo de emetico cathartico, porquanto essa bebida produz os dous effeitos. Como complemento e na intenção de ajudar o especifico, os indios fazem sobre a região estomacal do paciente applicações de *lama* que elles teem o cuidado de entreter, durante algumas horas, em estado de humidade constante. Os medicos mexicanos substituem a lama por cataplasmas de farinha de linhaça, ou de qualquer outro emolliente.

« O periodo curativo dura geralmente dous ou tres dias; a febre declina e cede consideravelmente, desapparecendo mesmo algumas vezes. Deve-se aproveitar desse estado para se dar immediatamente ao paciente uma dóse de quinina (sulfato de quinina), variando de vinte e quatro a trinta e seis grãos, deluido em café preto, em dóses de seis grãos ao mais, espacejadas de hora em hora. Dous clysteres por dia de decocção de sementes de linhaça com um decimo pouco mais ou menos de oleo de ricino completam o tratamento mexicano contra a terrivel enfermidade de que me occupo, e como corollario uma dieta absoluta até que a febre ceda, e depois até o restabelecimento uma alimentação excessivamente ligeira, tendo por base caldos de gallinha.

« Quanto a dar-lhe uma descripção scientica da arvore me seria bem difficil fazel-o; permitta-me limitar-me ao seguinte:

« A *chaca* é uma arvore que dá em terra quente; ella é de doze a quinze metros de altura, tendo o tronco da circumferencia meio metro. Sua cor é de um vermelho de telha, lustrosa; é uma arvore por tal modo escorregadiça que é materialmente impossivel subir nella pelo tronco. Esta propriedade da arvore é devida a que a parte exterior da casca é tão tenra que cede á menor pressão, deixando immediatamente correr um liquido gelatinoso, que poucos instantes depois, ao contacto do ar, se transforma em uma gomma de côr amarella dourada excessivamente transparente. Se essa arvore existe, como creio, em seu paiz, será facilmente reconhecida á vista da particularidade que lhe indico. Sou etc. — *F. R.* »

Cassino Pernambucano — Hoje á noite deve realisar-se, nessa sociedade, uma reunião familiar, dansante.

Instituto Medico Pernambucano Este Instituto funcciona hoje, á hora e local do costume, em sessão ordinaria.

Juventude—Esta sociedade recreativa festeja hoje o seu 13º anniversario com um sarão dançante.

Republicano Federativo—Sahio á luz o n. 11 desse periodico politico, religioso e litterario.

Para o sul do Imperio Com 2 recebidos em nosso porto, levou o vapor inglez *Sorata* 123 passageiros.

Dinheiro—O vapor inglez *Sorata* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro........ 200:000$000.

Carece providencia — Ante-hontem, ao passar pela rua da Assumpção o carro n. 23 da companhia Ferro Carril, carro que desceu dos Afogados ás 7 horas e 24 minutos da noite, jogaram para elle varias pedradas, uma das quaes deu em cheio nos peitos do respectivo boleeiro, no entanto que outra attingio a um passageiro.

Dizem-nos que esse boleeiro, bem como outros da linha dos Afogados, nada tem de innocente; não é isso porém razão bastante para semelhantes actos de selvageria, que temos como recommendado ao Sr. subdelegado de S. José.

Santa Casa de Misericordia—Na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, amanhã fará a junta administrativa da Santa Casa celebrar a festividade de sua padroeira, com missa solemne ás 10 horas da manhã, acompanhada á orgão pelas educandas da casa dos expostos; orando ao evangelho o Revm. prior do convento do Carmo Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves; devem a esse acto comparecer todos os irmãos da Santa Casa.

Anniversario—Completa hoje 59 annos de idade S. A. D. Francisco Fernando Felippe Luiz Maria de Orleães, principe de Joinville, casado com S. A. a Sra. princeza D. Francisca, irmã de S. M. o Imperador do Brasil.

— Amanhã é o dia anniversario: da passagem da armada brasileira pela forteleza de Curupaity, no Paraguay; e da installação do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.

Diario de Pernambuco—Se chegar hoje o vapor inglez *Guadiana*, distribuiremos amanhã nosso numero de quinta-feira.

Impressa—Para as livrarias desta cidade acabam de chegar exemplares de uma nova obra, com a qual o Sr. Serafim José Alves, acreditado livreiro do Rio de Janeiro, acaba de enriquecer a sua collecção—*A Escola*. E' ella o *Resumo da Historia Sagrada*, por Edom, que acaba de ser adoptada para ensino no collegio de Pedro II. A edição é nitida, e acha-se ornada de interessantes gravuras.

Historia d'um bandido — Refere-a o *Jornal da Noite*:

« Ha noticias de Gazparone; vive ainda e o hospicio dos incuraveis de Abbiategrasse, na Lombardia abriga a sua miseria.

« Concedeu ha pouco autorisação a um italiano para fazer uma peça dos factos da sua vida e representaI-a. A autorisação, diz elle, é exclusivamente para o actor Cesare Turati.

« — Mas quem é este Gazparone, perguntará o leitor?

« Gazparone é um antigo salteador, que foi durante alguns annos o terror de Roma e dos seus arrabaldes, e que passou meio seculo nas galés de Civita Vecchia.

« Foi perdoado em 1870, e levaram-n'o para o hospicio.

« Era filho do pastor de um fidalgo, e até aos 15 annos foi um homem honrado.

« Por infelicidade adorava uma rapariga... Um dia as filhas do principe L..., o amo de Gazparone, divertiram-se a vestir a namorada delle com os factos e pozeram-lhe os seus brilhantes. Quando lhe tiraram aquelles attrac[illegible] augmentou successivamente.

« Um dia Gazparone encontrou-a a chorar; ella disse-lhe o motivo porque o fazia e naquella noite poz fogo á casa do principe e entregou a sua namorada os brilhantes que ella tanto ambicionava. Neste incendio, não obstante, ter por mobil a roupa, salvou as filhas do seu senhor. Na Paschoa seguinte, Gazparone foi confessar-se e o padre recusou-lhe a absolvição. O bandido matou o padre.

« Pouco tempo depois alistou-se n'um bando de salteadores do celebre Gucumello, e foi seu successor.

« Durante 10 annos, que teve a honra de ser capitão de quadrilha, praticou roubos, incendios, assassinatos e tudo quanto é possivel imaginar se. Gazparone fazia cousas sem consciencia.

« Um dia entregou-se.

« O papa Leão XI fez encerrar o terrivel bandido na fortaleza de Civitta Vecchia, e esteve ahi como dissemos, durante 50 annos.

« Alexandre Dumas, quando foi a Italia em 1854, quiz visitar este celebre salteador e foi introduzido na prisão.

« Dumas fallou com elle, que o recebeu muito delicadamente e vio alguns livros n'uma mesa e entre elles *Telemaque, Paul e Virgine Les animaux parlants, etc.*

« E' por sua escolha ou por ordem do governador que tem estes livros? perguntou-lhe Dumas.

« E' por minha escolha, meu senhor, respondeu o bandido, sempre gostei deste genero de romances.

« — Vejo ahi duas obras de dous compatriotas meus. Conhece acaso a lingua franceza?

« — Não, mas leio-a e comprehendo-a.

« — E gosta destas obras?

« — Muito, tanto que agora ando a traduzir o *Telemaco* para a lingua italiana.

« — Quando vai a traducção?

« — No fim do 1.º volume.

« E Gazparone mostrou sobre a mesa uma pyramide de papeis: era a traducção.

« Alexandre Dumas, á vista disto chegou a duvidar de Gazparone, e pensou se não seria outro prisioneiro.

« Ha effectivamente grande differença entre o que conta Alexandre Dumas e o que succedeu ultimamente com Gazparone que assignou de cruz a autorisação que deu ao actor italiano.

« Estes são os apontamentos da vida do celebre salteador que dão os jornaes francezes e parecem-nos bastante curiosos. »

Estados-Unidos—Nos jornaes de Lisboa encontramos os dous seguintes telegrammas:

« New-York, 28 de julho, pela manhã.—Tranquillidade geral. As companhias dos caminhos de ferro celebraram um accordo com os operarios, que voltaram ao trabalho. »

« New-York, 29 de julho, á tarde. — Está quasi terminada a *grève* dos empregados nos caminhos de ferro. Persiste a dos mineiros. »

A quem convier—O *Jornal de Vizeu*, em Portugal, publicava o seguinte annuncio:

« *Loteria de casamento.* — Uma donzella, de 22 annos de idade, com todas as prendas, propria para ser boa esposa; sendo pobre, e, estando habituada a viver com certa decencia, pretende casar-se, visto que a morte de uma senhora, que lhe servio de amparo desde os tres annos, a deixou sozinha. Quer levar ao marido um dote de *oito mil cruzados*, e para isso casará com aquelle em quem se derem as circumstancias seguintes:

« Cada pessoa, que pretender casar com ella, tomará bilhete desta loteria, sendo 400 rs. o preço de cada um. Em estando subscriptos oito mil bilhetes, far-se-ha a cobrança, por pessoa de credito, e a importancia cobrada irá dando entrada no Banco Agricola e Industrial Viziense á ordem do provedor da misericordia ou do governador civil de Vizeu, se algum se prestar a tanto, como é de crer.

« Feita toda a cobrança, proceder-se-ha, em dia designado, á extracção dos bilhetes, perante o juiz de direito, delegado, provedor da misericordia, presidente do asylo viziense e governador civil que será o presidente.

« O portador do bilhete premiado terá direito a receber metade dos oito mil cruzados, *logo que se verique* o casamento; e da outra metade receberá só os juros, porque a propriedade pertencerá á mulher.

« Se o portador do bilhete premiado não estiver nas circumstancias de casar com a annunciante, o que será decidido de accordo com um procurador della e a referida commissão da loteria ou sorteio, póde o direito ser cedido á outrem; se este não fôr julgado competente, haverá novo sorteio, sob as mesmas condições.

« Se o casamento se não verificar, a quantia subscripta ficará pertencendo a um instituto de beneficencia de Vizeu. »

Cousas extraordinarias—Vivemos em um tempo em que até a policia ingleza prevarica; um membro do jury em Inglaterra declara que errou no seu *veredictum*, e um alumno de 12 annos, de um collegio de Londres suicida-se por causa dos barbaros castigos corporaes, que lhe applicavam.

Tres dos mais habeis agentes da policia de *Scotland Yard* [Londres], foram accusados de complicidade nas fraudes commettidas nas apostas que se fazem nas corridas de cavallos, com o fim de prejudicar a condessa de Goncourt. O juiz não lhes concedeu fiança.

Mr. Charles Dunshy, um dos membros do jury, que julgou o pretendente Tichborne, fez um requerimento á rainha em que declara que está convencido de haver errado, dando por provado o crime deste accusado. Accrescenta que, depois da sentença, teve conhecimento de factos que o accusado não podia negar a occasião do julgamento e que são de natureza que se elle os conhecesse então não teria votado pela condemnação. Este jurado pede que o pretendente Tichborne seja immediatamente posto em liberdade, ou que se lhe instaure um novo processo. Vê-se que os protectores do pretendente não dormem.

Gibbs, que contava apenas 12 annos, alumno do collegio *Christh Church*, de Londres, fugio tres vezes em consequencia da tyrannia que sobre elle exercia um *monitor*, ou alguno encarregado de uma parte do ensino, com poderes absolutos para castigar. A terceira vez declarou que, se o não livrassem do seu *monitor*, se enforcava; elle foi castigado e sujeito ao mesmo *monitor*, e enforcou-se.

O collegio *Christh Church* tem um regimen spartano, os alumnos trazem uma roupeta de panno azul até aos pés, com um cinto de ouro amarello, calções pretos, meias amarellas, e não usam cobertura alguma na cabeça. Ha grande severidade nos castigos, e o chicote é liberalmente applicado.

Este suicidio causou profunda impressão na população, na imprensa e no parlamento.

Loteria—Sexta-feira, 17 do corrente, será extrahida a loteria 237ª, em beneficio das obras da igreja do Amparo de Goyanna.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no mesmo dia.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 12, na matriz de S. José, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação

Antonio Martins Moreira com Anna Isabel Peres Lobo.

Manoel José Paiva Pinto com Anna Joaquina Jansen de Castro Albuquerque.

Manoel Quirino da Silva com Joaquina Maria da Conceição.

Domingos Rodrigues Christelo, viuvo, com Joanna Gonçalves de Mello.

Carlos Bastos com Lucida Clariense de Almeida.

Agostinho Rosa Cecy com Joaquina Heliodora Coelho.

Bento Rodrigues com Maria Leoneza de Miranda.

José Feliciano da Silva com Rosalina Florinda de Jesus.

Segunda denunciação

José Antonio da Motta Guimarães com Zulmira Cabral da Silveira.

Joaquim Gonçalves da Silva com Senhorinha Correia de Vasconcellos Araujo.

Ignacio de Souza Ferraz com Ignacia Maria do Livramento.

Antonio Francisco das Chagas com Maria da Conceição.

Antonio Taveira dos Santos com Manoella Maria de Jesus.

Zacarias Francisco Ribeiro da Silva com Eufrazia Maria da Conceição.

Manoel Demetrio da Penha com Balbina dos [illegible] Moreira.

Terceira denunciação

Severiano José do Patrocinio com Margarida Firmina de França.

João Francisco Leite com Francisca Barboza da Silva.

Claudino Fernandes dos Santos com Alexandrina Isabel do Espirito Santo.

José Lourenço da Silva com Maria Francisca da Conceição.

Deomedes Francisco das Chagas com Isabel Eduwirgens da Soledade Braga.

Hospital Portuguez de Beneficencia—O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana de 5 a 11 de agosto, foi o seguinte:

Existiam 25, entraram 7, sahiram 7, ficam em tratamento 25.

Entra em exercicio o Sr. mordomo Serafim Ferreira Maia.

Vapores—São esperados os seguintes:

Guadiana	do Sul	hoje
Dantas	do Sul	até 16
Pará	do Sul	até 17
Equateur	do Sul	até 20
Henri IV	da Europa	até 23
Britannia	do Sul	até 25
Elbe	da Europa	até 25
Chrysolit	da Europa	até 26
Ceará	do Norte	até 26
Bahia	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Sorata*:

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, Revm. padre Francisco Pereira Ferraz e 1 criado, Carlos Antonio Machado, Maria Isabel Pereira do Amaral, José D. Guimarães e José Marques Pereira Guimarães.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Dr. Guedes Nogueira, Dr. Jorge Raposo da Camara, Bento Rodrigues de Souza, Augusto de Sá Cavalcante de Albuquerque e sua escrava, Francisco Joaquim da Silva Ramos, Dr. Fiel Vieira Torres Granjeiro, Dr. Ernesto Cesar Coutinho, sua senhora e uma escrava, D. Maria Idalina Coutinho Espindola, João Baptista da Cruz e 3 irmãs, Porfirio Pinto Ferreira, João Silveira de Andrade, Manoel Sinay, Moise Polak, Adrian Miniak, Antonio Vieira de Mello, Antonio Joaquim Brandão, Joaquim José Pedro, José Pacheco de Medeiros, Josephina Maria da Conceição, Manoel Gomes de Farias, Manoel do Nascimento Lima, Manoel Ferreira de Mello, Pedro José de Oliveira, 1 praça, 1 desertor e 85 escravos a entregar.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Vicente André Gomes, José Maria Gonçalves Ferreira e Francisco Antonio Souza Paulista.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Sorata*:

J. A. Thon e J. da Costa Alves.

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, de uma casa terrea n. 16, na rua da Bica de S. Pedro, em Olinda; de uma dita e de um terreno na Estrada Nova; de 4,200 telhas francezas; de 60 latas e 236 latinhas com fumo.

Pelo agente Stepple, á rua Estreita do Rosario n. 25, do deposito de tinturaria, com todos os moveis, armação, etc.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 12, de ferragens, miudezas, vidros, marmores, etc.

Pelo agente Stepple, á rua do Commercio n. 2, do estabelecimento denominado Assembléa do Commercio.

Cemiterio publico—Obituario do dia 10 de agosto de 1877:

Maria, branca, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; gastro hepatite.

O cadaver da recemnascida, mandado pelo subdelegado da Boa-Vista.

Leopoldina Maria Monteiro, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista; entero colite.

Porfirio Baptista da Silva, branco, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite cachexia palustre.

Benvenuto Alves de Lima, pardo, Pernambuco, 36 annos, solteiro Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Cosma Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; ulceras atonicas.

Maria dos Anjos, parda, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Francisca Maria de Jesus Paula e Mello, 76 annos, casada, Recife, carcinoma do utero.

Francelina Paulina do Nascimento, branca, Pernambuco, 44 annos, casada, S. José; bronchite asthmatica.

Justina, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um suspiro de saudade

Não morre inteiro o justo, e virtuoso,
Na memoria dos homens brilha e dura.
BOCAGE.—Eleg.

Senhores.—Neste lugar silencioso, diante de um monumento que symbolisa o descanço de mais uma alma que voou pressurosa á verdadeira mansão de luz e bemaventurança, venho pagar um tributo, e um tributo de saudade á memoria de um amigo que todos vós conhecestes, e na doce intimidade do lar tivestes a felicidade de apreciar as grandezas de sua alma heroica.

Eu deixo de parte os prazeres ephemeros, que perfumam as estações seductoras da existencia, os risos festivos da mocidade louca, embriagada pelas delicias dos prazeres, esqueço tudo diante deste lugubre apparato de consternação e luto que recorda mais uma existencia perdida, mais uma familia entregue á amargura e ao pranto.

Venha depor uma saudade, flôr da melancolia e da tristeza, sobre sua lousa.

Esse por cuja memoria resôa o bronze sagrado do templo, os psalmos e as preces que subirão até o seio de Deus, era um esposo extremoso, um pai carinhoso, um amigo fiel, um cidadão honrado.

E hoje o que nos resta delle? Alli a familia desolada, que verte amargurado e infindo pranto; aqui seus amigos que o pranteam sinceramente, exhalando um suspiro de saudade; além a fria lousa de um tumulo cobre seus preciosos restos, e o cypreste debruçando as tranças sobre sua campa, apresenta um quadro desolador.

No meio das fadigas da vida nunca o Sr. Zacarias de Santa Isabel deixou de conhecer que era homem, e que no seio da sociedade todos os homens são iguaes; sua mão caridosa esteve sempre estendida a derramar o balsamo saudavel—a esmola—que cicatriza as feridas da humanidade desvalida, nunca as lagrimas do orphão e da misera viuva deixaram de ser enchutas á sombra de sua protecção.

Hontem era o homem caridoso que cheio de vida trabalhava com todo o afan que as suas forças permittiam para legar á sua extremosa familia um nome honrado, deixando-a livre das garras da indigencia, e mais tarde gosar uma velhice placida e amena.

Hoje... terrivel transição!.. seu corpo jaz entregue á cal da sepultura, á sombra de uma cruz, que denota mais a passagem de um christão!..

Que triste illusão que é a vida!..

E que saudades tão tristes que deixou no peito da esposa que rala angustias, no seio dos amigos que em luctuosa romaria vem aqui n'este sacrosanto lugar pagar o ultimo tributo de amisade, com uma lagrima silente a lhes banhar as faces; e uma viva lembrança aos tenros filhinhos, que mal despertam ainda já chamam:—papai!

Pobres! Não ha na terra consolação que serene o vulcão de vossas lagrimas e suspiros, e esqueça o vacuo immenso que elle vos deixou no vosso amor!

Chorai, chorai sempre, qual Magdalena abraçada no Golgotha aos pés do Redemptor, diante de tantas imagens de luto e consternação, aquelle que era sobre a terra toda a vossa gloria, todo o vosso futuro, todo o vosso amor, todo o vosso orgulho!

Chorai! Só o chorar mitigará as dores que laceram os vossos corações!

E eu, que venho no sombrio silencio das campas carpir a perda de um amigo sincero e leal, além de cumprir um dever profundamente religioso, quizera erigir com as minhas fracas palavras um pedestal indelevel, que perpetuasse seu nome prestimoso.

Mas para que perturbar o silencio dos mortos? Para que revolver tão idolatradas cinzas? Para que chorar sua perda, se ella foi vontade divina? Deixemos [illegible] em nosso [illegible] ella não [illegible]

Tu, sombra querida, que te embrenhas nos páramos infinitos da eternidade, aceita o saudoso e ultimo adeus que aqui te dirigimos, como a prova mais sincera de nossa amisade!

Adeus!

Requiescat in pace.

Garanhuns, 16 de julho de 1877.

B. Dourado.

Processo Jundiá-Mirim

A publicação a pedido, feita no *Jornal do Recife* de sabbado, noticiando a pronuncia do Sr. Americo de Sá e Albuquerque e outros denunciados no processo —Jundiá-Mirim—, e elogiando as autoridades da Escada que collaboraram nessa verdadeira comedia judiciaria, não nos veio surprender, nem, cremos, ao publico.

Não era de esperar outra cousa de autoridades que procedem pelo modo que fizemos bem patente na serie de artigos insertos neste *Diario*, acompanhados de todas as peças do mesmo processo, devidamente commentadas; o que tudo hoje corre o mundo em um grosso folheto, para maior *honra e gloria* de taes autoridades.

Ainda não temos conhecimento, em sua integra, da decisão do juiz de direito, confirmativa da do juiz municipal. Havemos de apreciar uma e outra opportunamente; mas para que o publico possa desde já aquilatar do criterio com que procederam as autoridades elogiadas pelo communicante do *Jornal*, quando lhes rende homenagem por terem reconhecido a innocencia do menor Manoel Francisco, filho do infeliz José Vicente, basta-nos dizer que, tendo esse menor requerido habeas-corpus ao venerando tribunal da relação, informou o juiz municipal que das cinco testemunhas que até então haviam deposto no processo, resultavam contra elle *vehementes indicios* de criminalidade.

Agora já não ha mais indicios de qualidade alguma contra o menor Manoel Francisco.

E merecerá elogio o juiz que procedendo por tal forma, veio depois a si mesmo desmentir-se? Seria a influencia da verdade sobre a consciencia, que o fez reconhecer a innocencia desse menor?

Diz o tal communicante que sim, nós diremos: não. E provamos.

Das peças do processo, já publicadas, conhece-se que ha tantos indicios contra o menor Manoel Francisco como contra o Sr. Americo de Sá e Albuquerque, Felippe Nery da Silva, Candido Felippe Santiago e seu irmão Sabino, José Bezerra, Caetano e outros; sendo que a respeito de Caetano foi tal o silencio acerca de seu nome, não obstante ser elle um dos denunciados, que, depois de inquiridas sete testemunhas, foi elle offerecido pelo promotor como *testemunha informante*, *no que foi deferido* pelo juiz municipal; e só deram pela circumstancia de ser elle tambem denunciado depois que o declararam os advogados da defeza, mas, muito propositalmente a tempo em que não seria mais possivel supprimir ou substituir as peças comprobatorias deste incidente.

Ora, quem tem a coragem de pronunciar Caetano em taes condições, deixaria de pronunciar o menor Manoel Francisco por amor á justiça e á innocencia?!

Qual seria a causa, pois?

Nenhuma outra senão a occultação de uma grave infracção da lei, qual a de ter sido o menor processado sem curador que o defendesse!

Tal foi o *criterio* e *imparcialidade* com que procederam as autoridades judiciarias da Escada! *Proh pudor!*

E foi devido a isto, e só a isto, mas não ao reconhecimento *contradictorio* e tardio de sua innocencia, que se deve a despronuncia do infeliz menor Manoel Francisco! Ainda bem para elle...

Foram mais despronunciados, segundo informa o commandante, os denunciados Agostinho Baptista e Manoel Lyra.

Quanto ao primeiro, já provamos que só foi denunciado depois que recusou ser *testemunha falsa* mediante remuneração pecuniaria, e a seu respeito ficou evidenciado no processo que *nem sequer assistio ao conflicto*.

Quanto ao segundo, na verdade causaria surpreza o ter elle escapado ás malhas da rede judicial da Escada, se podesse admirar a alguem tudo quanto parte de tão honradas autoridades.

E' bem conhecida a gana que ellas tinham contra o Sr. Lyra a quem attribuiam o grave crime de inculcar-se autoridade policial, e nesta qualidade mandar desarmar o finado Manoel Francisco e aos seus.

Era uma imputação igual as feitas aos outros com o fim de obscurecer a verdade e de innocentar os verdadeiros criminosos, mas era tal a solidariedade estabelecida pela denuncia entre os Srs. Americo e Manoel Lyra, que o julgamento só podia ser um e unico para ambos: entretando escapou o Sr. Lyra pela malha...

Qual fosse, porém, essa malha, que o digam por ora os de Padua... ou mesmo algum de Galiléa...

Em todo o caso damos parabens ao Sr. Lyra, por ter afinal feito valer a sua innocencia perante tão *rectos* juizes.

Quanto aos pronunciados, opportunamente, tanto na imprensa como perante o tribunal do jury, continuaremos a mostrar até onde *subiram* a justiça e imparcialidade das autoridades judiciaes da Escada.

* *

Commissão Brasil e Portugal

A commissão Brasil e Portugal póde ainda arrecadar a inclusa quantia de cincoenta mil réis e pede que Vv. Ss. se dignem dar-lhe o devido destino. Deus guarde a Vv. Ss. Recife, 6 de abril de 1877.

Illms. Srs. presidente e mais membros da commissão central de soccorros ás victimas das inundações de Portugal.

A commissão

José Gonçalves de Medeiros Junior.
Luiz Demetrio Dias Simões.
José Antonio de Almeida Cunha.
Feliciano Euzebio Dias Prazeres.
Verissimo Ferreira Chaves Junior.
Joaquim Dias dos Santos.
Alipio Augusto Ferreira.
Antonio da Maia Pessoa.

Illms. Srs.— Esta commisssão accusa recebido o officio que Vv. Ss. lhe dirigiram em data de 6 do passado, e agradece a remessa de mais cincoenta mil réis que a caritativa commissão —Brasil e Portugal, póde ainda arrecadar— do bazar de prendas que promoveu em favor das victimas das inundações em Portugal, a cuja quantia será dado o destino que teve a que com o mesmo fim remetteram com seu officio de 26 de março proximo passado. Deus guarde a Vv. Ss. Commissão Central em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal. Recife, 5 de maio de 1877.

Illms. Srs.:
José Gonçalves de Medeiros Junior.
Dr. Luiz Demetrio Dias Simões.
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Dr. Feliciano Euzebio Dias Prazeres.
Joaquim Dias dos Santos.
Verissimo Ferreira Chaves Junior.
Alipio Augusto Ferreira.
Antonio da Maia Pessoa.
Mui dignos membros da commissão—Brasil e Portugal.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Antonio Henrique Rodrigues,
Luiz Duprat,
Secretarios.

Illms. Srs.— Alguns habitantes desta villa de Barreiros, alentados pelo grito de fome que soltava uma parte desses filhos da antiga metropole brasileira, sentiram accender-se em seus corações a palavra santa do Martyr do Golgotha —Caridade—; então não se olhou a nacionalidade, só se vio uma parte da humanidade, que gemia e pedia pão.

Dominados por esses sentimentos, reuniram-se sob a presidencia do digno parocho conego João Baptista Soares, o qual nomeou commissões que se encarregaram de obter donativos.

Cumprindo sua missão, apenas poderam obter a quantia de 233$000, que nesta data e por meio do presente passamos ás mãos de Vv. Ss. para ser entregue em Portugal á commissão encarregada de distribuir soccorros aos inundados.

Da lista inclusa, consta os nomes dos que concorreram com o seu obolo. Deus guarde a Vv. Ss. Villa de Barreiros, 26 de abril de 1877.

Illms. Srs. commendador José da Silva Loyo e Luiz Duprat, dignos membros da commissão central de soccorros aos inundados de Portugal.

Olympio Venancio da Silveira.
Felix da Cunha Macedo França.
Antonio dos Santos Pinheiro.

Illms. Srs.— A commissão central, em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal, accusa recebido o officio de Vv. Ss., datado em 26 do passado, bem assim a quantia de 233$000 que o acompanhou, cuja, é o producto dos donativos que alguns habitantes da Villa de Barreiros, sob a presidencia do digno parocho conego Sr. João Baptista Soares, fizeram o favor de obter em favor d'aquelles infelizes.

Esta commissão penhorada ao caritativo sentimento dos habitantes dessa Villa, e agradecida aos esforços da respectiva commissão, certifica que, á referida importancia será dado o destino que a benemerita commissão indica em seu officio; muito louvando a espontaneidade de um acto tão generoso e philantropico. Deus guarde a Vv. Ss. Commissão Central em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal. Recife, 5 de maio de 1877.

Illms. Srs.:
Olympio Venancio da Silveira.
Felix da Cunha Macêdo França.
Antonio dos Santos Pinheiro.
Mui dignos membros de soccorros ás victimas das inundações em Portugal, na Villa de Barreiros.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Antonio Henrique Rodrigues,
Luiz Duprat,
Secretarios.

Illms. Srs.—Os abaixo assignados, membros da commissão que no bairro da Boa-Vista promoveu um bazar de prendas em favor dos inundados de Portugal, realisado em 25 do mez de março proximo passado, veem por intermedio do seu thesoureiro J. J. Affonso Guimarães depositar nas mãos de Vv. Ss. a quantia de 473$790, liquido producto d'aquelle bazar, a cuja importancia Vv. Ss. darão o devido destino.

A Commissão reconhece quão diminuta é a quantia realisada, mas é preciso attender que apenas se limitou ao bairro mencionado, que houveram outros bazares para o mesmo fim e que na maior parte dos moradores já haviam concorrido para os mesmos inundados.

Só agora é que ficou realisada a referida importancia, do contrario ha mais tempo teria a commissão cumprido o dever que lhe cabia. Deus guarde a Vv. Ss. Recife, 30 de abril de 1877.

Illms. Srs. membros da Commissão Central de soccorros aos inundados de Portugal.

A commissão,
Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.
José Joaquim Affonso Guimarães.
Augusto Cesar Stepple.
José Hemeterio de Castro Amaral.
Manoel José Gomes Ferreira.
Emygdio José Gonçalves Serra.
Joaquim Luiz Ferreira Leal.
Antonio Fernandes dos Santos.
Antonio Ferreira Alves.
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
João Baptista da Silva Fragozo.
João Dias Martins.
Antonio Joaquim da Silva Brito.
Elias Baptista da Silva Ramos.

Illms. Srs.— A Commissão Central, em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal, recebeu o officio que Vv. Ss. se dignaram dirigir-lhe em 30 do passado, acompanhando a quantia de 473$790, liquido producto do bazar de prendas que em commissão Vv. Ss. fizeram o favor de promover no dia 25 de março passado, no bairro da Boa-Vista.

A mesma commissão louva tão humanitario e philantropico pensamento, e agradece o resultado que obtiveram, o qual vantajosamente veio auxiliar o obolo caritativo com que a benevolencia publica desta provincia concorre a minorar os soffrimentos d'aquelles infelizes. Deus guarde a Vv. Ss. Commissão Central de soccorros em Pernambuco, ás victimas das inundações em Portugal. Recife, 5 de maio de 1877.

Illms. Srs.:
Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.
José Joaquim Affonso Guimarães.
Augusto Cesar Stepple.
José Hemeterio de Castro Amaral.
Manoel José Gomes Ferreira.
Emygdio José Gonçalves Serra.
Joaquim Luiz Ferreira Leal.
Antonio Fernandes dos Santos.
Antonio Ferreira Alves.
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
João Baptista da Silva Fragoso.
João Dias Martins.
Antonio Joaquim da Silva Brito.
Elias Baptista da Silva Ramos.
Mui dignos membros da commissão do bazar de prendas no bairro da Boa-Vista.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Antonio Henrique Rodrigues,
Luiz Duprat,
Secretarios.

Villa de Palmares, 2 de maio de 1877.—Illms. Srs.—Com o fim humanitario de soccorrer as victimas da inundação de Portugal, os abaixo assignados resolveram organisar uma sociedade de curiosos, para dar um espectaculo no theatro desta villa, e destinar o producto liquido resultante do beneficio, no indicado fim.

Realisado este intuito, os dignos membros da commissão encarregada de distribuir os bilhetes e obter os donativos, os Drs. Francisco Cornelio da Fonceca Lima e Mendo de Sá Barreto Sampaio, e o negociante José Francisco Correia Marques, entregaram aos abaixo assignados a quantia de [illegible] que temos a honra de transmittil-a á Vv. Ss., para que tenham a bondade de dar-lhe o conveniente destino.

Illms. Srs. José da Silva Loyo, Antonio Henrique Rodrigues, Luiz Duprat, dignos mem-

bros da commissão central agenciadora de soccorros para os inundados de Portugal.
Domingos Marques de Freitas.
Manoel José Ferreira da Costa.
Daniel Antonio Pereira Pinto.
José Baptista Marques Dias.
João dos Santos.
João Damasceno Machado.
Caetano Delfino de Carvalho Filho.
Firmino José da Silva.
André Mentor de Carvalho.
João Fernandes Marques.
Antonio Domingos Maia.
E. Hermino Ferreira de Almeida.
Manoel Ferreira da Silva.
Francisco Antonio de Araujo.
Leonel Augusto da Costa.

Illms. Srs. — A commissão central em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal, accusa recebido o officio de Vv. Ss., com data de 2 deste mez, o qual veio acompanhado da quantia de 420$, liquido producto do espectaculo dado no theatro dessa villa pela illustre e caritativa sociedade de curiosos, organisada com o fim humanitario de soccorrer aquellas infelizes victimas.

A mesma commissão acolhe com a devida venia a indicação de Vv. Ss. para dar á referida quantia o conveniente destino e agradece-lhes a espontaneidade da deliberação philantropica e caritativa que tomaram, fazendo extensivo este mesmo agradecimento aos dignos membros da commissão encarregada de distribuir os bilhetes e obter os donativos, os Illms. Srs. Drs. Francisco Cornelio da Fonceca Lima, Mendo de Sá Barreto e Sampaio, e o negociante Sr. José Francisco Correia Marques, todos dignos do mais justo e merecido louvor.

Deus guarde a Vv. Ss.— Commissão central, em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal. Recife, 5 de maio de 1877.

Illms. Srs.:
Domingos Marques de Freitas.
Manoel José Ferreira da Costa.
Daniel Antonio Pereira Pinto.
João Baptista Marques Dias.
João dos Santos.
João Damasceno Machado.
Caetano Delfino de Carvalho Filho.
Firmino José da Silva.
André Mentor de Carvalho.
João Fernandes Marques.
Antonio Domingos Maia.
E. Hermino Ferreira de Almeida.
Manoel Ferreira da Silva.
Francisco Antonio de Araujo.
Leonel Augusto da Costa.
Muito dignos membros da sociedade organisada na villa de Palmares.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Antonio Henrique Rodrigues,
Luiz Duprat,
Secretarios.

Directoria da Sociedade Brasilea-Lusitana, 20 de abril de 1877.—Illms. Srs.—Na presente emergencia não podemos furtar-nos a pedir a Vv. Ss. um grande favor.

Telere-nos.

A bondade de Vv. Ss. leva-nos a esperar que não recuse-nos essa graça.

E' simples.

O bazar que effectuamos a 18 do mez proximo findo, em prol das viuvas e orphãs dos inundados de Portugal, produzio o liquido de 4:358$ e mais cento e tantos a receber.

Vv. Ss. muito para isso concorreram, já passando grande numero de camarotes, já animando o leilão de prendas, fazendo subir a elevadas quantias alguns dos objectos offerecidos a lanço publico.

Vv. Ss., além disso, fazem parte de uma commissão, a unica com quem até hoje, se tem entendido as diversas pessoas e associações desta provincia, que buscaram agenciar identicos donativos; por isso lembramo-nos de solicitar-lhes o favor de encarregar-se de fazer chegar a mencionada somma e o officio que a acompanha, ás mãos de Sua Magestade Fidelissima a Sra. D. Maria Pia, para que essa Augusta Senhora haja de providenciar de maneira que esse pequeno obolo chegue ás mãos das pessôas a quem destinamos, qualquer que seja o seu numero.

Confiadas que Vv. Ss. não recusar-se-hão ao nosso pedido, terminamos apresentando-lhes nossos protestos de reconhecimento, como—De Vv. Ss. criadas e obrigadas.

Directora.—*Maria da Gloria de Magalhães Soares Queiroz.*

Secretarias.—*Umbelina Clelia da Fonceca S. Paio, Maria do Carmo F. da Costa Pereira.*

Exmas. Sras.—Só agora nos é dado agradecer o officio que, com data da 20 de abril proximo passado tiveram a bondade de dirigir-nos; como sabem, só agora foi possivel a Vv. Exes. dar por terminados os trabalhos a que espontanea e caritativamente se dedicaram como membros da sociedade Brasilea-Lusitana.

Exmas. Sras. O bazar e concerto que effectuaram em 18 de março proximo passado em favor das viuvas e orphãs dos inundados em Portugal, foi um nobre pensamento, para cujo lisongeiro resultado não deixa de occupar um lugar distincto o seu extremo empenho.

Felicitamos a Vv. Exes. por verem coroada do melhor exito esta missão justa e philantropica a que tão dedicadamente se votaram; tanto mais quanto por ella comprovaram os sentimentos de caridade, fraternidade e amor patrio, que se aninham em seus corações.

Esta commissão, manifestando o apreço e o respeito de que Vv. Exes. se tornaram duplamente credoras, agradece-lhes a prova de confiança com que a distinguem, encarregando-a de fazer chegar ás mãos de S. M. a Rainha Sra. D. Maria Pia, não só o officio que lhe dirigem, como o liquido por Vv. Exes. apurado no referido bazar e concerto.

Este liquido é representado pelos seguintes valores: 4:058$ em moeda corrente deste imperio; 300$ em uma letra de 150$ fortes, saque de Antonio Francisco Corga, a 15 dias de vista, contra o Exm. Sr. Antonio de Castilho, e á ordem da sociedade Brasilea-Lusitana, endossada em branco, na data de 7 de maio proximo passado.

Certificamos a Vv. Exes. que, não só o referido officio, como a letra dos 150$ fortes, sacada contra o Exm. Sr. Antonio de Castilho, e o producto em cambio de 4:058$ do dinheiro que Vv. Exes. nos entregaram, vão ser remettidos a S. M. a Rainha, por intermedio da commissão central em Lisbôa de soccorros ás victimas das inundações.

Terminando, apresentamos a Vv. Exes. os nossos mais vivos protestos de consideração.

Deus guarde a Vv. Exes. Commissão central, em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal. Recife, 1 de agosto de 1877.

Exmas. Sras.:
D. Maria da Gloria Magalhães Soares Queiroz.
D. Umbelina Clelia da Fonceca Sampaio.
D. Maria do Carmo F. de Costa Pereira.
Directora e secretarias da sociedade Brasilea-Lusitana.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Antonio Henrique Rodrigues,
Luiz Duprat,
Secretarios.

RELATORIO DA COMMISSÃO CENTRAL, EM PERNAMBUCO, DE SOCCORROS A'S VICTIMAS DAS INUNDAÇÕES EM PORTUGAL.

Senhores.—Sabeis que no dia 16 de janeiro deste anno, neste recinto e a convite da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, reunio-se uma parte da colonia portugueza residente nesta capital, com o fim de concordar nos meios praticos de obter soccorros para as victimas das inundações em Portugal.

Sabeis igualmente que nessa reunião foram nomeadas, para tal fim, uma commissão central e quatro commissões parciaes; que a commissão central ficou representada por
José da Silva Loyo, presidente.
Antonio Correia de Vasconcellos, thesoureiro.
Antonio Henrique Rodrigues e Luiz Duprat, secretarios.
E como adjuntos os Illms. Srs.:
Dr. Claudino de Araujo Guimarães.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Manoel Fernandes da Costa
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Joaquim Manoel Ferreira de Souza.
Manoel José Machado.
Antonio João Furtado.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Commendador Albino José da Silva.
José Lopes Alheiros.
Custodio Francisco Martins.
José Fernandes Lima.
Commendador Manoel da Silva Santos.
João José Rodrigues Mendes.
Miguel José Alves.
Aurelio dos Santos Coimbra.
Commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.
Albino da Silva Leal.

Que as quatro commissões parciaes ficaram representadas no

No bairro do Recife

Por varios membros da commissão central e pelos Illms. Srs.:
Manoel Joaquim Loureiro.
João Fernandes Baptista.
Antonio Alves Lebre.
Manoel Maria L. de Araujo Leão.

No bairro de Santo Antonio

Por varios membros da commissão central e pelos Illms. Srs.:
José de Azevedo Andrade.
Manoel Nunes da Fonceca.
José Joaquim da Cunha.
Antonio da Silva Ramos.
José Paulo Botelho.
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.
José Joaquim Alves.
Francisco da Silva Cardoso.
Cesario A. da Silva Papoula.

No bairro de S. José

Pelos Illms. Srs.:
Joaquim Caetano de Carvalho.
Antonio Pereira Martins.
José Tavares Carreiro.
Joaquim Theodoro da Silva.
Manoel Francisco Poças.
José Gonçalves da Silva Brito.

No bairro da Boa-Vista

Por varios membros da commissão central e pelos Illms. Srs.:
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Domingos Antonio da Silva Beiriz.
Antonio Rodrigues Pinto.
Duarte Antonio de Miranda.

Constituidas as commissões, fez-se um appello á caridade publica. A este appello despertaram-se os sentimentos de humanidade e compaixão que, ao caracter portuguez e brasileiro, sempre generoso, inspiram os soffrimentos alheios.

O empenho tornou-se commum: em nós, porque além desses sentimentos naturaes, aviva-se-nos o espirito saudoso da patria; causavam-nos dó as desgraças da catastrophe, e feriam-nos de perto os gemidos das victimas: em nossos hospedadores, porque aos mesmos sentimentos naturaes, alliava-se-lhes o impulso da amisade; confraternisava-se o seu ao nosso pezar, e, como bons irmãos, acompanhavam o nosso alvoroto de empenho e desejos.

Não era possivel ser-se indifferente aos impulsos do coração.

Estes e aquelles, cegos a qualquer outra mira que não fosse a de prestar auxilio a esses infelizes: surdos a qualquer outra voz que não fosse a da consciencia; pediram, esmolaram com espontaneidade e dedicação; e, senhores, muito gradavel me é dizer-vos que o resultado correspondeu á justiça do pedido, excedendo á espectativa geral.

O quadro seguinte, a que faço referencia, vos confirmará o que acabo de manifestar; e, por elle, apreciareis a força do sentimento que o infortunio alheio inspira ao homem.

Eis o quadro:

Quantia subscripta pelos membros das commissões central e parciaes, como consta do respectivo annexo		11:090$000
Quantia subscripta por diversos, e obtida pelas commissões parciaes, como consta do respectivo annexo		13:280$000
Dita offerecida pela commissão Brasil e Portugal, representada pelos cavalheiros brasileiros; José Gonçalves de Medeiros Junior, Joaquim Dias dos Santos, Drs. Luiz Demetrio Simões, José Antonio de Almeida Cunha, Feliciano Euzebio Dias Prazeres; e pelos cavalheiros portuguezes Verissimo Ferreira Chaves Junior, Alipio Augusto Ferreira e Antonio da Maia Pessoa, producto do bazar de prendas promovido pela mesma commissão		2:289$500
Dita offerecida pelo Illm. Sr. Thomaz Espiuca, producto do espectaculo que por si e por alguns amadores da sociedade Recreio Dramatico, effectuou no theatro de Santa Isabel		[illegible]
Dita offerecida pela associação Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco, sendo: Producto do espectaculo que lhe offereceu a sociedade dramatica Oito de Maio	1:020$000	
Importancia agenciada pelos socios da mesma associação Portugueza de Beneficencia	635$000	1:655$000
Dita offerecida pelo Illm. Sr. José de Vasconcellos, sendo producto da subscripção promovida pela redacção do *Jornal do Recife* e de outras subscripções arrecadadas pela mesma redacção	1:291$000	
Dito do obolo offerecido á mesma redacção do *Jornal do Recife*; pela redacção do *Diabo a Quatro*, inclusive a venda de varios exemplares de uma gravura representando a inundação	1:411$000	2:702$000
Quantia offerecida directamente a esta commissão central pela commissão da mesma redacção do *Diabo a Quatro*, producto da venda de varios exemplares da mesma gravura		50$000
Dita offerecida pela sociedade Peregrinação Philantropica, representada pelo presidente o Illm. Sr. Antonio Joaquim Barbosa Vianna, e secretario Sr. Alexandre de Faria Godinho, producto que obteve do fim especial para que foi constituida, de esmolas em favor dos inundados nos tres dias de carnaval		1:400$000
Dita offerecida pelo Illm. Sr. Antonio José Duarte Coimbra, producto do espectaculo que promoveu no theatro de Santo Antonio, de sua propriedade		546$000
Dita offerecida pela sociedade Amadores da Arte Dramatica, producto do espectaculo no theatro de Santa Isabel, na noite de 7 de fevereiro proximo passado		527$420
Dita offerecida pela commissão do bazar de prendas da freguezia da Boa-Vista, producto do mesmo bazar		473$790
Dita offerecida pela sociedade de curiosos da villa de Palmares, producto de um espectaculo que promoveu em favor dos inundados de Portugal		420$000
Dita offerecida pela commissão de soccorros aos inundados, da villa de Barreiros, resultado da subscripção que promoveu		233$000
Dita offerecida pela sociedade União Commercial Beneficente em Pernambuco		200$00
Quantia offerecida pelos empregados do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, resultado da subscripção que promoveram entre si		215$000
Dita offerecida pelo subdito brasileiro, Illm. Sr. Francisco Gurgel de Oliveira, por intermedio do consulado de Portugal em Pernambuco, resultado de uma subscripção que promoveu em Mossoró, provincia do Ceará		144$000
Dita offerecida pelo Sr. Gustavo Adolpho Schmidt, producto da subscripção que entre si promoveram os empregados da companhia Ferro Carril de Pernambuco		110$000
Dita offerecida pela sociedade [illegible] Israelita [illegible]		100$000
Dita offerecida pelo Exm. [illegible] de Morenos		[illegible]
Dita dita pelo Exm. Sr. Barão de Utinga		100$000
Dita dita pelo Illm. Sr. Marcionillo da Silveira Lins		100$000
Dita dita pelo Illm. Sr. Casimiro Lucio Jorge		50$ 00
Dita dita pela Exm. Sra. D. Amalia Augusta da Silva, por intermedio do consulado de Portugal		40$000
Dita dita pela esposa do Illm. Sr. Manoel Marques de Oliveira		25$000
Dita dita pelo Exm. Sr. Barão de Guararapes		20$000
Dita dita pelo Illm. Sr. coronel Manoel Rodrigues da Silva Camara		20$000
Dita offerecida por um anonymo e intermedio dos Illms. Srs. Cunha Irmãos & C.		20$000
		37:777$870

Quantia offerecida pelas Exmas. Sras D. Maria da Gloria de Magalhães Queiroz Soares, D. Maria da Piedade Teixeira Lancastre de Miranda, D. Maria do Carmo Fragoso da Costa Pereira, D. Umbelina Clelia da Fonceca Sampaio, D. Lucrecia Leonina Soares Leite, D. Adelaide de Amorim Burlamaqui, D. Anna Rita Rodrigues Saraiva e D. Candida Ramos Sampaio, representando a sociedade Brasilea Luzitana; producto do concerto e bazar de prendas que promoveram no theatro de Santa Isabel e no jardim do Campo das Princezas, com o fim especial de soccorrer as viuvas e orphãs das victimas das inundações em Portugal.

A saber:

Em moeda corrente deste imperio	4:058$000
Em uma letra de cambio sacada e offerecida á mesma sociedade pelo Sr. Antonio Francisco Corga, da quantia de 150$ fortes a 15 por cento [illegible] Sr. Antonio de Castilho, em Lisboa, ao cambio de 220 por cento, 330$	4:388$000
	42:165$870

E' este, senhores, o obolo com que a philantropia dos habitantes desta provincia, sem distincção de classes, de nacionalidades e de fortuna, houve por bem attender ao appello caritativo que se lhes fez em nome das victimas das inundações; mas, as provas vivificantes da sua philantropia não se limitaram ao obolo de que vos acabo de dar conhecimento. A generosidade do seu nobre concurso á causa que esta commissão advogava, foi correspondente, se não excedeu a esse mesmo obolo.

Refiro-me ao trabalho a que se deram as sociedades e commissões de senhoras e cavalheiros que espontaneamente se apresentaram a tomar parte neste afan de caridade.

Refiro-me aos representantes da imprensa pernambucana, os Illms. Srs. José de Vasconcellos, do *Jornal do Recife*; Manoel de Figueirôa Faria & Filhos, do *Diario de Pernambuco*; e á illustre redacção do *Diabo a Quatro*.

O primeiro porque, além da subscripção que promoveu, iniciou publicamente a idéa e abrio gratuitamente as columnas do seu jornal para os trabalhos da commissão; os segundos porque, ampliando a mesma idéa e os desejos desta commissão, tambem se offereceram e prestaram com empenho á publicação gratuita dos mesmos trabalhos; a ultima, pelo magnanimo pensamento que teve na reproducção e distribuição de uma gravura, representando a inundação, cujo producto applicou a auxilio dos pobres inundados.

Refiro-me ao Illm. Sr. commendador J. Howie, representante nesta cidade da Brasilian Submarine Telegraph Company, que da maneira a mais distincta e philantropica se dignou transmittir gratuitos varios telegrammas dirigidos e recebidos da commissão central de Lisboa.

Refiro-me, finalmente, a um sem numero de pessoas bemfazejas que directa e indirectamente concorreram com os seus obsequios e serviços pessoaes, para que esta commissão podesse apresentar-vos o lisongeiro resultado que acabais de conhecer.

A tantas e tão significativas demonstrações de caridade e de benevolencia qual poderá ser o reconhecimento desta commissão?

Quaes poderão ser as expressões de agradecimento que correspondam á magnanimidade de tão nobres sentimentos?

Forçoso me é confessar que esta commissão as não tem e que faz-se-lhe necessario appellar para a propria consciencia de tão dignos bemfeitores, certa de que, no remanso della, podem encontrar os merecidos elogios e agradecimentos.

Passando a informar-vos das remessas feitas á commissão central de soccorros em Lisbôa, por conta da importancia obtida pela commissão que representamos, dir-vos-hei que:

Por telegramma de 29 de janeiro proximo passado do New London & Brasilian Bank foi feita a primeira remessa, dous mil soberanos, ouro, entregues nesse mesmo dia em Lisboa e importaram em moeda corrente		19:200$000
Por telegramma de 27 de fevereiro proximo passado, do mesmo banco foi feita a segunda remessa, mil soberanos, ouro, igualmente entregues em Lisboa e importaram em moeda corrente		9:796$000
Ha a remetter:		
O saldo do obolo obtido em favor das victimas das inundações	8:781$870	
A importancia do concerto e bazar de prendas, promovidos pela sociedade Brasilea Lusitana, de senhoras, com applicação especial a soccorrer ás viuvas e orphãs, victimas das inundações	4:388$000	13:169$870
		42:165$870

Nenhumas despezas ha a deduzir, por quanto as que se fizeram, esta commissão julgou dever tomal-as a seu cargo. Assim o saldo que vos acabo de referir, vai ser igualmente remettido á commissão central de soccorros em Lisboa, com cuja remessa findam os trabalhos desta nossa commissão, que deve ficar satisfeita por ter conseguido tão vantajosamente o benefico fim para que se constituio.

Terminando, senhores, é do meu dever manifestar-vos o meu mais vivo reconhecimento pela votada dedicação que, como membros da commissão central e das commissões parciaes, dispensasteis a esta cruzada de caridade, permittindo que, em particular, vos agradeça o valioso auxilio que me prestastes no desempenho.

Pernambuco, 5 de agosto de 1877.

José da Silva Loyo.
Antonio Correia de Vasconcellos,
Thesoureiro.
Antonio Henrique Rodrigues,
Luiz Duprat,
Secretarios.

Na apreciação do presente relatorio o Illm. Sr. Francisco da Silva Cardoso, membro da commissão parcial de Santo Antonio, declarou que o Illm. Sr. Antonio de Castilho, sobre quem era sacada a letra de 150$ fortes, a que o relatorio se refere, não estava actualmente em Lisboa e sim no Rio de Janeiro, pelo que em nome do referido Sr. Castilho, apresentava-se a satisfazer a importancia da mesma. Foi aceita unanimemente a declaração e proposta do Illm. Sr. Silva Cardoso.

Pernambuco, 5 de agosto de 1877.

Antonio Henrique Rodrigues,
Luiz Duprat,
secretarios.

[illegible]

O saldo de 13:169$870 foi invertido em uma letra de 6:041$925 fortes, ao cambio de 218 por cento, saque do New London & Brasilian Bank, a 3 dias vista, a favor do Exm. Sr. Visconde Ribeiro da Silva, thesoureiro da commissão de soccorros em Lisboa, sendo: [illegible] fortes, correspondente a 8:781$870, moeda deste imperio, por saldo da quantia [illegible] para soccorro ás victimas das [illegible] Portugal. [illegible] especial a soccorrer ás viuvas e orphãs dos inundados.

Recife, 10 de agosto de 1877.

Antonio Henrique Rodrigues.
Luiz Duprat.

RESULTADO DA SUBSCRIPÇÃO DE SOCCORROS A'S VICTIMAS DAS INUNDAÇÕES EM PORTUGAL, PROMOVIDA PELA RESPECTIVA COMMISSÃO CENTRAL EM PERNAMBUCO, POR INTERMEDIO DE COMMISSÕES PARCIAES POR ELLA NOMEADAS E AUXILIADAS, A SABER:

Membros da commissão central e das parciaes

Commendador José da Silva Loyo	500$
Dito Antonio Henrique Rodrigues	500$
Bernardino Gomes de Carvalho	500$
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	500$
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello	500$
Commendador Albino José da Silva	500$
Antonio Gonçalves de Azevedo	500$
Manoel Fernandes da Costa	500$
Antonio Fernandes Ribeiro	500$
Manoel José Machado	500$
Joaquim Manoel Ferreira de Souza	300$
Antonio João Furtado	500$
José Lopes Alheiro	500$
Custodio Francisco Martins	500$
Antonio Correia de Vasconcellos	500$
José Fernandes Lima	300$
Dr. Claudino de Araujo Guimarães	200$
Commendador Manoel da Silva Santos	200$
João José Rodrigues Mendes	200$
Manoel Joaquim Loureiro	200$
José Joaquim Alves	200$
Antonio Duarte Carneiro Vianna	200$
José Joaquim da Cunha	200$
Manoel Nunes da Fonceca	200$
Francisco da Silva Cardoso	200$
Antonio Rodrigues Pinto	200$
Luiz Duprat	100$
Miguel José Alves	100$
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	100$
José Paulo Botelho	10 $
Antonio da Silva Ramos	100$
Aurelio dos Santos Coibra	100$
Duarte Antonio de Miranda	100$
Commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães	50$
Antonio Alves Lebre	50$
João Fernandes Baptista	50$
Cesario Acucio da Silva Papoula	50$
José de Azevedo Andrade	50$
Albino da Silva Leal	50$
Domingos Antonio da Silva Beiriz	30$
Manoel Francisco Poças	50$
Antonio Pereira Martins	50$
Joaquim Caetano de Carvalho	50$
José Tavares Carreiro	30$
José Gonçalves da Silva Brito	30$
Joaquim Theodoro da Silva	30$
	11:090$000

Diversos subscriptores

Amorim, Irmãos & C.	500$
Luiz Antonio Sequeira	200$
José Adolpho de Oliveira Lima	200$
Gonçalo Alfredo Alves Pereira	200$
O Exm. e Revm. bispo de Olinda	10 $
J. A. Thom	100$
Henry Forster & C.	100$
English Bank of Rio de Janeiro Limited	100$
The New London & Brasilian Bank	100$
Th. Christiansen	100$
Joaquim Francisco da Silva Azevedo	100$
Monhard Mettler & C.	100$
Cramer Frey & C.	100$
Loyo Sobrinho & C.	100$
Um Anonymo	100$
Antonio José Leal Reis	100$
Dr. Manoel Francisco Teixeira	100$
Pereira Carneiro, Maia & C.	100$
Pedro Ratis dos Santos	100$
Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores.	100$
Leal & Irmão	100$
Herm Lundgren	100$
Companhia Recife Drainage	100$
João Narciso & C.	100$
Moreira & Duarte	100$
Severino Saraiva de Andrade	100$
José Duarte das Neves	50$
Oliveira Filhos & C.	50$
Luiz José da Silva Guimarães	50$
Lidstone Robithard & C.	50$
Saunders Brothers & C.	50$
T. Simon & C.	50$
José Francisco Martins	50$
F. N. Schwarts	50$
Simpson & C.	50$
I. Comber	50$
Mills Latham & C.	50$
Borstelmann & C.	50$
Baltar, Oliveira & C.	50$
Phipps Brothers & C.	50$
Dr. Augusto F. de Oliveira	50$
Manoel Alves Barbosa	50$
Cardoso & Irmão	50$
Henrique Saraiva d'Araujo e Mello	50$
José Velloso Soares & C.	50$
J. J. Castro C.	50$
Braga Son & C.	50$
Alfredo José Antunes Guimarães	50$
Francisco da Costa Maia	50$
Otto Bohres, successores	50$
Augusto Bernet	50$
C. S. Hawkes & C.	50$
Adamson Howie & C.	50$
Brown Thomson & C.	50$
Souza Moutinho & C.	50$
J. B. Botelho	50$
S. P. Johnston & C.	50$
José da Silva Loyo Junior	50$
Ernesto Arcelino de Barros França	50$
Coronel Antonio M. de Hollanda Cavalcante	50$
Manoel José da Costa Porto e sua Exma. senhora	50$
Companhia Ferro Carril de Pernambuco	50$
Major Pedro Miliano da Silveira Lins	50$
J. J. C. M.	50$
Joaquim Fernandes da Costa	50$
Joaquim Ferreira de Carvalho	50$
José Fortunato Coelho de Magalhães	50$
Domingos Joaquim Ferreira Cruz	50$
Ferreira da Rocha & Pinto	50$
José Nogueira de Souza	50$
Dr. João da Silva Ramos	50$
Agostinho Ferreira da Silva Seal	50$
Francisco Xavier Ferreira	50$
Bernardo José Pereira	50$
Manoel de Azevedo Andrade	50$
B. Duarte Campos & C.	50$
Manoel Joaquim Pereira	50$
Silveira & C.	50$
Andrade, Lopes & C.	50$
Carlos José da Cruz	50$
Antonio José da Rocha Leal	50$
Joaquim Antonio Pereira & C.	50$
Antonio Joaquim Vinhas Maia	50$
José Moreira da Silva	50$
Augusto Ferreira Barbedo Vieira	50$
Albino Amorim & C.	50$
Morgado Lino Ferreira da Silva	50$
Manoel Thomé Dias de Araujo	50$
Francisco Luiz dos Santos	50$
Manoel José de Araujo	50$
Manoel Maria Gomes da Silva & C.	50$
[illegible] C. P. Soares	50$
W. H. Mc. Grath	50$
Cardoso & Martins	30$
Thomaz Times	30$
Tres Anonymos	30$
João Baptista Telles	30$
João da Silva Ferreira	30$
Joaquim da Silva Ferreira	30$
Antonio José de Azevedo Maia	30$
Paulo Fernandes de Mello Guimarães	30$
Antonio Pinto Ferreira	30$
José da Silva Baptista Almeida	30$
Antonio Ignacio Pereira Cunha	30$
Justo José Gomes Teixeira	30$
Manoel da Silva Pontes	25$
Fraga Rocha & C.	25$
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão	25$
Francisco José Leite	25$
José Gomes Ferreira Maia	25$
João Francisco Paredes Porto	25$
Domingos S. Coelho Pereira	25$
Francisco Gonçalves da Costa	25$
José da Costa Ferreira	25$
Antonio Alves Pacheco	25$
Diogo Augusto dos Reis	25$
Affonso de Azevedo Maia	20$
Vaz & Leal	20$
H. Burle	20$
Mendes Lobo & C.	20$
Parente Vianna & C.	20$
José Joaquim [illegible]	20$
[illegible]	20$
Manoel Joaquim da Rocha	20$
Francisco de Paula Amorim	20$
[illegible]	20$
[illegible] Gonçalves Cascão	20$
José Joaquim [illegible]	20$
Francisco Manoel da Silva & C.	20$
Adriano Augusto de Almeida	20$
Oliveira, Bastos & C.	20$
Rouquayrol Irmãos	20$
R. Nuesch & C.	2 $
João Pereira dos Santos Farofa	20$
Alberto Ghewy	20$
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro	20$
Um Portuense.	20$
Domingos Ferreira da Silva	20$
Fernandes & Irmão	20$
Antonio Joaquim Cascão	20$
Tres Portuguezes	20$
Francisco Guedes de Araujo	20$
Monteiro & Irmão	20$
Bernardino Alves Barbosa	20$
Antonio Ferreira de Carvalho	20$
Seixas & Irmão	20$
Manoel José de Aguiar & C.	20$
Constantino Rodrigues	20$
Joaquim Ignacio Ribeiro	20$
Leitão & Oliveira	20$
José Cardoso	20$
Silva Braga	20$
Manoel Ribeiro Gomes	20$
Bartholomeu Lourenço	20$
Manoel José Rodrigues	20$
Guimarães Irmão & C.	20$
João Botelho Neves	20$
Felix Ribeiro do Amaral	20$
Antonio de Souza Rego	20$
José Teixeira Leite Bastos	20$
João Gonçalves de Souza B.	20$
Moreira Reis & C.	20$
Francisco Ramos da Silva	20$
Manoel Martins Fiuza	20$
Antonio dos Santos Pontual	20$
Antonio Joaquim Fernandes da Silva	20$
Marques & Pereira	20$
Dr. Ambrosio da Cunha Machado Cavalcante	20$
Joaquim da Silva Carvalho	20$
Maia Irmãos & C.	20$
Antonio Nunes da Cruz	20$
Balthazar Pinto de Gouveia	20$
Joaquim dos Santos Lima	20$
Joaquim Dias da Silva Guimarães	2 $
José Tavares Pinheiro	20$
Jeronymo Salgado de Castro Guimarães	20$
Manoel Palmeira dos Santos	20$
Magalhães & Correia	20$
Azevedo Pires & C.	20$
Manoel Soares de Figueiredo	20$
André Maria Pinheiro	20$
José Gomes da Silva Santos	20$
Francisco da Silva Tapiro	20$
Joaquim Pereira Rego	20$
Antonio Luiz Teixeira Elias	20$
Antonio Domingos Pinto	20$
Moreira & Braga	20$
Joaquim de Almeida e Silva	20$
Antonio Fernandes Pereira	20$
Joaquim Soares Neves	20$
José Antonio da Silva Lapa	20$
Manoel Alves Vianna	20$
Marinho P. de Souza Lima	20$
Antonio Joaquim de Azevedo	20$
Francisco Dias Rodrigues Saraiva	20$
Antonio Pinto Lapa	20$
João de Azevedo Pereira	20$
João Marques de P. & C.	20$
José Gonçalves Ferreira Guimarães	20$
Antonio Ferreira de Oliveira	20$
Antonio da Silva Gyrio	20$
José dos Santos Natividade	20$
Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva	20$
Antonio José Fernandes	20$
Antonio Pires Soares	20$
Um Anonymo	20$
Tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley	20$
Luiz Moreira da Silva	16$
Antonio José Ricardo de Faria	15$
Antonio José Leite Bastos	15$
Domingos Joaquim Ribeiro Soares	15$
Antonio Mendes Pereira da Costa	15$
José Pereira de Carvalho	15$
J. M. Marrocos Mendes	10$
Eduardo Bento da Luz	10$
Manoel José Pereira	10$
Um Anonymo	10$
J. P. da Fonceca	10$
F. S. Saunders	10$
F. J. H.	10$
Um Anonymo	10$
Alipio Vieira	10$
Francisco José dos Passos Guimarães	10$
Bento de Freitas Guimarães	10$
Manoel Francisco Marques	10$
Um Anonymo	10$
Um Anonymo	10$
Mauricio Temporal	10$
F. Machado	10$
Guimarães Ribeiro & C.	10$
João da Rocha e Silva	10$
André Rampcke	10$
Joaquim Olinto Bastos	10$
Jorge Clemente Barbosa Cavalcante	10$
Francisco d'Oliveira Maia	10$
José Affonso Cordeiro	10$
Um Portuguez	10$
Antonio da Silva e sua Exm. Sra.	10$
Jacintho Nunes da Costa	10$
Joaquim Felippe da Costa	10$
Manoel José da Costa	10$
Joaquim da Souza Lima	10$
Antonio Francisco Loureiro	10$
Antonio José de Souza Pacheco	10$
José Roiz de Carvalho	10$
José Barbosa de Carvalho	10$
José Antonio Ferreira da Cruz	10$
Antonio José Gomes	10$
José Pinto d'Araujo Castro	10$
Francisco Antonio da Rosa	10$
Um Portuguez	10$
Antonio da Silva Pontes Guimarães	10$
Bernardo José de Araujo	10$
Queiroz Braga & C	10$
João Francisco Leite	10$
Romão & Costa	10$
Joaquim Fernandes do Monte	10$
José Gonçalves da Costa	10$
Bernardino Machado Coelho	10$
Francisco Xavier de Sá Leitão	10$
Francisco Pires Licate	10$
João Martins da Silva	10$
Bento de Freitas Guimarães	10$
José Maria Machado	10$
José Rufino Climaco da Silva	10$
Antonio Ferreira dos Santos	10$
Joaquim Agostinho de M.	10$
Cordeiro Simões & C	10$
Capitão João Luiz Gonçalves Ferreira	10$
Francisco Ferreira da Silva	10$
Maximiano da Silva	10$
Joaquim José Alves Guimarães	10$
Francisco Ferreira	10$
Antonio Teixeira dos Santos	10$
Joaquim Pacheco da Silva	10$
Fernando José da Silva	10$
Joaquim S. C. Maia & C.	10$
Joaquim Ferreira Campos	10$
Victorino A. Monteiro	10$
Antonio J. O. Campos	10$
José Pereira Bastos	10$
Motta & Silva	10$
Felix Pereira da Silva	10$
Antonio A. Palmeira	10$
Felix Pereira de Souza	10$
Monteiro & Corrêa	10$
José dos Santos Natividade	10$
Antonio Rodrigues de Souza & C.	10$
Clementino de Faria Tavares	10$
Almeida Duarte & C.	10$
Casimiro José da Silva	10$
Eduardo Guimarães	10$
Alexandre Fernandes	10$
Barbosa Vianna	10$
Manoel do Rego Pontes	10$
Francico S. Furtado	10$
Francisco Ribeiro Soares	10$
João Pedro de Mello	10$
Raphael & Silva	10$
José da Silva Rodrigues	10$
Antonio Ferreira de Faria Gomes	10$
Manoel F. da Costa Ribeiro	10$
Antonio Soares Fernandes de Oliveira	10$
Antonio Gonçalves Guimarães	10$
Silva Pereira & C.	10$
José Feliciano Nazareth	10$
Manoel Francisco de Almeida	10$
José Ferreira Lopes	10$
João Baptista Pinheiro	10$
Lavra, Bernardo & C.	10$
Guilherme Porto & C.	10$
José Joaquim Pereira de Mendonça	10$
José Martins Caspar Teixeira	10$
Ismael Antonio de Oliveira	10$
Amaral Valente & C.	10$
Um anonymo	10$
Delfino Lopes da Cruz	10$
F. P. Gomes & C.	10$
Bellarmino José Pinto Ozorio	10$
Damião Aderito Ferreira Lima	10$
Bartholomeu & C.	10$
José Pereira Mendonça	10$
José Soares das Neves	10$
Manoel G. Salgado	10$
Francisco Cardoso Simas	10$
Manoel Lourenço Pedrosa	10$
Manoel Soares Pinheiro	10$
Antonio Francisco Orphão	10$
João Ferreira Junior	10$
José Antonio de Souza	10$
Paulo Julieu	10$
João José de Almeida	10$
Manoel José de Araujo	10$
Joaquim Teixeira Elias	10$
Gustavo Antunes & C.	20$
Soares Leite & Irmão	10$
Emilio Soares	10$
Antonio Fernandes de Amorim	10$
Antonio dos Santos Oliveira	10$
João Nabuco	10$
José Bernardes Mendes	10$
Manoel Ferreira Pinto Malheiros	10$
Francisco Teixeira Barbosa	10$
Antonio Joaquim da Silva Reis	10$
Antonio Alves Ferreira	10$
Gomes Augusto Gaio de Miranda	10$
Albino & Pereira	10$
José Duarte da Silva Papoula	10$
Manoel Gurjão da Silva Papoula	10$
Joseph Krause	10$
Antonio Francisco dos Santos & C.	10$
Ernesto e Leopoldo	10$
Saldanha & C.	10$
José Antonio da Motta Guimarães	10$
Braga & Pimentel	10$
José Maria Ferreira	10$
João Ferreira Ramos & Irmão	10$
Paulo José Alves	10$
Theotonio Felix de Mello	10$
Francisco José Rodrigues Praça	10$
João de Souza Ramos	10$
Lehmann Freres	10$
Antonio de Paiva Ferreira Junior	10$
F. Bento do Monte Carmello Flores	10$
Capitão João Emiliano da Costa Albuquerque	10$
Manoel Antonio Dias	10$
Antonio José Maia & Irmão	10$
Francisco Ferreira Maia	10$
Alfredo Martins	10$
Joaquim Gonçalves da Costa Lima	10$
Firmino de Freitas Nogueira	10$
Manoel de Oliveira Campos	10$
Antonio Pacheco Dias Torres	10$
Manoel Lopes Alheiros	10$
Bernardino Lopes Alheiros	10$
Carlos José Pinto	10$
Francisco José Dias	10$
Antonio de Figueirêdo Oliveira	10$
Lourenço Pereira Mendes Guimarães	10$
José de Souza Braz	10$
Joaquim Fernandes da Silva	10$
Basilio Lopes Pereira	10$
Manoel da Costa Teixeira	10$
Emygdio José Gonçalves Serra	10$
José Francisco de Figueirêdo	10$
Joaquim Lins Ferreira Leal	10$
Manoel Lins Ribeiro	10$
Santos & Dias	10$
Joaquim Ferreira da Silva	10$
Joaquim Antonio da Costa Ferreira	10$
Polycarpo José Layme	10$
Vasconcellos & Irmão	10$
Joaquim Ribeiro da Gama	10$
Joaquim F. dos Santos	10$
Antonio F. dos Santos	10$
Antonio Joaquim da Silva Brito	10$
Ignacio Barroso de Mello	10$
Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui	10$
Nicomedes Maria Freire	10$
Antonio Ferreira Alves	10$
Francisco José de Araujo	10$
Hauriser Verelery	10$
Bernardino da Costa Campos	10$
Capitão Samuel de Sá Monte Negro	10$
Dr. Joaquim Gonçalves Lima	10$
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	10$
Manoel da Cunha Brandão	10$
Joaquim de Sá Lopes Fernandes	10$
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito	10$
José Ramou Blanco	10$
Manoel Joaquim da Costa Ramos	10$
Antonio Fernandes da Costa Torres	10$
José Maria Ferreira da Rocha	10$
Manoel Joaquim Freire	10$
Alipio Augusto Ferreira	10$
Boaventura Pereira Penna	10$
Nazareth & Pires	10$
Bernardo José da Costa Valente	10$
Constantino Pinto Ferreira da Silva	10$
Samuel e José Esnaty	10$
Manoel Fernandes Mascarenhas	10$
José Antonio de Macêdo Lopes	10$
Joaquim Teixeira Bastos	10$
José Antonio Gonçalves Penna	10$
Arantes & C.	10$
Joaquim Ferreira Cruz	10$
Sesteiros & Almeida	10$
Manoel de Fontes Gomes	10$
Bellarmino Lourenço da Silva	10$
Antonio Gomes da Silva	10$
Manoel Gyrio	10$
Joaquim Julio da Rocha	10$
Gaspar José de Mello	10$
José Ferreira Campos	10$
Moura & Martins	10$
Manoel José Monteiro	10$
Antonio da Fonceca e Silva	10$
Augusto de Souza Figueirêdo	8$500
Manoel dos Santos Pereira	8$
Um anonymo	5$
A. L. Rodrigues	5$
José Pereira Santos	5$
Um anonymo	5$
M. A. Pontes	5$
Joaquim Monteiro da Cruz	5$
José Prudencio Santos	5$
Caetano José Gonçalves Fontes	5$
José Costa Caseiro	5$
Brito & Filho	5$
Borges & Irmão	5$
Miguel Soares Moreira de Araujo	5$
José Guilherme	5$
Antonio Gomes da Silva	5$
Antonio Pereira de Oliveira Maia	5$
Viuva Leitão Guerreiro & C.	5$
João da Silva Leite	5$
Carlos Alves Barbosa	5$
Francisco José da Silva Guimarães	5$
João Rosas	5$
Bernardino Rosas	5$
Henrique Fernandes da Costa	5$
José Lourenço Gonçalves	5$
João Valente da Cruz	5$
Romão & Antunes	5$
João Rodrigues de Faria	5$
Camões	5$
Florindo José Baptista	5$
João José da Cunha Lages	5$
Thomaz Rodrigues Ferreira	5$
Manoel Antonio de Mattos	5$
Antonio de Abrantes Queiroz	5$
Antonio da Silva Mendes	5$
Antonio Augusto Lopes	5$
Fernandes Correia & C.	5$
Dous caixeiros	5$
Manoel Alves Senna	5$
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho	5$
Joaquim José Fernandes	5$
Manoel dos Santos Villaça	5$
Manoel José de Azevedo	5$
Eduardo Cardoso & C.	5$
José Estevão Teixeira de Souza	5$
Domingos Joaquim Ferreira	5$
Vicente Ribeiro Pontes	5$
Neves F.	5$
Maximo José de Andrade	5$
Joaquim Gonçalves Cascão	5$
Daniel Tavares Coelho	5$
Julio Maria Velloso	5$
Camello & Duarte	5$
J. Cupertino	5$
João Candido Figueira	5$
José Joaquim A. Albuquerque	5$
Francisco Vaz d'Araujo	5$
José Gomes Monteiro	5$
Adolpho Marques dos Santos	5$
Antonio José Rodrigues de Souza	5$
Julio Fuerstemberg	5$
Bernardino da Silva Costa Campos	5$
Manoel José de Souza Nunes	5$
Costa Araujo	5$
João F. da Cunha Pinto	5$
Francisco Joaquim Alves	5$
Francisco Gurgel	5$
Francisco d'Azevedo e Silva	5$
Simão Rodrigues [illegible]	5$
João Firmo Delgado	5$
Manoel José Ferreira	5$
Manoel Cunha	5$
José Amaro da Costa e Silva	5$
João Alves Cruz	5$
João Basilio de Souza [illegible]	5$
Victorino de A. [illegible]	5$
André Joaquim [illegible]	5$

Rodrigo Machado & C. 5$
Silva & Azevedo 5$
José dos Santos Oliveira 5$
Luiz José Pinto da Costa 5$
Luiz Braga 5$
João Antonio de Almeida 5$
José Tavares de Gouvêa 5$
Constantino de Souza Campos 5$
Joaquim Rodrigues da Costa e Silva 5$
Cariello Milo & C. 5$
Christovão José de Abreu Guimarães 5$
Oliveira & Irmão 5$
Joaquim Moreira Guerrido Bastos 5$
Antonio Fernandes Peixoto Rosal 5$
Joaquim Dias de Andrade 5$
Antonio Paulo Botelho 5$
Genuino José da Rosa 5$
Domingos Praça 5$
Antonio Fernandes de Oliveira 5$
Manoel da Costa Cordeiro Luna 5$
José Pereira Cavalcante 5$
Lourenço Gaspar de Bastos 5$
Bernardo José da Rocha 5$
Lucino Maia & C. 5$
Gaudino Ernesto de Medeiros 5$
Manoel Joaquim da Costa 5$
Augusto de Castro Monteiro 5$
João de O. Leite e Souza 5$
Benjamin da Cunha Torreão 5$
José Joaquim Gonçalves de Barros 5$
José Joaquim dos Santos 5$
Araujo & C. 5$
Domingos Ferreira das Neves Gnimarães 5$
Carlos Gonçalves da Costa Luna 5$
José Chini [cini] 5$
José da Silva Oliveira 5$
Theodoro Bensa 5$
Antonio Duarte de Figueiredo 5$
Agostinho José Soares 5$
Gabriel Antonio da Silva 5$
Manoel Soares Botelho 5$
Manoel Domingues 5$
Antonio Alipio H. Coimbra 5$
Nicandro Philadelpho 5$
Antonio Manoel Vaz Manso 5$
Manoel Joaquim Fernandes da Silva 5$
João Christiani & C. 5$
Antonio Gomes de Oliveira e Silva 5$
Lyra & Vianna 5$
Manoel Joaquim Alves Ribeiro 5$
Antonio Alves Lebre 5$
Manoel Antonio de Jesus 5$
Domingos José Antunes Guimarães 5$
José Manoel da Costa 5$
Raymundo dos Santos Fialho 5$
Antonio Emilio Pereira 5$
Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães 5$
José Marques Ferreira 5$
Francisco de Oliveira Leite Guimarães 5$
Augusto Fernando do Rego 5$
Manoel Marques da Silva 5$
Cazes Victor 5$
Antonio Domingos Luna 5$
Antonio Martins 5$
João Alves de Freitas 5$
Antonio Ignacio Heitor 5$
Francisco Antonio da Fonceca Leite 5$
Antonio Martins Moreira 5$
Victorino Domingos Alves Maia 5$
Francisco Iglesias Lopes 5$
Eugene & Laberty 5$
Joaquim Dias da Silva Azevedo Lemos 5$
Antonio Pinto Carneiro da Silva 5$
Dr. Antonio de Souza Leão 5$
D. Maria Emilia Soares Vianna 5$
D. Maria da Gloria Soares Vianna 5$
D. Leonor Beatriz Soares Vianna 5$
Antonio Duarte Carneiro Vianna 5$
Augusto Elesbão Ferreira 5$
Manoel José de M. 5$
Guilherme Spieler 5$
João Furtado Moreira 5$
Jacintho Pacheco Pontes 5$
Julio Cesar Pinto de Oliveira 5$
Julio dos Reis Pires 5$
José Faustino de Lemos 5$
José Victor da Silva Pimentel 5$
Manoel Nunes da Silva 5$
Manoel Monteiro da Cunha & C. 5$
A. C. Moreira Dias 5$
João Dias Martins 5$
José Alves Lima 5$
João Luiz Fouller 5$
Joaquim Antonio Lopes 5$
Joaquim Augusto Pereira da Silva 5$
José Gomes Ganchas 5$
José Joaquim Affonso Guimarães 5$
Antonio de Azevedo Andrade 5$
Antonio Joaquim da Silva 5$
Francisco Domingues Pacheco 5$
Manoel Ignacio 5$
José Furtado 5$
João Muniz de Aguiar 5$
José Florencio da Silva 5$
Manoel José Gomes Ferreira 5$
Jovino A. de França 5$
Francisco José Fernandes Mareos 5$
Bento Domingos Dias 5$
Julio José da Costa 5$
José Theotonio Domingues 5$
José Alves Villela 5$
Joaquim Francisco Roiz da Silva 5$
José Martins de Oliveira 5$
Ferreira Leal & Irmão 5$
José Pinto de Souza 5$
João Fernandes Mesquita 5$
Antonio do Rego Medeiros 5$
João Ferreira dos Santos Junior 5$
Manoel Martins Torres 5$
José da Silva Pereira 5$
José Gabriel Carneiro da Cunha 5$
Joaquim Antunes de Oliveira 5$
José Bittancourt de Amarantho 5$
José Antunes Guimarães 5$
Manoel Rodrigues Pereira 5$
Cypriano da Costa Almeida 5$
Bernardino José da Silva 5$
Luiz Cabral de Medeiros 5$
Figueirêdo & Maia 5$
José Cosme da Silva 3$
Joaquim Rodrigues Duarte 5$
Pedro Voyelez 5$
Canhoto & Irmão 5$
José Custodio Loureiro 5$
José Moreira de Souza 5$
D. Antonia M. da Fonceca Carvalho 5$
Serra & Santos 5$
João da Costa Venancio 5$
Manoel Gomes Martins 5$
Francisco de Souza Maia 5$
Dr. João Ferreira de Almeira Guimarães 5$
Antonio José Moreira Gomes 5$
Francisco Antonio de Miranda 5$
Felippe E. Maia da Costa 5$
João Rodrigues Lima 5$
José Luiz Salgado 5$
Joaquim Coleho Neto 5$
Antonio Guilhermino dos Santos 5$
Antonio José Marques Guimarães 5$
Francisco Antonio de Souza Ayres 5$
José Chrispiniano da Silva 5$
Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia 5$
Antonio Francisco Alves 5$
João do Amaral Raposo 5$
Manoel Ferreira M. de Azevedo 5$
José Joaquim de Faria 5$
Manoel Lourenço da Silva Sobrinho 5$
João da Rocha Senna 5$
José Joaquim de Samarcos 5$
José Pedroso de Carvalho 5$
José Antonio da Costa Valente 5$
Delphim Francisco da Silva 5$
José Joaquim Soares 5$
Manoel Barbosa 5$
José Pereira de Azevedo o$
Manoel José Dias Guimarães 5$
Tavares & Affonso 5$
Francisco Iglenas Lopes 5$
Antonio Ferreira Alberto 5$
Manoel Joaquim Gomes Ferreira 5$
Antonio Ferreira Praça 5$
Manoel Pacheco de Medeiros Barba 5$
José Pinto Ribeiro 5$
José de Faria Machado 5$
João Alvares da Silva 5$
Antonio de Souza Campos 5$
Antonio Gonçalves Neto 5$
Manoel Joaquim Pereira Junior 5$
Joaquim José de Oliveira 5$
Antonio José Duarte Braga 5$
Manoel Joaquim Alves da Costa 5$
Luiz Martins da Costa 5$
José da Silva Araujo 5$
Moura & C. 5$
José de Souza Nunes Braga 5$
Manoel José da Silva Oliveira 5$
Francisco Simões da Silva Mafra 5$
Antonio Francisco da Silva Coelho 5$
Dous Anonymos 4$
Manoel Alves Guerra Junior 4$
José Rodrigues Bezerra 4$
José Monteiro de Carvalho 4$
Manoel Gomes da Sá Leitão 4$
Augusto Belmiro de Carvalho 4$
João da Silva Salazar 3$

José Francisco Pogas 3$
Antonio V. de A. Cabral 3$
Salustiano Francisco Martins 3$
Acacio Lourenço da Silva Porto 3$
Antonio Martins de Almeida 3$
Raphael Dias 3$
Mendes da Cunha 3$
Manoel Leite de Azevedo 3$
Antonio Rodrigues G. e Silva 3$
Joaquim Moraes Ribeiro da Silva 3$
José Antonio Barbosa 3$
Antonio Martins Ferreira 3$
Jacinto Pereira Curado 3$
Izidro Martins 3$
Antonio da Silva Maltez 3$
Manoel Dias Borges 2$
Manoel da Costa Ribeiro 2$
Joaquim de Almeida Costa 2$
Bento de Souza Pompeiro 2$
José Cardoso de Sá 2$
Manoel Pacheco de Lima 2$
André Barbosa Soares 2$
Manoel Antonio dos Santos Lopes 2$
Manoel Carreiro da Silva 2$
Manoel de Miranda Faria 2$
Manoel A. Gomes 2$
Claudio Dubeux 2$
Luiz Lopes da Costa 2$
J. F. da Costa 2$
Agripino & Coutinho 2$
Francisco da Silva Boa-Vista 2$
Porfiro Antonio Pereira 2$
Antonio Francisco Praça da Silva 2$
Silvano Rodrigues da Costa 2$
Sebastião Pereira Mattoso 2$
Diogo Rast 2$
João Anselmo Marques 2$
Victor Prealle 2$
Felix Rosas 2$
Manoel Gonçalves de Azevedo 2$
Antonio de Brito 2$
Cicero Carlos de O. Lins 2$
Antonio Pereira Ramos 2$
Francisco Paes & C. 2$
Manoel da Silva Boa-Vista 2$
Estevão da Cunha Medeiros 2$
João Manoel da Silva Braga 2$
Firmino de Oliveira M. 2$
Antonio Ferreira Pinto de Magalhães 2$
Domingos José Fragôso 2$
José da Costa Bahia 2$
Joaquim Fernandes Ramos 2$
João Antonio da Cunha 2$
Meira & Gomes 2$
Alfredo Ferreira de Albuquerque 2$
Albino José dos Santos 2$
Domingos Gomes Correia 2$
Mathias Tavares de Almeida 2$
Joaquim Nicoláo Ferreira 2$
João Ferreira de Andrade 2$
Augusto Pedro de Souza Prôa 2$
Manoel Antonio Pilrão 2$
Constantino José de Abreu 2$
José Moreira Rebello 2$
José da Silva Pereira 2$
Alfredo Gibson 2$
Domingos de Araujo Campos 2$
José d'Azevedo Braga 2$
Pedro Manoel da Trindade 2$
José Rodrigues de Araujo Pedron 2$
C. Alfredo 2$
Joaquim Martins de Almeida 2$
Francisco José Pimentel Pereira 2$
Joaquim Pereira Bastos 2$
Odilon Duarte 2$
Antonio Pinto da Motta Junior 2$
Domingos Gonçalves Villa-Verde 2$
José Maria da Costa 2$
Manoel Custodio Loureiro 2$
Manoel da Silva Moreira 2$
Eugenio Antonio da Silva 2$
Manoel da Silva Araujo 2$
Manoel Monteiro Martins 2$
Francisco de Paula Lima 2$
Joaquim Barbosa de Oliveira 2$
José Jacintho de Carvalho 2$
Joaquim José Ferreira da Gama 2$
Manoel Dias Ferreira Marques 2$
Herman Watler 2$
Joaquim Francisco das Chagas 2$
José Joaquim Maduro 2$
José Gomes da Penha 2$
Manoel Paulino do Nascimento 2$
Manoel Domingos Pereira 2$
Francisco Correia 2$
Manoel Correia 2$
João da Costa 2$
José de Souza 2$
Manoel Gomes Furtado 2$
Joaquim Lopes Cancella 2$
F. Fernandes da Silva 2$
José Joaquim da Silva Rego 2$
Victor Mathias de Araujo Braga 2$
Antonio Gonçalves da Silva Fontes 2$
Francisco Martins Gomes 2$
Jacintho Botelho de Amorim 2$
José Fernandes da Cruz 2$
Antonio J. A. de Oliveira 2$
Antonio Bento Domingues 2$
Florencio Martins da Silva Borges 2$
Albino José Simões 2$
José da Silva Maia 2$
Justino Gomes de Almeida 2$
Antonio Luiz Baptista 2$
Manoel José da Silva Araujo 2$
Manoel Tavares de Aquino 2$
Antonio Lopes de Carvalho 2$
Amaro José Francisco de Paula 2$
Bernardino Ignacio Guimarães 2$
Antonio de Oliveira 2$
André 2$
Alfredo Antonio Fernandes 2$
C. C. R. 2$
José Silveira Martins 2$
Luiz Fernandes de Azevedo 2$
Capitão Trajano 2$
Joaquim Antunes da Silva 2$
Manoel Pedro Alvares 2$
Manoel Martins Ribeiro 2$
José Emilio Ferreira Lima 2$
Agostinho da Silva Cardôso 2$
Francisco Fernandes dos Santos 2$
João José Carreiro Junior 2$
José Francisco Junior 2$
Domingos J. Fernandes Braga 2$
Joaquim Duarte de Figueiredo 2$
Manoel José Luiz Ribeiro 2$
Joaquim Luiz da Silva & C. 2$
João Lourenço da Silva 2$
Antonio Martins de Araujo 2$
Antonio Joaquim de Andrade 2$
Victorino Francisco Rodrigues da Silva 2$
Antonio Soares Pinto 2$
Marcelino A. Lopes 2$
Antonio da Silva Junior 2$
Manoel Rodrigues de Almeida 2$
Antonio da Costa Ferreira 2$
David da Silva Maia 2$
Antonio Francisco da Silva 2$
José Nicoláo Ferreira 2$
Joaquim Lopes Teixeira 2$
João Adriano de Mello Dutra 2$
José Maria de Azevedo 2$
João Alves Carneiro Moura 2$
Manoel Pacheco da Silveira 2$
Joaquim Augusto Ramos 2$
Caetano Ferreira Ramos 2$
Joaquim R. Silveira 2$
Manoel Ferreira Ramos 2$
[illegible] 2$
Joaquim Ramos da Costa 2$
Joaquim Antonio Ribeiro 2$
A. G. S. 2$
Albino de Souza Campos 2$
F. Moreira Netto 2$
Diogo Thomaz Esteves Vianna 2$
Antonio de Souza Botelho 2$
João Antonio Barbosa 2$
Luciano Dias Guimarães 2$
Cerino José da Silva Pereira 2$
José Bernardino Alves 2$
Domingos Pereira de Azevedo 1$
Joaquim Domingues do Couto 1$
Manoel Joaquim Vieira 1$
Antonio José de Abreu Ribeiro 1$
Emilio Bedel 1$
Vasconcellos & Feijó 1$
Francisco Vieira Leal 1$
Mariano José Travasso 1$
Francisco Athanazio da Rocha Braga 1$
Um anonymo 1$
Antonio José da Silva Carvalho 1$
Daniel de Araujo Lopes 1$
J. Couptrok 1$
Antonio Joaquim da Costa Ferreira 1$
Thomé Ribeiro de Almeida 1$
Domingos Gomes de Miranda 1$
Francisco Simões de Almeida 1$
José Maria de Carvalho 1$
Julio Cardozo da Costa Araujo 1$
F. P. da Fonceca Mattos 1$
Alfredo Baudoux 1$
Manoel Joaquim Gonçalves 1$
Um anonymo 1$
Bento José Pereira 1$
José da Costa Vareide 1$
Antonio Gomes da Silva Cunha 1$

Manoel Lins Salgado 1$
José Ramos Souto 1$
José Francisco Falcão 1$
Domingos Gonçalves da Silva 1$
Joaquim Francisco da Costa 1$
Um anonymo 1$
Antonio J. Martins Ribeiro 1$
Paulo Gomes dos Santos 1$
José Francisco Domingues 1$
Casimiro José Moreira 1$
Joaquim da Costa Alves 1$
Antonio de Medeiros Carneiro 1$
João Thomaz de Aquino 1$
Manoel Clementino Ribeiro 1$
João Baptista Ferreira 1$
Antonio Tavares 1$
José Maria Rodrigues 1$
F. S. A. Galvão 1$
Joaquim Paulino Nicéas Muniz 1$
A. de Mello Pinheiro 1$
José Ferreira de Moraes 1$
Joaquim Mendes Pereira da Costa 1$
José Henrique Silveira 1$
Custodio Martins Pinto 1$
Manoel Francisco Barbosa da Silva 1$
Manoel Fernandes de Faria 1$
José Joaquim Dourado 1$
José Antonio Vieira 1$
José Joaquim Pereira 1$
João Rodrigues Lopes 1$
Tavares de Mello & C. 1$
Bernardino José Gonçalves dos Santos 1$
Domingos Martins Gomes 1$
Bento José de Mattos 1$
Um anonymo 500
Um anonymo 400

Rs. 24:370$000

O thesoureiro,
Antonio Correia de Vasconcellos.

Agradecimento

James J. Thompson, engenheiro e mestre que foi das officinas da fundição geral, sita á rua do Brum desta cidade, vem agradecer pela imprensa, como já o fez verbalmente, aos artistas e ajudantes, que com elle serviram, a prova de apreço e amisade que lhe deram, fazendo-lhe um brinde que o honra e prova a nobreza d'alma desses seus companheiros.

Recebam elles, pois, como bons amigos, um abraço de despedida e a segurança de que nunca será esquecida a prova de amisade que lhe deram.

Recife, 13 de agosto de 1877.

James J. Thompson.

Tributo de gratidão

Nós, artistas e ajudantes da fundição geral, da rua do Brum, tivemos a honra de brindar o nosso illustrado mestre James J. Thompson com um objecto artistico, significativo da nossa gratidão, como tributo da amisade que lhe votamos pelo muito que elle nos mereceu em quanto dirigio os trabalhos da mesma fundição.

Receba agora o mesmo Sr Thompson esta prova publica do nosso muito apreço e dedicação.

Recife, 11 de agosto de 1877.

Os artistas e ajudantes da fundição geral

N. 200.—Agua florida de Murray e Lanman.—As senhoras que estão acostumadas a usar pós de arroz, que só fazem entumecer o rosto, fechando as poros da pelle, privando a evaporação da superficie; obrariam com juizo em pôr inteiramente de parte semelhante ingrediente, substituindo em seu lugar este puro cosmetico floral; o qual não só perfuma a pelle com uma fragrancia tão fresca e deleitável como respiro e cheiro das flores meias abertas; mas sim tambem faz remover todas as maculas que desfeiam a formosura das feições, dando aos vasos superficiaes um aspecto saudavel e vigoroso, restituindo ás feições a primitiva côr robicunda e macia, dando-lhes uma pura e linda transparencia e elasticidade. Todas essas aguas adstringentes, pós e pomadas, etc., do dia, não fazem mais do que arruinar a pelle e estragar a formosura, contaminando mais tarde ou mais cedo a propria saúde; em quanto que a tendencia desta agua saudavel e aromatica, é inteiramente opposta. Quando misturada n'uma pouca d'agua, torna-se um excellente e euquisito meio de lavagem, para os dentes e gengivas, dando á bocca e ao paladar um delicioso gosto aromatico.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE AGOSTO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/2 e 24 5/8 d.; e bancario 24 1/2 e 24 3/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito, ávista, 24 1/8 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 391 rs. o franco, bancario.

Dito sobre dito, ávista, e 3 d/ 395 e 396 rs. o franco, bancario.

Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 485 rs. por R. M., bancario.

Cambio sobre o Porto e Lisboa, 90 d/v. 116 0/0 de premio.

Cambio sobre Lisboa, ávista, e 3 d/ 119 e 120 0/0 de premio, bancario.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	280:469$666
Idem do dia 13	22:416$583
	302:886$249

Descarregam hoje 14 de agosto de 1877

Barca ingleza *Lincluden*, dormentes despachados para o 5º ponto.

Escuna ingleza *Elisabeth Taylor*, trilhos de ferro despachados para o 5º ponto.

Barca ingleza *Lady of the Lake*, trilhos despachados para o 5º ponto.

Barca sueca *Condor*, trilhos de ferro despachados para o 5º ponto.

Brigue hollandez *Valharding*, farinha despachada para o 1º ponto.

Barca ingleza *Caronella*, cimento para o trapiche da alfandega, para despachar.

Brigue portuguez *Pimpão*, generos nacionaes para terra.

Lugar inglez *Mary*, generos nacionaes para a terra.

Vapor inglez *Delambre*, (atracado) varios generos para alfandega.

Brigue inglez *Vellian*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 13 a 18 de agosto de 1877.

Algodão em rama ou descaroçado, 442 rs. o kilo.

Couros de boi seccos salgados, [illegible]

Alfandega de Pernambuco, 13 de agosto de 1877. — Os conferentes,

J. Amancio do Outeiro.
M. A. Rodrigues Pinheiro.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 10 de agosto de 1877.

O inspector,
A. de F. Carvalho Reis.

Importação

Brigue inglez *William*, entrado de Terra Nova em 13 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,688 barricas aos consignatarios.

Barca franceza *Prince do Condé*, entrada de Cardiff, na mesma data e consignada a Eduardo Fenton, manifestou:

Carvão de pedra 450 toneladas ao consignatario.

Barca ingleza *Mary A. Marshall*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a Wilson, Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 852 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

No brigue hespanhol *Barcetó*, carregaram: para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 90 saccas com 6,999 kilos de algodão.

No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregou: F. de P. Amorim 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Josephina*, carregou: para Lisboa, F. R. P. Guimarães 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Portos do interior

No patacho nacional *Helios*, carregaram: para o Pará, B. Oliveira & C. 300 barricas com 12,817 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram: para o Natal, J. A. G. Pires Junior 200 saccos com 8,000 kilos de farinha e 25 ditos com 1,000 ditos de milho; a Companhia Pernambucana 220 saccos com 6,600 ditos de farinha e 50 ditos com 2,230 ditos de feijão.

No vapor nacional *Marquez de Caxias*, carregaram: para a Bahia, J. V. de Lima 150 saccos com 9,000 kilos de milho; F. R. P. Guimarães 10 barricas com 1,044 ditos de assucar branco. Para Macció, Monteiro Irmãos 2 barris com 180 litros de alcool.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou: para Parahyba, J. J. da Cunha Lages 1 barril com 96 litros de aguardente.

No hiate nacional *Emilia*, carregaram: para Mossoró, C. G. Torres 280 saccos com 1,200 kilos de farinha; J. F. Santos Lima 23 ditos com 10,626 ditos de dito; P. D. Ribeiro 100 barris com 2,000 ditos de mel.

Na barcaça *S. da Graça*, carregaram: para Macáo, F. Rocha & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado; A. Oliveira & C. 2 ditas com 120 ditos de dito branco; J. J. da Cunha Lages 80 volumes com piassava.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	5:971$196
Idem do dia 13	528$475
	6:499$671

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 10	10,771
No dia 11	
	10,771

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 11	9,927
No dia 13	
Primeira porta	233
Segunda porta	1,040
Terceira porta	1,070
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	12,270

SERVIÇO MARITIMO

[illegible] *da alfandega*

No dia 1 a 11	20
No dia 13	
	20

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 11	2
No dia 13	
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	15:679$682
Idem do dia 13	848$730
	16:528$412

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	47:035$694
Idem do dia 13	6:560$854
	53:596$548

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital empregado .. 14,000:000$000
AGENCIA EM PERNAMBUCO
BROWN THOMSON & C.
31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12.

Liverpool com escala—[illegible] dias vapor inglez *Sorata*, de 2,573 toneladas, commandante Coulan, equipagem 98, carga differentes generos; a Wilson Brothers & C.ª

Navios sahidos no mesmo dia

New York—Barca portugueza *Arabella*, capitão Manoel Carneiro Pacheco, carga assucar.

Calláo com escala—Vapor inglez *Sorata*, commandante Coulan, carga a mesma que trouxe da Europa.

Navios entrados no dia 13

Cardiff—49 dias, barca ingleza *Mary A. Marshall*, de 531 toneladas, commandante Thomaz Phelipo, equipagem 19, carga carvão a Wilson Brothers & C.ª

Cardiff—46 dias, barca franceza *Prince de Condé*, de 312 toneladas, capitão Escolivet, equipagem 12, carga carvão, a Eduard Fenton.

Terra Nova—38 dias; brigue inglez *William* de 198 toneladas, capitão James Pike, equipagem 10, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.ª

[illegible]—38 dias, brigue nacional [illegible], capitão [illegible], equipagem 9, carga 138,750 kilos de carne; a Pereira Carneiro Maia & C.ª

Uraguayana por Montevidéo—30 dias, sendo do ultimo porto 17, polaca bespanhola *Felicia*, de 190 toneladas, capitão Agostino Fabregas, equipagem 10, carga 178,614 kilos de carne; a Baltar Oliveira & C.ª

Navios sahidos no mesmo dia

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Giquiá*, commandante Costa, carga varios generos.

Bahia com escala pelos portos do sul—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante João Francisco Nunes, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 353.—Por este secretaria e de ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber ao professor João Valentim do Amaral, da cadeira de ensino primario de Gamelleira de Buique, que lhe é marcado o prazo de 15 dias para allegar o que tiver em seu abono relativamente á rescisão do contrato com que serve, por se ter verificado a hypothese do art. 119 § 1.º do regulamento de 27 de novembro de 1874; tendo lugar a intimação por meio do edital, por não se achar no districto de sua cadeira e ignorar-se o lugar em que está o referido professor.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de agosto de 1877.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e a requerimento do tenente João Ribeiro Montarroyos, inventariante do casal do finado tenente-coronel Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos, vão á praça no dia 14 do corrente, depois da audiencia deste juizo para serem arrematados por quem mais der e por tres annos, as rendas dos engenhos Megauhipe de Baixo e Paraizo, sitos na freguezia de Muribeca, pertencentes áquelle casal inventariado, sob as bases de 1:800$000 o primeiro e 800$ o segundo.

Recife, 4 de agosto de 1877.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

DECLARAÇÕES

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria.

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente são convidados os senhores associados que estiverem no caso do § 1º do art. 31 dos nossos estatutos, a comparecerem na séde da associação, domingo 12 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, para em reunião da assembléa geral extraordinaria, tratar-se da continuação dos trabalhos, adiados em 27 de julho.

Azevedo dos Santos,
2º secretario.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funccionam, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria, sendo uma das condições, que o pagamento será realisado quando as forças do cofre permittirem.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de julho de 1877.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Massa fallida de Joaquim Pereira Arantes

O administrador da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes convida aos credores de dita massa a apresentarem seus titulos para serem classificados, no prazo de 8 dias, a contar da data do presente, á rua do Bom Jesus n. 56. Recife, 8 de agosto de 1877.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 17 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã e sob as condições do estylo, o fornecimento de arroz do Maranhão, aletria, bacalhão, batatas, café moido, carne secca do Rio Grande do Sul, carnaúba em velas, conserva preparada, doce, lenha, sal, sabão massa e toucinho de Lisboa, para completo do de viveres e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no corrente trimestre.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 13 de agosto de 1877.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO
SANTA ISABEL
Empreza--Vicente

Terça-feira 14 de agosto

Recita extraordinaria em beneficio da Sociedade Monte-Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito, honrado com a presença de S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia.

Primeira representação nesta épocha e a pedido da mesma sociedade do apparatoso drama em 4 actos, de costumes militares, original portuguez de José Romano:

VINTE E NOVE
OU
HONRA E GLORIA

O importante papel de 29 será desempenhado pelo actor

XISTO BAHIA

A peça será posta em scena com todo apparato, e a arrumação de tropa, contam os encarregados corresponder a espectativa dos que se dignarem comparecer ao espectaculo.

Duas ou mais bandas militares preencherão os intervallos.

O Sr. professor Colás, que benignamente nesse dia tocará de preferencia as ouverturas Zampa e Guarany, além de outras, e por especial agrado a sociedade fará executar tambem a grande orchestra

O Hymno da Victoria

Findo o que o muito sympathico Sr. Eugenio de Magalhães, terminará o espectaculo com a poesia do Dr. Antonio da C. Cardoso:

Humaitá

A Sociedade Monte-Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito, para evitar o incommodo que resulta aos seus convidados no recebimento de espórtulas, tem commissões dispostas para nos intervallos receber dos que se dignarem entregar.

A mesma sociedade agradece a seus amigos o cocurso que lhe prestam e especialmente ao Sr. Vicente Pontes de Oliveira, a benignidade de seu favor.

No fim do espectaculo haverá trem até Apipucos e os bonds do costume.

As platéas e pa aizos estarão expostos á venda no escriptorio do theatro, na vespera e dia do mesmo espectaculo.

Começará ás 8 horas.

MARITIMOS

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú. Estancia e Bahia
O vapor
Dantas
Commandante Pereira
É esperado dos portos acima até o dia 16 do corrente, para onde regressará depois da demora do costume.
Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na
Agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete
EQUATEUR
Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
Dakar, Lisbôa e Vigo.
Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

Royal Mail Steam Packet Company
O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante H. Gillie
Tocando em vigo

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.
Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.
As chegadas e sahidas são as seguintes:
Da Europa
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.
Do sul
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.
PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.
Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.
Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará,
Acaracú e Amarração no Piauhy.

O vapor *Jaguaripe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Henri IV
Commandante Boullenger
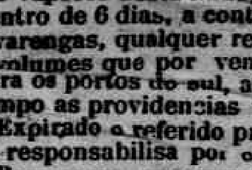
E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul de sua escala acima referidos.
Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
Pará
Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de
Bernardino Pessoal
12 —Rua do Bom Jesus— 12

NEW-YORK

Vapor inglez—Cassini

Este vapor sahirá de New-York no dia 24 do corrente mez, para este porto e o da Bahia.

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

LEILOES

LEILAO
DE
predios
A SABER:

Da casa terrea da bica de S. Pedro, em Olinda, n. 16, edificada em chãos proprios.

Uma casa na estrada nova [em frente do sitio do Sr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade] e um terreno com 84 palmos de frente e 217 de fundo.

Hoje
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
DE
4,200 telhas francezas
Hoje
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
DAS
casas terreas da rua de Riachuélo ns. 2 e 4, com terreno ao lado, no qual tem um portão e quartos nos fundos, em um só lote.

Um terreno com 4 portas de frente, para casa, entre as casas ns. 4 e 8.

(chãos proprios)

Hoje
ás 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Stepple
LEILAO
Hoje
A's 11 horas
Na rua estreita do Rosario n. 25

O agente Stepple, devidamente autorisado, levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas, o deposito de tinturaria sito á rua estreita do Rosario n. 25, constando de um fiteiro, balcão, escada, carteira e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs compradores.

LEILAO
DE
60 latas com fumo em rôlo, com 10 1/2 kilos cada uma
296 latinhas com fumo desfiado para cigarros
Hoje
A'S 11 1/2 HORAS
FOR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pestana
LEILAO
Na agencia de moveis á rua Estreita do Rosario N. 11
constando de:

Moveis, porção de papel para forro de sala, 1 machina de costura. louça para jantar e muitos outros objectos do uso domestico, que se venderão ao correr do martello.

TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 horas

Agente Remigio
LEILAO
DE
Moveis, loucas, vidros, espelhos, quadros, tapetes, obras de ouro e prata e muitos outros artigos, a saber;

Uma mobilia de amarello com tampos de pedra, constante das seguintes peças: 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos e 1 jardineira, 2 espelhos com moldura dourada, 1 par de jarros, 3 tapetes, 1 quadro, 2 escarradeiras, 1 candeeiro a gaz, 2 bancos para pés, 1 machina de costura, 1 cama franceza para casal, 1 cabide, 5 pannos de crochet, 1 mesa elastica, 1 meia commoda, 1 apparelho de porcelana para jantar, 5 cadeiras de amarello, 1 mesa de pinho, 1 lavatorio de ferro, 3 bacias, calices, garrafas, 3 bandeijas, 1 taboa e cavalletes para engommado.

Sexta-feira 17 do corrente
ás 11 horas em ponto
No primeiro andar n. 8 sito á rua do Bom Jesus

O agente Remigio, competentemente autorisado por uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados, os quaes se acham em perfeito estado de limpeza e conservação.

Agente Pestana
GRANDE E IMPORTANTE
Leilão
Em continuação
De ferragens de todas as qualidades, miudezas, vidros, marmores e obras de vidro.
Quinta-feira 16 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões
á rua do Vigario Thenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO
Do estabelecimento denominado
ASSEMBLE'A DO COMMERCIO
á rua do Commercio n. 22
Quinta-feira 16 do corrente, ás 11 horas

Costando da armação, balcão, fiteiro mesas de ferro, ditas de madeira para jogo, cadeiras de junco pretas e brancas, deposito de gelo para resfriar, garrafas, carteiras, cabides, um relogio grande, balança com os competentes pesos. frascos para amostras, copos, calices, caixas com jogo de dominó, vinhos Collares, Porto e outros, genebra e outras bebidas, doces, conservas, caixas de phantasias, balaios e ou-

...tros muitos objectos que serão presentes no acto do leilão.

Tudo em lote á vontade dos compradores.

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara, a requerimento do commendador Francisco Ferreira Baltar, levará a leilão os objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Chapéos para senhora,
de palha de Italia,
de palha ingleza,
guarnições primorosas,
6, rua do Cabugá
loaj da Con
quista,

— Na rua da Moeda n. 5 tem á venda uma porção de toneletes, os quaes são proprios para depositos de aguardente, garapeiras e outros misteres.

— PRECISA-SE—alugar uma ama para comprar e engommar para uma pessoa: na rua do Imperador n. 25 sobrado.

— Na rua do Jardim n. 19, precisa-se de um homem para tratar de calçados.

— Precisa-se de uma ama que faça todo o serviço necessario a uma pessoa: na rua do Livramento n. 4.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados; no largo do Paraizo n. 16, esquina de S. Francisco.

— Na rua do Rangel n. 5 cozinha-se com perfeição e aeseio, mandando-se levar ae casas, assim como baddeijas de bolinhos para casamentos e batisados cammodamente.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.

Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.

Canivetes e tesouras finas.

Ricos lenços de seda com lindos desenhos.

Finos pentes de tartaruga.

Lindos desenhos para trabalho de lã.

Ricas collecções de visporas.

Bonitos bordados para saias

Lindas caixas com tentos para jogo.

E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

— Precisa-se de uma ama para comprar e engommar: na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar: quem a tiver, póde dirigir-se á rua do Rosario da Boa-Vista n. 51.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na rua da Florentina n. 32.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 annos, e com pratica de taverna: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Na rua da Praia n. 55, primeiro andar, ha para alugar uma ama para serviço de casa e compras.

— Participa-se ao Sr. José Calasancho de Freitas, filho do Sr. Nicoláo Tolentino de Freitas, senhor do engenho Bibeirão, da estação de Olinda, para o lado de Santo Antão, que no dia 7 do corrente chegou em casa do abaixo assignado, pateo de S. Pedro n. 26, no Recife, a parda escrava, de nome Antonia, que diz ser escrava do senhor acima, procurando ser vendida; a 8 do corrente enviei carta para a dita estação, que não sei se se desencaminhou. Recife, 13 de agosto de 1877.

Vicente Alves Moreira.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender taboleiro, e mais serviço de casa: a tratar na rua po Barão do Triumpho n. 65.

— A viuva do tenente-coronel Villela roga ao senhor que em a noite de 16 ou 17 do mez de junho proximo passado deste anno, appareceu em sua casa para fallar-lhe e dar-lhe o nome que lhe bavia promettido dar, e que infelizmente não estando ella em casa, foi despachado por uma mulher que reside em sua casa, como ao regressar foi informada da dita mulher, ella roga ao dito senhor que appareça, que ella deseja fallar-lhe sobre negocio importantisssmo que o dito senhor não ignora, por cujo favor será assás grata.

— Aluga-se por preços commodos as casas ns. 63 e 65 da rua da Palma: a entender-se á rua da Imperatriz n. 49, primeiro andar, ou á rua da Palma n. 61, com o Sr. Joaquim Teixeira da Costa.

— Aluga-se um pardo e uma preta, ambos de boa conducta, o primeiro para criado e a segunda para cozinheira; na rua dos Pescadores n. 29.

Aluga-se tambem uma casa terrea com bastantes commodos, no aprasivel arrabalde da Boa-Viagem, propria para passar a festa e muito perto do banho salgado: a tratar nos lugares acima indicados.

— Aluga-se a casa terrea á rua da Alegria n. 40, com commodos para familia, em bom estado de limpeza: a fallar ao major Moraes, á rua do Imperador n. 44, botica do Sr. Ribeiro.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado de dous andares da rua do Hospicio n. 59, muito pooprio para familia numerosa ou collegio, e tem encanamento dagua potavel, além de outras bemfeitorias para melhor commodo do inquilino: a tratar na rua de Paysandú, na Magdalena n. 44, ou na rua do Imperador, escriptorio.

— Aluga-se o armazem da casa á rua do Torres n. 12: a tratar na rua da Aurora numero 37.

— Aluga-se o armazem da casa á rua do Torres n. 12; a tratar na rua da Aurora numero 31.

— Aluga-se duas excellentes escravas para todo o serviço: na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Praia n. 33, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro: na rua Direita numero 21.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para homem solteiro: na rua da Florentina n. 32.

Ama No sobrado junto a saboaria do Recife, precisa-se de uma cozinheira.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado pelo governo imperial

PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema

EXTINCÇÃO DA FORMIGA

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o —FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, para extinguir os formigueiros que horriveis estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se em fim com pequena despeza e facil processo.

PREVENÇÃO AOS CONSUMIDORES DO IMPORTANTE INVENTO

O Formicida Capanema previne-se que não será verdadeiro, e é, portanto, sem effeito na applicação, o que for vendido em quantidades menores ou em vasilhame differente do que sahe das fabricas do privilegiado, e que a ninguem convirá o uso ou venda de uma falsificação denominada *Carborina*, ou sob qualquer outro titulo; pois que, além de não produzir resultado algum, é prohibida sua venda por sentença contra seu autor em processo intentado pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. G. S. Capanema, publicada no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 3 de julho de 1877.

Proceder-se-ha tambem de conformidade com as leis d'este imperio contra quem vender **Formicida Capanema** em vazilhame differente

AGENTE—Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 1° andar

AO FIGARO PARISIENSE

Grande salão de cabelleireiro

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar

Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados da senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-se do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço 10 rs.

Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados da heusoras.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

32—Rua do Imperador—32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apnrado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 até 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como em relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. ... INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

XAROPE DO BOSQUE

Para cura da tisica, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr nas costas e no peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, inflammação de garganta, e todas as melestias dos orgãos pulmonares.

Pasta de Lirio Florentino para os dentes

Feita pela formula da antiga casa de H. Prins & C.

Attenção

O Xarope do Bosque e a Pasta de Lirio Florentino são preparados pela antiga e primitiva formula de H. Prins & C., de cujas formulas é o abaixo assignado o unico proprietario.

A. L. DA SILVA CAMPISTA

109 — Rua da Quitanda — 109

RIO DE JANEIRO

Até vir!

— O Rvm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que em data de 6 do corrente dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua de Santo Amaro n. 5, com o Sr. João Ferreira de Andrade, ficando os mesmos abaixo assignados na posse do referido estabelecimento, e os mesmos não se responsabilisam por qualquer transacção feita pelo mesmo ex-socio Andrade, em nome da firma que usavam de Ramos Motta & C.; outro sim tambem previnem aos devedores do mesmo estabelecimento, que só elles é que podem receber os debitos do mesmo, sob pena de nullidade.

Ramos & Motta.

200$ de gratificação

Fugiram na noite de 6 do corrente agosto, do engenho Maçauassú, freguezia da Escada, e propriedade do coronel Marcionillo da Silveira Lins, dous escravos de nomes Zacarias e Antonio, com os signaes seguintes:

Zacarias, cabra, corpulento, pés e pernas grossas, pouca barba no queixo, falta de dentes do lado de cima e alguns podres, uma marca de talho de ferida na cabeça, acima da orelha esquerda, (póde estar incoberto pelo cabello), marcas de chicote, uma cicatriz de fistula no rosto (face esquerda), idade 28 annos pouco mais ou menos.

Antonio, idade 35 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, bastante barba e um pouco ruiva, cabellos carapinhos e já com alguns brancos, mulato aça e côr encerada, dentes limados e com falta de um ou dous no lado de cima, com um signal em uma das pás: quem os apprehender, receberá a quantia acima de seu referido senhor, na Escada, engenho apucagy.

— William M. Webster, socio gerente da casa commercial de Adamson Howie & C., tendo de ir ao sul do imperio, faz publico que durante a sua ausencia fica dirigindo a dita casa o Sr. William E. Foster com procuração bastante para este fim.

Recife, 9 de agosto de 1877.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garntindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n.35 primeiro andar.

Aluga-se

uma excellente casa no pateo de S. Pedro, em Olinda, tendo gaz e agua encanados, grandes commodos para familia, e acha-se em perfeito estado de limpeza: a tratar com Marcolino Travassos, no Forte do Mattos n. 13.

Engenho Diamante

O abaixo assignado, constando-lhe que no termo de Ipojuca se está movendo execução contra Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, em virtude da qual fez-se penhora no engenho Diamante, e vai ser levado á praça; vem pelo presente declarar que o referido engenho lhe está hypothecado, e por força desse titulo, está o abaixo assignado movendo execução, cujos autos acham-se hoje nesta cidade, afim de serem decididos uns embargos que foram oppostos naquelle termo. E desde já protesta contra todo e qualquer acto de alienação quanto ao referido engenho.

Recife, 1.º de agosto de 1877.

Gabriel Antonio de Castro Quintaes

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 300$000 em um quarto de n. 2914 e a sorte de 100$000 em dous quartos de n. 2624, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 17ª parte das loterias, a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna (237), que se extrahirá sexta-feira, 17 corrente do mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Hospicio n. 47.

AGua Florida DE Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

Domingos João da Cunha Lages

Domingos José da Cunha Lages e seus filhos vem testemunhar seu profundo e eterno reconhecimento ás pessoas que se dignaram no dia 9 do corrente acompanhar á sepultura o cadaver de seu finado filho e irmão Domingos João da Cunha Lages. Outro sim rogam ainda a seus parentes e a todos os amigos do finado, o caridoso obsequio de assistirem ás missas que pelo eterno descanso da alma do mesmo finado, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã de quarta-feira 14 do presente mez, por cujo serviço á religião e á memoria do finado, gravarão mais um penhor á sua mais intima e cordeal consideração.

Casas

Alugam-se as casas seguintes: rua da Palma n. 86: a chave está junto n. 88; rua de Marcilio Dias n. 36, loja: a chave está defronte n. 29; e rua do Pilar n. 3, por preços commodos; a tratar no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 3.

Para passar a festa

Aluga-se uma casa terrea em Olinda, á rua Xavier Santa Rosa, perto dos banhos salgados, e com commodos para pequena familia; a pessoa que quizer alugar, dirija-se a esta typographia a fallar no primeiro andar com o administrador.

Attenção

Uma pessoa habilitada offerece-se ao commercio e ao publico para cobrar dividas, quer nesta praça, quer fóra, mediante previo ajuste, adiantando as despezas e prestando fiança idonea, podendo ser procurada a qualquer hora, na rua de Hortas n. 86.

Comeu....

Roga-se ao Sr. Alfredo Portugal, alfaiate, o obsequio de vir ao hotel da rua do Encantamento n. 3, para verificar a medida acima, medida comprida.

Aluga-se

a casa n. 4 á travessa do Bispo: a tratar com J. I. M. Rego.

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS
ao Bromureto arsenical
e á PICROTOXINA
do Dr GELINEAU
e de
J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em Paris, HUGOT 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA & C.

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas é reconhecida pelo **Mundo Medical**.

SABÕES SULPHUROSOS
DE
L. BARROU
Successor de A. Mollard
Paris, 14, rue Martel, 14. Paris.

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR
SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL
SABÃO DO ACIDO PHENICO
SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.

Em *Pernambuco*, em casa de
ELIAS DE MOURA & C.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites*, *defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

... Rosario n. 43

MARAVILHOSAS CURAS
TÊM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

... Rosario n. 43

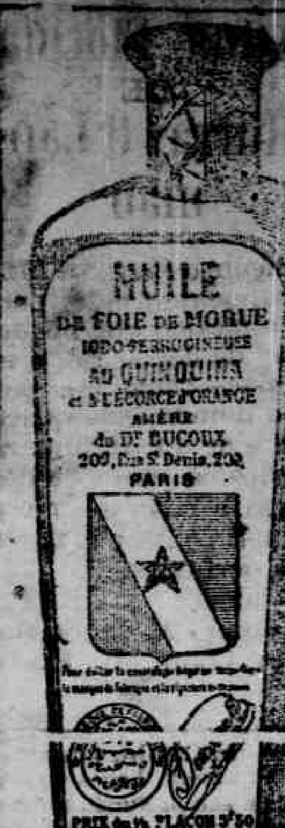

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cia — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cia.

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 50 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente

em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e Cia.

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminosa industria nao se pejão, nem receião annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejão vendidos em caixas de tampas de encaixe e corredias cobertas pelos 4 rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o letreiro. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225. *Paris.*

XAROPE DE BLAYN

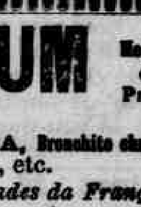

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cia, 57, rua Duque de Caxias.

Exposição internacional Paris 1875. SILPHIUM CYRENAICUM Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.

DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1a classe, 2, RUA DROUOT, PARIS

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cia, 57, rua Duque de Caxias.

INJECTION CADET

CURA CERTA E INFALLIVEL EM TRES DIAS

Phia Bd Denain 7 PARIS

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA

AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de *Gicquel*, pharmaceutico de 1a classe da Escbola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: A. REDORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

ALCATRÃO DE GUYOT

(Licor d'Alcatraõ concentrado e dosificado)

O Senr Guyot, depois de muitas e luctuosas experiencias, consegiuo separar do alcatraõ o acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantidade de principios activos. O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual pode, a medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulaçaõ desagradavel do alcatraõ.

O Alcatraõ de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse, catarrho etc.

O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combatter as seguintes infermidades: COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café, para cada copo d'agua e duas colheres grandes (de sôpa) para cada garrafa:*

BRONCHITES

CATARRHO DA BEXIGA

RESFRIAMENTO

COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA

TOSSE TENAZ

IRRITAÇAÕ DO PEITO

DOENÇAS DO GARGANTA

EM LOCÇOES. — *Licor puro diluido em pouca agua:*

AFFECÇOES DA PELLE

PICADURAS

MOLESTIA DA COURO CABELLUDO

EM INJECÇOES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia):*

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES

CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principães hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, saõ unanimes em reconhecerem, que este licôr, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienicas, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificações e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot*, impressa com *tres Côres.*

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Depositarios: — Os Srs. Barboza, Bartholomee & C. e Maia & C.

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:

GOTTA

RHEUMATISMO

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS

DORES DE DENTES

COLICAS

FERIMENTOS

DORES FORTES EM GERAL

PREOCCUPAÇÕES MORAES

AGITAÇÃO CAUSADA PELOS GRANDES CALORES

Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob.

Depositarios: — Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

o FERRO QUEVENNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

« é, de todas as preparações ferruginosas, « a que introduz mais ferro no succo « gastrico. »

Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.

para evitar as numerosas falsificações das ellas impuras e inefficazes, e as perigosas, deve-se exigir as marcas seguintes

Depositario geral: Émile GENEVOIX,

14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

A Corôa Brilhante

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 4 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarqua aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

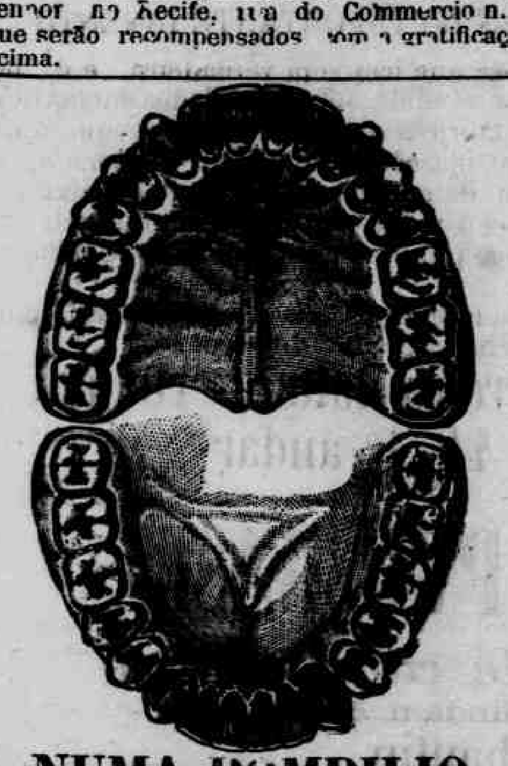

NUMA POMPILIO

CIRURGIAÕ DENTISTA

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *** e ****

H. Ledebour, rua do Commercie 17, 1º andar

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha): a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Mangas de Itamaracá

Chegaram para a confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 24, algumas mangas de Itamaracá, proprias para presentes, ainda mais apreciadas por serem fóra do tempo dellas.

Bellarmino

Continúa fugido o cabrinha Bellarmino, o qual é muito conhecido em S. Lourenço, em casa do inspector, onde esteve muitos dias: quem o apprehender, póde conduzi-lo á rua do Marquez de Olinda n. 18, que será gratificado.

Attenção

Por preço barato aluga-se o segundo andar do predio n. 34 da rua larga do Rosario, com grandes commodos; a tratar com Bartholomeu & C., no andar terreo.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho na rua do Cabugá n. 8, loja da Aguia-Negra.

Alugam-se

o 2º e 3º andares da casa n. 80 á rua do Brum: a tratar á rua do Vigario n. 1.

A Botina Maravilhosa

recebeu um completo sortimento de chiquitos para crianças, inglezes, e sapatos galoxas de borracha, para homens, senhoras e meninos: na rua do Crespo n. 19.

Attenção

No estabelecimento de ourivez de Manoel Antonio Pereira, na rua das Trincheiras n. 40, tem para vender especiaes anneis de ouro de lei para N.S. da Boa Morte, a 1$ cada um.

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Thomaz.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

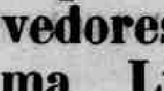

Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 43, á rua d'Aurora: a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua 1.º de Março n. 6.—Chapelaria Imperial.

ATTENÇÃO

Vianna, Christiani & C. pedem a todos os devedores á extincta firma Lyra & Vianna, queiram mandar pagar os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, sob pena de verem seus nomes declarados no jornal e suas contas cobradas em seguida judicialmente.

Recife, 4 de agosto de 1877.

Ao publico

Pedro Carneiro de Almeida avisa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com José Jeronymo Bandeira de Mello, sob a firma Bandeira & Carneiro, no salão de cabelleireiro á rua do Cabugá n. 12, e retirando-se o socio José Jeronymo Bandeira de Mello pago de seu capital e lucros até esta data, ficando a cargo do abaixo assignado todo o activo e passivo daquelle estabelecimento, não se responsabilisando por qualquer debito que o ex-socio Bandeira tenha contrahido Recife, 1º de agosto de 1877.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua de Paulino Camara n. 36, segundo andar.

Attenção

Por preço barato aluga-se o armazem do largo da Praceta n. 9, proprio para materiaes; quem quizer, dirija-se á rua larga do Rosario numero 34.

Lições de francez

Ensino theorico e pratico da lingua franceza, lições particulares e curso pelo methodo mais facil e mais aperfeiçoado para se aprender esta lingua em poucos mezes: na rua da Aurora n. 41, 2º andar.

Attenção

Precisa-se saber na rua Nova n. 31, se ainda existe nesta cidade João, filho de Manoel Joaquim Ferreira e Joanna Feliciana, naturaes de Pombeiro, districto de Guimarães, no reino de Portugal, o qual veio para esta cidade em 1826, e seu pai foi muitos annos cozinheiro dos frades de S. Bento, do Mosteiro de Pombeiro, e um seu irmão de nome Antonio, residente na cidade do Porto, é quem manda saber noticias deste irmão João.

Não haja engano

É na rua das Trincheiras n. 1, entrada pela rua do Barão da Victoria, a loja do fabricante dos verdadeiros anneis da boa-morte, o qual tendo grande sortimento, tem reduzido o preço dos de ouro a 8.0 rs., e dos de prata a 160 rs.

Costureiras

No pateo do Mercado Publico, sobrado n. 19, precisa-se de algumas costureiras, sendo duas para trabalhar em machina e outras para alinhavar.

Attenção

Fugio do engenho Vermelho, do termo e comarca do Rio Formoso, no dia 29 de julho do corrente anno, o escravo Athanasio, preto, fulo, de 35 a 40 annos de idade, e com os seguintes signaes: altura regular, grosso do corpo, bem fallante, cantador de improviso, rosto redondo e bexigoso, pouca barba e bem feito dos pés, levando vestido jaqueta e calça de brim pardo e camisa de madapolão: quem o apprehender, o que se pede a todas as autoridades, queira leva-lo ao referido engenho, propriedade do Illm. Sr. tenente Pedro Alexandrino da Costa Lins, ou no Recife, a Cunha Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 34, que será bem recompensado.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 55 á rua do Bom Jesus, e a loja da casa n. 7 á rua da Penha: a tratar com J. I. de M. Rego, á rua do Commercio n. 34, segundo andar.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2914 com 300$, um quarto n. 2624 com 100$000, um inteiro n. 2465 com 100$000, um quarto n. 53 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [236.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna [237.ª], que se extrahirá na sexta-feira, 17 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EMPORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Parteira

Clara Maria da Conceição, assistente examinada, mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde pode ser procurada para os misteres de sua profissão.

Cassino Pernambucano

Reunião familiar no dia 14 do corrente.

Aluga-se

a casa da rua do Bartholomeu n. 59, por preço barato; quem quizer, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

Declaração

O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, pede disculpa a aquelles de seus amigos, de quem não pôde despedir-se pessoalmente. Outrosim previne a seus clientes que deixa sua clinica confiada aos cuidados do seu distincto collega o Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Recife 11 de agosto de 1877.

Dr. *Ermirio Coutinho.*

COMPRAS

Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— Compra-se uma gargantilha com caçolta, propria para senhora: na rua estreita do Rosario n. 47.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

— Compra-se uma mucamba de 12 a 16 annos de idade, que tenha alguma habilidade: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

PENNAS DE EMA

Compra-se e paga-se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 24.

VENDAS

De cores, lizas
Batistes
Praço da Independencia
Loja do Maia

— VENDE-SE um carro americano de 4 rodas, com assentos para 4 pessoas e arreios para 2 cavallos, muito leve, proprio para viagem, fóra da cidade.

Ver no sitio de Jorge Tasso, em S. José do Manguinho: a tratar na rua do Amorim n. 37.

— Na casa n. 33 da rua Vidal de Negreiros, vende-se um piano de boas vozes.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400,500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

— Está á venda o engenho Sapucaia de Beberibe. Quem quizer possuir uma das melhores propriedades desta provincia, deve fazer uma visita a aquelle lugar para certificar-se do que se diz: é um engenho feito com toda a solicitude e apenas acabado de levantar-se agora, porém prompto de tudo para moer, já contendo uma pequena safra, pouco mais ou menos 400 pães, e plantações maiores já fundadas para a safra futura; com optimos terrenos de plantação de varzeas e ladeiras já amanhadas com artes de melhoramentos agricolas, principalmente as varzeas, niveladas e cortadas por um forte riacho, dispostamente encaminhado para fazer-se irrigações a vontade em uma areia pouco mais ou menos de 300,000 braças quadradas; uma excellente casa de vivenda feita a moderna e em situação muito agradavel e saudavel, cercada com o maior pomar desses arrabaldes, e tudo isto proximo á capital, de que só dista meia hora de caminho de ferro; circumstancias que trazem em si a marca do valor da mesma propriedade. Mas sendo assim, como é que o seu proprietario quer se desfazer della? E' o que deve suggerir na idéa de quem ler este annuncio.

Vende-se porque na confecção dessa obra o seu proprietario contrahio um pequeno deficit, que não obstante ser inferior á decima parte do valor da mesma, não acha em Pernambuco outro recurso senão precipitar no abysmo todo o producto de um trabalho constante da vida activa de um homem, por assim aprazer os caprichos de seus credores, homens do commercio em grosso trato, que por uma quantia insignificante não trepidam em arruinar as posições individuaes, nem matar o instincto, gosto e habilitações não vulgar de quem se propunha o desenvolvimento de uma industria de que são elles os primeiros a tirarem proveitos.

Vende-se porque em Pernambuco a consideração estimativa da agricultura é tal que ainda mesmo se offerecendo por hypotheca uma propriedade quasi sobre a cidade, só por significar agricultura, afugenta todo o animo de alguem se fiar nella, embora tivesse valor superior a dez vezes a quantia pedida.

Vende-se por ser uma propriedade agricola, situada em uma das provincias do norte do Brasil, que continuando a ser gerida pelos genios que a governa, o proprietario descrê do seu futuro.

Tambem vende-se por querer externar-se das circumstancias em que, como proprietario, está sobjugo das nossas leis de garantia de propriedades, que são perfeitos sophismas para garantia dos direitos dos mais fortes (se desenvolverá isto mais tarde).

Estas circumstancias, porém, não importando nos animos daquelles que pensam differentemente, são a elles que se convida a fazerem bom proveito desta occasião. Faz-se todo negocio, ou vende-se todo ou as partes em separado, isto é, retalha-se o terreno em que offerece situações as mais agradaveis para casas de recreio; desmante-la-se o engenho, vendendo-se em separado o seu machinismo, que é todo novo, como que se sahisse das fabricas, a saber; um excellante vapor já experimentado para moer mais de trinta pães por tarefa, uma moenda inteira de ferro com as competentes rodas e rodetes de ferro, um parol e competentes bicas, tudo de ferro, nove tachas ou vasos de assentamento de grandezas graduadas, sendo tres de ferro batido e seis de dito fundido, todas em perfeito estado, diversas bombas, sendo uma de motuo continuo n. 7, e outras americanas, diversos encanamentos de ferro, cobre e chumbo, sendo preciso deenterrar-se alguns na extensão de 200 braças, 200 fôrmas de ferro galvanisadas, em perfeito estado, 20 fusos de sicupira para casa de purgar, uma machina de ferro para moer mandioca, um forno de dito para coser farinha, um completo apparelho de distilação, novo, por ser acabado de assentar este anno, constando de um alambique de cobre, de capacidade de 120 canadas de calda, um esquenta garapa tambem de cobre e da mesma capacidade, uma bomba de cobre com encanamentos, para caldas, 12 cubas, 5 pares de ancoras, 3 pipas para deposito de aguardente, finalmente todos os mais petrechos dependente dessa industria, como bem arados, cultivadores, grades, padiola para aterros, tudo de ferro, carroças, bicas, côxos, bois mansos, vaccas, novilhas, quartáos, etc.

— Excellente fumo de Codó, do melhor em chicotes, e desfiado em latas: vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Bom negocio

Vende-se uma padaria bem localisada e que dispõe de grande freguezia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Vende-se

Cal de Lisboa, nova, chegada no *Arabella.*
Potassa da Russia, em barricas de 50 kilos.
Cimento Portland.
Cera em velas, em caixinha de 1 arroba.
Cera em grume, em barricas.
Vinho do Porto, em ancoretas, barris e caixas.
Algodões e fio da Bahia.
Genebra Old Tom: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se um bote grande e novo, o qual se acha ao pé da guardamoria: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 58.

— Luiz Gonçalves da Silva & Pinto tem para vender:

Vinho Colares.
Cal de Lisboa.
Cera de carnaúba.
Feijão mulatinho: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 50, 1º andar.

Popelinas de seda a mil rs. o covado

Aproveitem

Loja da America, á rua do Cabugá n. 10

Verdadeiro

setim Macão de todas as côres a 1$000, á rua do Cabugá n. 10, loja da America.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo : na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte :

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho, Santos & C.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo cortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais acreditadas marcas ; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior POTASSA DA RUSSIA, em barris pequenos, chegada a 24 do corrente no vapor francez *Ville de Santos.*

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

BRETANHA FINA

de linho a dez mil réis a peça

Rua do Queimado n. 43

Pechincha !

Bretanha muito fina, de linho, com 30 jardas, fazenda de 20$ por 10$; é grande pechincha ! Só tem o 43 da rua do Queimado.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C., á rua Primeiro de Março n. 21, tem as seguintes fazendas, que vendem por diminutos preços : flanella azul, propria para paletot, duas larguras, a 3$ o covado, casemira mesclada a 2$, dita clara, propria para costumes, a 3$500, lãs escocezas a 240 rs. o covado, ditas de quadros a 320 rs., merinó de côres, duas larguras, a 2$, atoalhado de linho superior, 10 palmos de largura a 3$ a vara, dito dito a 2$, brim branco de linho acolchoado, vara 3$200, alpaca branca assetinada, propria para vestido, covado 1$, algodão com 5 palmos, vara 500 rs., dito de duas larguras a 800 rs., bramante trançado, duas larguras, vara 1$500, panno de linho, proprio para lençoes, 4 palmos, vara 800 rs., fustão branco para collete, superior, covado 2$, setins de côres de 800 a 2$.

Roupa feita

Completo e variado sortimento paaa homens e meninos, e por tão diminutos preços, que so se vendo se pode acreditar : na rua do Crespo numero 21.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14

O ARMAZEM DO NUNES

(Nutrição instantanea)

Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.

Modicidade espantosa !
Facilidade gastrica !
Vantagem proveitosa !

Veijam :

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo ; garantir a superioridade de suas mercadorias ; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior ; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Balança

Vende se uma balança propria para carne secca ou padaria, é grande e barato : na rua do Livramento n. 31.

breu purificado

claro, barricas de 400 libras : no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes : já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos ! ! ! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam : gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas ; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos ; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Fresco caporal

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa fumo caporal, e vendem em seu Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Preto e verde

Amaral, Nabuco & C. receberam novo chá preto e verde, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Espreguiçadeiras

Amaral, Nabuco & C. vendem elegantes e fortes cadeiras de abrir e fechar, de madeira : no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Fumo secco

em rolos de meia arroba ; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

Papel para forro de sala

Vende-se com lindos e variados desenhos, por metade do seu valor, : no armazem de moveis, á rua estreita do Rosario n. 11.

Batistes lizas
a 320 rs. o covado
6 rua do Cabugá
Loja da Conquista.

— Para quem quer ser commerciante, e que se acha em principio, em um magnifico ponto acha-se á venda a taverna sita no pateo do Paraizo n. 30.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Sempre teem sido os unicos que vendem barato !

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias

Admirem !

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.

Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado ; é baratissimo !

Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito ; aproveitem !

Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.

Baptistas, côres fixas, a 260 rs. o dito.

Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.

Chitas claras, bom sortimento, a 220 e 240 rs. o dito.

Ditas claras escocezas, a 260 e 280 rs. o dito.

Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a elles. Ha tambem de seda e linho.

Magnificos chales á princeza regente, a 10$; aproveitem !

Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.

Bramante largo de algodão, a 1$500 dita.

Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.

Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 40$! Já vendemos a 80$ e 100$.

Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.

Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte ; aproveitem.

Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.

Toalhas felpudas, grandes, a 6$ duzia.

Lenços abainhados, a 1$800 a dita.

Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.

Collarinhos de linho, modernos, a 7$.

Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita ! a ellas.

Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.

Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.

Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.

No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Vinho de Bodeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$.

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Lindos vestidos de lã

53—Rua Duque de Caxias—53

A loja de fazendas de Augusto Porto recebeu os mais lindos e modernos vestidos de lã, de novos gostos e escolhidas cores, acompanhados de seus respectivos enfeites, guarnições, babados, botões e figurinos. Recebeu tambem superiores e finas gravatas para senhoras, e um bello sortimento de chapéos de palha da Italia para senhoras e meninas. Preços commodos.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Atoalhados de pinho

puro, para estender se sobre mesas, o que ha de mais elegante e commodo : vende o Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Pechinchas em fazendas baratas

RUA DO CRESPO N. 20

Loja de Almeida & Campos

Saias bordadas para senhoras a 3$ uma.
Fronhas bordadas de labyrintho a 1$800 par.
Lindissimas batistes miudinhas, para 240 e 0 réis o covado.
28Chitas escuras e claras, bons pannos, para 240, 280 e 320 réis o dito.
Mariposas de côres, lindos gostos, para 360, 400 e 440 réis o dito.
Cretones inglezes, bons pannos, para 360 e 400 réis o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.
Mariposas tapadas á especie de fustão, a 500 réis o dito.
Lãzinhas de côres todas de quadros a 160 réis o dito.
Ditas escocezas, bons gostos, a 20) réis o dito.
Merinós lisos para vestidos, á imitação de gorgorão, a 1$ o dito.
Popelines de algodão, gosto de listras, a 240 o dito.
Ditas de linho, os mais modernos gostos, a 500 réis o dito.
Ditas de linho e seda, gostos novos, a 640 o dito.
Ectoile de Nord, lisas, uma só côr, todas de listras, para vestido, a 600 réis o covado.
Punhos ds linhos para senhoras, gostos novos, a 2$ o par.
Fustão branco para vestidos e para roupas de meninos a 640 réis o covado.
Espartilhos finos para senhoras a 4$500 e 5$ cada um.
Punhos de linho para homem a 10$ a duzia.
Ganga lisa amarella para vestidos e enfeites, a 320 réis o covado.
Linhos pardos lisos para vestidos a 28) réis o dito.
Dito de listras aparadas, gostos, a 300 réis o dito.
Brim pardo liso a 500 réis o dito.
Damasco de lã a 500 réis o covado.
Cobertores de lã pura, debruados, a 3$500 cada um.
Ditos de duas vistas, a 3$ e 3$500 idem.
Setim macáo de todas as côres, a 1$600 o covado.
Cortes de vestidos para senhoras, todos em cortes, bordados, a 10$.
Toalhas todas achamalotadas a 4$ a duzia.
Casimiras inglezas todas de cordãozinho a 4$500 o covado.
Bramante de algodão de quatro larguras, a 1$400 a vara.
Atoalhado bordado para toalhas, gosto lindo, a 1$800 o metro.
Lãs as mais modernas em gostos, a 1$ o covado.
Fazenda para roupa de escravos, a 280 r is o covado.
Lençóes de bramante a 3$ cada um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$, 3$500 e 4$ cada uma.
Lenços do Porto para rapé, a 6$ a duzia.
Madapolão (pechinchas) a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão branco a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$ idem.
E muitas outras fazendas que vende-se muito baratas, como pechinchas

A' rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas, de

Almeida & Campos.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n 47.

VENDE-SE

uma casa com terreno proprio, contendo 40 palmos de frente, 300 de fundos, em Belem, onde foi o sitio do Dr. Feitosa, com os seguintes commodos : 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, estribaria ; sendo a frente e o interior rebocado ; o terreno está bem arborisado, com fructeiras de primeira qualidade, como sejam ; fructa-pão, larangeiras, coqueiros, limeiras de umbigo, ditas da Persia, goiabeiras, cajueiros sapotiseiros, sapoteiras, uma excellente cacimba, etc., etc., sendo o terreno cercado de estacas nativas e limoeiro : quem pretender dirija-sa á rua da Imperatriz n. 54 A, que achará com quem tratar.

Batistes lisas á 320 rs.

32 côres modernas

Loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

O Mai...

Vende-se ;

Mariposas de côres a 260 rs. o covado, chitas percaline a 260 rs.. o covado na praça da Independencia ns. 13 e 15.

Lagedo de Lisboa

Vende se em grande e pequena quantidade: na saboaria do Recife.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes :

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se : a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa : na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola ; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim ; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o ? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Sem competidor

O Barateiro

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs. ; estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita Victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

Cimento

em barris de 400 libras

Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior CIMENTO em barris de 400 libras, por preço commodo : na rua do Vigario n. 7.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou : a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Verniz para mobilia se armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 ? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotolos a maneira de como deve ser a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28.

O asphyxiador da formiga de roça

é um liquido que com meio litro e um phosphoro acaba-se completamente com um formigueiro, e vende-se a 3$ a garrafa [illegible] na botica de Manoel [illegible] Marques [illegible] tos destruidores [illegible] o modo de sua applicação.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 25 DE JULHO DE 1876.

[Continuação.]

Eu propuz que os recibos abaixo de 50$ pagassem 100 réis, mas a commissão ponderou que nesta generalidade podiam ser comprehendidos até os recibos de 2$, e isto podia trazer queixumes da população; que era melhor estabelecer o minimo de 25$, e dahi por diante a imposição de que já fallei; accedi, porque a razão me pareceu procedente.

Em outros paizes todas as transacções que se passa recibo pagam imposto. [Apoiados.) O nobre deputado, que viajou pela Europa, onde eu nunca fui, sabe que na Inglaterra ou na França nenhum mercieire dá recibo, mesmo de alguns francos, sem pôr estampilha.

Vozes:—E' exacto.

O Sr. Ministro da Fazenda:—E' um imposto em nada oppressivo, e que não alcança as classes menos abastadas, porque o operario que trabalha por semana e recebe por folha 4$ ou 6$, não tem que passar recibo sujeito á estampilha.

Explicada assim, se não a innocencia, ao menos a não-maldade do imposto, espero que este escapará á odiosidade que se tem lançado sobre as novas imposições.

Passemos agora á imposição sobre companhias e á isenção de direitos de que ellas gozam.

Sr. presidente, a iniciativa individual é apregoada e aconselhada em toda a parte e por todos; é como que o *desideratum* dos maiores progressistas que podem existir entre nós. Mas o que é exacto é que, qualquer que seja o objecto a que se destine, e agora não quero entrar nesta indagação, nenhuma empreza se forma neste paiz, que não venha pedir auxilios ou cahir ás costas do governo. (Apoiados.) Nenhuma prescinde do apoio do governo, quér este apoio se realise por meio de prestações, quér por favores que redundam na diminuição da renda do estado.

E tambem direi, para que as minhas palavras não sejam uma condemnação completa deste systema, que em muitos casos taes emprezas não prosperariam, não teriam seu desenvolvimento, se não fosse a protecção do governo. Já se vê que quando digo governo, refiro-me ao Estado.

Daqui tem resultado, Sr. presidente, que nenhuma empreza se forma neste paiz, quér para construcção ou exploração de estradas, quér para criação de animaes, etc., emfim seja para o que for, que pelo menos não exija isenção de direitos de todo o material que importar para o seu uso.

O Sr. Affonso Celso:—E outras pedem 2,000:000$ para alargar a rua de Gonçalves Dias; e os collegas de V. Exc. approvam e influem para que isto se passe.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Esta facilidade de conceder-se taes isenções de direitos ha trazido um duplo inconveniente, qual delles mais grave; o 1º é que a renda das alfandegas tem diminuido grandemente na proporção dos generos importados, e o 2º é que com a concessão da isenção de direitos é impossivel haver a necessaria fiscalisação a grandes abusos que se praticam. E quando a administração quer melhor fiscalisar, onde certos obstaculos aos despachos dessas materias primas ou objectos importados, levanta-se logo grita immensa; diz-se que o governo é retrogrado, que não quer ajudar as industrias, que as nossas repartições são selvagens, etc.

O resultado que observamos é, por exemplo (não sei se está presente algum nobre deputado por S. Paulo), que por causa da isenção de direitos em grande escala em S. Paulo, as mercadorias vendem-se mais barato do que no Rio de Janeiro.

Necessitamos, portanto, de pôr um cravo nestas concessões

E se entre ellas ha alguma que o governo possa cassar sem inconveniente para as companhias, não descubro razão para que o não façamos. (Apoiados da maioria.)

O Sr. Affonso Celso:—Se não houver contrato, bem.

O Sr. Ministro da Fazenda:—A disposição da emenda, que se acha sobre a mesa, e para que se observem os contratos existentes; não podia nunca o governo aconselhar, e a camara dos Srs. deputados votar, que faltassemos á fé dos contratos; quando nós até somos, por assim dizer, excessivos no cumprimento de nossos compromissos. (Apoiados da maioria.)

O Sr. Affonso Celso:—V. Exc. já modifica a sua idéa exprimida no relatorio.

O Sr. Dantas:—A commissão fez uma restricção.

O Sr. Ministro da Fazenda:—A commissão fez uma restricção e eu nunca poderia praticar o indicado, sem entrar em accôrdo com essas companhias. Se em algumas ha méra concessão, o exemplo já está dado por muitas disposições legislativas e actos do governo. Se as concessões são feitas para proteger essas emprezas desde que as companhias que têm gozado de taes favores, acham-se em estado de prosperidade, não sei porque razão hão de continuar na posse delles. (Muitos apoiados da maioria.)

O Sr. Affonso Celso:—Modificada assim a idéa do seu relatorio, tambem lhe dou *um apoiado*.

O Sr. Ministro da Fazenda:—E honra-me muito.

Eis aqui as imposições contra as quaes tanta celeuma se tem levantado, e que parece levarmos, na phrase de alguns, ao ultimo grão de oppressão a população deste paiz.

Não creio que, á vista desta singela, mas veridica exposição, possa restar no animo do publico de que esse seja o offeito de taes imposições. (Muitos apoiados da maioria.)

Não fallei, porém, Sr. presidente, naquellas que hão de produzir, na minha opinião, uma maior renda, refiro-me á emenda, que manda augmentar 10 % sobre os vinhos e sobre objectos de mero luxo, como mobilias finas, porcelanas, etc.

O illustre deputado a quem tenho a honra de responder, naturalmente pela razão que deu, de não poder entrar em minuciosa indagação a respeito deste imposto passou por elle com alguma rapidez, sem entretanto deixar de marcal-o com o cunho de sua reprovação.

O Sr. Dantas:—Apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Senhores, o commercio de vinhos entre nós tem passado por diversas phases, ora de prosperidade, ora de decadencia. As nossas estatisticas, as informações colhidas das pessoas mais habilitadas, que podem informar á administração da causa dessas alternativas, não nos permittem formar um juizo seguro para tirar uma conclusão infallivel.

Segundo os documentos officiaes, este commercio mais prosperou quando a imposição regulava por 75 %...

O Sr. Dantas:—E' um phenomeno extraordinario.

O Sr. Ministro da Fazenda:—... e mostrou decadencia, quando os direitos baixaram a 50 e desceu até 30 %.

O Sr. Dantas:—E' exacto.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Eis como os grandes principios economicos falham.

O Sr. Dantas:—Não; os principios não podem falhar, mas o vicio, o mal está em outra parte.

O Sr. Affonso Celso:—E' que, descendo o direito, não havia interesse em fabricar o vinho falso, que se fabrica por 20,000 pipas por anno.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Então enunciei-me muito mal, Sr. presidente. Eu disse e vou repetir; quando o imposto era de 75 % a importação foi maior, quando baixou o imposto, a importação foi menor. O principio falhou ou não?

Os Srs. Dantas e Affonso Celso:—Mas porque?

O Sr. Ministro da Fazenda:—E' o que havemos de averiguar.

Foi por isso que eu disse, Sr. presidente, que a theoria por si só não podia decidir da questão.

O Sr. Dantas:—A theoria é verdadeira. Estudem-se as causas que se ha de encontrar o vicio que determina este phenomeno.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Aconteceu que o direito alto, como por exemplo o de 75 %, acoroçôou, nem podia deixar de acoroçôar pelos grandes lucros que dava, a fabricação dos vinhos artificiaes.

Eis a causa principal da diminuição, ou antes de ter estacionado, a respeito de algumas procedencias, o consumo do vinho em nosso paiz.

O Sr. Affonso Celso:—E ha outra razão: é o desenvolvimento da fabricação de cerveja.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Tambem, concordo, não ha duvida. Mas a principal razão que apontam, e a que não estou longe de acceder, é o desenvolvimento da fabricação artificial.

O Sr. Affonso Celso:—Mas V. Exc. augmentando os impostos vai augmentar essa fabricação artificial.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Esta industria, que aliás está reconhecida como legal...

O Sr. Affonso Celso:—Mas que não devia sel-o. (Apoiados.)

O Sr. Ministro da Fazenda:—... pois que sobre ella se impõe, não faz sómente mal ás rendas do Estado (apoiados), prejudica a verdadeira industria vinicola, que se podia desenvolver na provincia de S. Paulo e na do Rio Grande do Sul (apoiados); e tambem senão directa, ao menos indirectamente á saúde publica. (Apoiados.)

Mas a cessação deste mal não é n'uma lei de orçamento que póde ser prevenida; é caso de postura municipal. [Apoiados.]

O Sr. Affonso Celso:—Mas porque V. Exc. não impõe sobre as fabricas de vinho artificial?

O Sr. Ministro da Fazenda:—Eu, que já carrego com tantas odiosidades, porque já se grita tanto contra o imposto, ir tambem tributar os vinhos artificiaes, que aliás devem ser de todo prohibidos (apoiados], não sei se o deveria fazer.

O Sr. Affonso Celso:—Na sua theoria devia.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Se comtudo o illustre deputado apresentar uma emenda neste sentido...

O Sr. Pires Ferreira:—Eu voto por ella.

O Sr. Affonso Celso:—Não apresento, ao contrario.

O Sr. Ministro da Fazenda:—... eu me decidirei por ella.

O Sr. Affonso Celso:—Eu voto para que se prohiba a fabricação disso, que é até um crime. [Apoiados.]

O Sr. Ministro da Fazenda:—A importação, que tem mais diminuido nas differentes qualidades de vinho, é as do Mediterraneo; mas os vinhos de outras procedencia, especialmente os portuguezes, têm augmentado em proporção digna de nota.

O Sr. Affonso Celso:—Mas saiba V. Exc. que se fabrica aqui muito vinho.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Ora, é justamente nestes vinhos em que tem havido augmento de consumo e que são de melhor qualidade, e outros que pela tarifa se acham equiparados, que vem a recahir a imposição até 10 %. Esta imposição não poderá prejudicar o consumo, porque os vinhos a que se refere, não são os de que usa a população; os de que ella usa são os vinhos do Mediterraneo, os vinhos ordinarios, e a respeito destes não ha augmento de imposto.

O Sr. Dantas:—A commissão deixou facultativo.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Deixou facultativo, porque póde ser preciso abaixar-lhe o imposto para fazer concurrencia a outros vinhos. Assim a imposição não póde prejudicar a renda, porque o consumo ha de ser provavelmente o mesmo.

Tenho um documento, ou estatistica commercial, onde se prova que o numero de cascos na côrte tem diminuido, e que a quanti[illegible] tem augmentado.

Se este trabalho merece ou não [illegible] a elle se preste credito, não [illegible] quem o deva dizer.

O Sr. Affonso Celso:—E' um [illegible]balho contraproducente, porque se [illegible] tem augmentado o numero de cascos como veio o vinho?

O Sr. Ministro da Fazenda—Póde vir em garrafas, ou podem os cascos ser maiores.

O Sr. Affonso Celso:—De 80,000 pipas de vinho que se consome no Rio de Janeiro, 20,000 são feitas aqui.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Eis o calculo com que se pretende demonstrar: 1.º, que não teem havido diminuição na quantidade de vinho importado no imperio. A importação média no quinquennio de 1869 a 1874 foi de...... 22,922,954 litros. No anno de 1874 a 1875, 30,000,433 litros. De 1875 a 1876, 27,878,146 litros.

Havendo por conseguinte um augmento annual de mais de seis milhões de litros.

2.º, que, comparada a importação quinquiennal antes da execução da tarifa de 1874, que reduzio muito os direitos com a média do biennio ultimo, em que se operou a dita reducção, vê-se—que a importação augmentou na referida proporção de seis milhões de litros.

O Sr. Affonso Celso:—Essa estatistica por quem é organisada?

O Sr. Ministro da Fazenda:—Pelo chefe da commissão de estatistica o Sr. Soares.

O Sr. Affonso Celso:—V. Exc. veja os retrospectos do *Jornal do Commercio* do 1.º do anno.

O Sr. Ministro da Fazenda:—3.º que, não obstante a importancia da arrecadação, diminuio o augmento nas qualidades, coincidio com a reducção dos direitos provenientes da ultima tarifa.

Agora, o ultimo trecho refere-se ao allegado pela associação commercial de Pernambuco, é negocio com o meu amigo o Sr. conselheiro Theodoro; guardal-o-hei para outra occasião.

O Sr. Theodoro da Silva:—Terei muita honra em ouvir a V. Exc., e, se V. Exc. quizesse lêr já o trecho, fazia-me especial obsequio.

O Sr. Ministro da Fazenda:—E' sobre o augmento da importação, (lê): o valor official da importação em 1871 a 1872 quando vigorava a tarifa mais alta foi de 154,582:000$: em 1875 a 1876 172,149:000$ d'onde resulta o augmento de 17,567:000$000.

Quer tenha havido, como pretendem alguns, uma diminuição real na quantidade do vinho importado, quer como esta estatistica diz, tenha havido augmento, o imposto não pode influir a ponto de teminar a diminuição do consumo e portanto a diminuição da renda.

Se eu estivesse convencido de que este imposto, diminuindo o consumo, diminuia a renda, então, Sr. presidente, não quereria, porque o imposto não póde ir além do limite que deixe ao importador lucros para o seu commercio.

Suppor que o importador mandará vir generos e mercadorias, só pelo prazer de pagar imposto, isto é, o ter trabalho e correr os riscos sem lucro algum a auferir, é um absurdo. Posso estar em erro a respeito deste ponto, mas o que é verdade é que nem eu, apezar das muitas informações de que procurei cercar-me, nem os nobres deputados podemos affirmar positivamente que o imposto produzirá antes estes do que aquelles resultados.

E' possivel que a minha espectativa seja illudida, mas tambem é possivel que os juizos dos nobres deputados sejam completamente falsos.

Porque, hei de eu, depois de ter tratado dos impostos, que mais ou menos podem tocar a toda população, justificar o imposto sobre objectos considerados de mero luxo? Este não terá de certo por defensores senão os que entenderem que o augmento do imposto, fazendo cessar a importação, irá produzir um effeito contrario ao que se espera com o tributo; mas nunca se poderá applicar aos objectos a que elle interessa a argumentação que tem sido a principal clava para combater aquelles de que tratei ha pouco, isto é, a oppressão da população em geral.

O augmento do imposto recahe especialmente sobre as pessoas abastadas e sobre os generos que não são de primeira necessidade.

Quem quizer trajar sêdas, essas mobilias douradas, trens da ultima moda; quem emfim quizer gozar das riquezas, fructo de seu trabalho ou legado de seus antepassados, pague mais alguma cousa. (Apoiados.) Não pode ser differenço para um homem collocado em elevada posição de fortuna, pagar, por exemplo, mais 50$ sobre um genero, que já paga 100$, e este consumo, espalhando-se por diversos, e não sómente sobre poucos, não póde ser tão sensivel como seria se um individuo fosse o unico consumidor.

E demais, Sr. presidente, eu neste ponto estou com os regressistas. Se o imposto tivesse por effeito a diminuição do consumo de alguns destes generos, naturalmente acoroçoariamos industrias que os substituissem dentro do paiz. (Apoiados.)

Por exemplo da fabricação de carros. Porque razão não podemos ter fabricas de carros, e nessa especie uma industria tão aperfeiçoada como na Europa? [Apoiados.]

Porque não procurarmos dar meios de subsistencia á classe pobre do nosso paiz, que é a classe operaria (apoiados); porque sómente auxiliar o commercio estrangeiro, ajudal-o fóra do paiz, quando podemos, desenvolvendo e aperfeiçoando a industria, dar trabalho aos nossos concidadãos? (Apoiados.)

O Sr. Affonso Celso:—Por que não impõe sobre o algodão trançado?

O Sr. Ministro da Fazenda:—Não posso.

O Sr. Affonso Celso:—E' da sua theoria.

O Sr. Ministro da Fazenda:—A minha theoria não é exclusiva. Eu figuro que dadas por esse motivo, a falta de renda, haveria compensação com o desenvolvimento de novas industrias.

O Sr. Florencio de Abreu:—Mas o que querem agora é a renda.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Na discussão servimo-nos de argumentos mais fortes ou mais fracos, consideramos por diversos lados a questão.

O que digo é que quando mesmo as minhas esperanças de augmento de renda sejam illusorias, ao menos me restará a consolação de que do meio indicado póde resultar um bem ao paiz.

Sr. presidente, este meu esforço para justificar as imposições propostas, deixando de tocar apenas em uma das docas, porque terei de conferenciar ainda com a commissão, seria absolutamente inutil, senão estivesse demonstrado pelos documentos officiaes, submettidos com toda a lealdade ao conhecimento da camara, que existe na receita do Imperio um *deficit* real ao qual é preciso acudir se queremos manter o nosso credito e não soffrer as consequencias que soffrem todos os paizes cujas finanças se acham em máo estado.

O nobre deputado, quando hontem começou o seu discurso, fez uma distincção entre receita e renda.

O Sr. Dantas:—Apoiado; essencial.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Distincção, acaba elle de acrescentar, essencial.

Renda, disse S. Exc., é o producto effectivo dos impostos, taxas e direitos, que se cobram por lei...

O Sr. Affonso Celso:—E os productos do bens do Estado

O Sr. Ministro da Fazenda:—...e os productos dos bens do Estado; e receita são todos os recursos que o thesouro obtem para fazer face ás despezas, realisadas ou que tem de realisar.

O Sr. Dantas:—Exactamente.

O Sr. Ministro da Fazenda:—A questão, Sr. presidente, é, por assim dizer, de palavras, e eu o vou demonstrar.

O Sr. Dantas:—Perdôe-me; não é tal.

O Sr. Affonso Celso:—Questão de palavras, de milhares de contos! E' dessa confusão que vem o *deficit*.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Mas V. Exc. vai ver, e ha de concordar commigo.

(Trocam-se diversos apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

A questão é de palavras e vou proval-o.

Abram-se os orçamentos e as propostas e ahi ver-se-ha a despeza fixada em tanto, a receita orçada em tanto. Formam objecto de receita taes e taes imposições, o que o nobre deputado chama renda. E' a palavra official.

A confusão, ou antes, a razão que o nobre deputado distingue, provém da escripturação do thesouro; o thesouro nos seus balanços, leva á verba de receita todos os recursos, e isto conforme toda a escripturação mercantil (apoiados); tudo que é recurso vai á columna da receita, tudo que é despeza vai á columna de despeza. Balancea-se a receita com a despeza e se diz: ha um saldo, ha um *deficit*.

O Sr. Affonso Celso:—Eis ahi; ha um saldo.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Saldo ou *deficit*.

Mas, isto não quer dizer que a escripturação do thesouro occulta a natureza dos recursos, e que a palavra receita indica cousa differente de renda.

O Sr. Affonso Celso:—O que eu quiz foi demonstrar que, ha annos, o paiz acha-se em perfeita ignorancia; que por este systema illude-se, dizendo-se que ha saldos, quando ha *deficit*.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Illude-se quem se quizer illudir, porque nos balanços está demonstrado: receita ordinaria realisada, tanto, receita de creditos, tanto; productos dos depositos, etc. E' abrir os balanços.

O Sr. Affonso Celso:—Agora é que estamos sabendo que ha realmente *deficit*, porque houve outro meio de escripturação para illudir-se o paiz.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Oh! senhores!

O Sr. Affonso Celso:—O nobre ministro me comprehende.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Comprehendo; mas V. Exc. tambem me deve comprehender.

O Sr. Affonso Celso:—Bem; V. Exc. deve fallar assim.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Por que razão, sendo esta a escripturação do thesouro, em outro tempo ninguem se illudio? Por que razão, estando annexa ao relatorio uma tabella, durante 20 annos não houve quem se illudisse com o Sr. Affonso Celso, permitta-se-me declinar o nome, não se illudio?

O Sr. Affonso Celso:—Eu não me illudi, mas tentou-se illudir o paiz.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Como se tentou illudir o paiz, occultando uma cousa que está nos relatorios?

O Sr. Affonso Celso:—Nesse labyrintho.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Labyrintho que todos conhecem, que qualquer caixeiro guarda-livros póde examinar.

O Sr. Affonso Celso:—Leia os livros que se escreveram para as exposições de Paris e de Philadelphia e diga-me se se tentou ou não illudir alguem.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Eu não tive parte na publicação de tal obra, e posso assegurar mesmo a V. Exc. que não a li. Respondo pelos documentos officiaes que apresento, e que são remettidos a todas as legações, tanto nossas em paiz estrangeiro, como estrangeiras aqui em nosso paiz; e que os negociantes teem o cuidado de procurar, examinar e remetter aos seus correspondentes, porque elles estudam muito melhor o nosso paiz, do que muitos de nós estudamos. (Apoiados).

O Sr. Dantas:—E' exacto; mas o povo que tembem toma parte, e grande parte nisto, não conhece a verdade, como devia conhecer.

O Sr. Affonso Celso:—Em todo o caso, estas publicações são officiaes, e ellas fallam de grandes saldos de 12,000:000$ e 14,000:000$. V. Exc. sabe que o Sr. Paranhos proclamou a existencia de um grande saldo que nunca existio.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Mas tambem é preciso que eu proteste que nós não fazemos operações de credito para as nossas despezas ordinarias ou de orçamento. (Apoiados.) Não. Não é exacto.

O Sr. Dantas:—V. Exc. já o confessou aqui. O producto das apolices vendidas ultimamente ao Banco do Brasil a que foi applicado? Ao pagamento dos bilhetes do thesouro.

Um Sr. Deputado:—E já figura na receita de 1876 a 1877.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Para que hão de dizer isto?! Pois as apolices foram vendidas para consolidar a divida de bilhetes emittidos por antecipação da renda? Não ha tal; foram emittidas para fazer face ás despezas dos creditos especiaes, estradas de ferro, contrato Gabrielli e outros. (Apoiados.)

Esta é que é a verdade. A nossa situação não é boa, mas para que havemos de aggraval-a ainda mais com taes exagerações? (Muitos apoiados.) Nao utilidade para nenhum de nós.

O Sr. Dantas:—Mas ha utilidade em esclarecer bem as cousas.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Pois esclareçam-se.

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Em materia de finanças não deve haver partido. (Apoiados.)

O Sr. Affonso Celso e outros senhores:—Nem ha.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Creiam Vs. Excs. que neste assumpto não tenho, nem quero ter partido. (Apoiados, muito bem.) Hei dizer a verdade, hei de dar as informações taes quaes, e quando não puder fallar contra aquillo que se articular, calar-me-hei.

O Sr. Dantas:—No dia em que o paiz soffrer a banca-rota, não ha conservadores nem liberaes. (Apoiados.) Porém os optimistas vêm tudo côr de rosa.

O Sr. Ministro da Fazenda:—E a prova, Sr. presidente, de que nem o ministro da fazenda nem os seus amigos procuram occultar a situação em que se acha o paiz em relação ás suas finanças, é o parecer que está sobre a mesa. [Apoiados.]

A proposta para o orçamento de 1877 a 1878 e a outra apresentada em maio de 1878 a 1879, orçam a receita ou a renda, para servir-me da expressão do nobre deputado pela Bahia, em..... 102,000:000$000.

Com a applicação dos deposito na impootancia de 3,000:000$, com o imposto do godo na importancia de.... 200:000$, quasi que chegava agora para a despeza calculada em 167,000:000$.

Se por ventura procurassemos illudir a população, e como disse o nobre deputado, os nossos credores, dos quaes aliás não me temo, porque sempre que o devedor cumpre o seu dever, não tem que temer o credor...

O Sr. Florencio de Abreu:—Sirvanos de exemplo o que acaba de acontecer a Portugal com o seu emprestimo externo.

O Sr. Ministro da Fazenda:—..., se como ia dizendo podiamos esta sustentar avaliação, que o thesouro fez da receita, seguindo o systema ha annos adoptado pêlo mesmo thesouro; se quizessemos, além disto aternos aos preceitos da lei, que manda tomar a média dos tres ultimos exercicios para a avaliação da receita futura, sem duvida que o *deficit* estaria coberto e até teriamos saldo. (Apoiados.)

Mas ao inverso disto, fomos procurar o anno que deu menor renda, em que se suppõe que a renda baixou quanto podia baixar, para tomal-o por base do nosso calculo, pelo que, em vez de 102,000:000$, apresentamos uma renda de 97,000:000$, o que importa dizer, que fizemos avultar o *deficit* em mais de 5,000:000$, não para obtermos recursos maiores do que carecemos, mas para que a situação do paiz fosse patenteada a todos. [Apoiados.]

Se houver sobras, ou augmento de receita, temos muito em que empregalas, os melhoramentos materiaes e outros assumptos recommendados por lei.

O Sr Barão de S. Domingos:—Para se denunciar o *deficit* até infriginmos a lei.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Ora, se temos procedido com esta franqueza, com esta lealdade, se por amor della acarretamos com a impopularidade, que a palavra imposto sempre traz aos governos que têm necessidade de as propor, como accusar-se-nos de esconder, de pretender lançar um véo sobre a nossa situação financeira?

E como recusarem-se-nos os meios de fazer face a semelhante estado de cousas? Não será, porém, real a existencia deste *deficit*.

Não preciso justificar-me neste ponto: louvo-me nas palavras do nobre deputado. Nós o avaliamos em cinco ou seis mil contos, elles elevam-n'o a vinte ou trinta mil.

E' pois fóra de duvida que existe o *deficit*, mas sem embargo surgem accusações ao governo porque, diz-se não se fizeram todas as economias possiveis, cuja realisação porventura dispensaria o levantamento de novas imposições.

O governo, disse o illustre deputado a quem respondo, não mostrou ter em mente, e menos haver executado essas economias, fazendo reducções no orçamento, sendo que as poucas que appareceram foram promovidas pela commissão, e talvez contra a vontade do governo.

Senhores, antes que a proposta de orçamento seja sujeita ao corpo legislativo, ha uma elaboração prévia, dos ministros, cada um na sua repartição, e depois em commum com o ministro da fazenda para a apresentação da proposta.

Disse eu no meu relatorio que haviamos feito as reducções que nos pareceram razoaveis; mas, não confiando completamente no nosso juizo, recommendamos a camara e pedimos que ella applicasse a sua attenção e visse se alguns serviços podiam ainda ser supprimidos; e isto, Sr. presidente, porque ao governo não compete fazer [illegible] mas sómente ao corpo legislativo.

Sabe o nobre deputado quaes as reducções, quaes as economias, já que assim se denominam, que fez o governo, quando teve de apresentar a sua proposta? De certo que não; pois bem; eu o informarei.

O Sr. Dantas:—Estimarei ouvir.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Os orçamentos de 1877 a 1878, que foram apresentados pelos diversos ministerios ao ministerio da fazenda, calculavam uma despeza de 116 mil 793 contos e tanto. Nós, comparando essa despeza com a que regia o exercicio em que estavamos, e que era de 106 mil e tantos contos, reconhecemos a existencia de um *deficit* de 10 mil e tantos contos, e sendo a receita de 102,000:0000$ subia o *deficit* a 14,793.000$000.

Foi, portanto, preciso reduzir este *deficit* e apresentámos uma proposta de 109 mil e tantos contos.

Por consequencia já vê o nobre deputado que fizemos uma reducção, comparada com a lei actual, que orçava por sete mil e tantos contos.

Depois deste primeiro trabalho do governo a commissão fez uma reducção de 3,000 e tantos contos. São, pois, 10,000 e tantos contos, de que o governo e a commissão têm alliviado o orçamento. Com o augmento que houve em algumas despezas...

O Sr. Dantas:—Impugnei os 10,000 contos, porque ignorava isto.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Mas a commissão não ignorava.

O Sr. Dantas:—A commissão devia tornar claro.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Compensado o augmento em algumas despezas, houve uma reducção real de 9 ou 10 mil contos, que tanto vai do orçamento actual para o primitivo orçamento.

E' claro, pois, que nós, governo e camara, que quasi constituimos um só pensamento, temos feito aquellas reducções que razoavelmente podião ser feitas. (Apoiados.)

Existem mais algumas economias a realisar? Não duvido. Não estou muito longe da opinião do nobre deputado o Sr. Andrade Figueira em que alguns serviços podião ser dispensados, não por meio de orçamento, mas por leis que revoguem outras, e dando providencias, de modo que o serviço não possa ser desmontado, nem soffrão direitos adquiridos. (Apoiados.) Não caia, portanto, sobre a cabeça do governo a accusação de não haver procurado economisar o mais que foi possivel.

E' facil a quem está fóra do poder julgar do procedimento alheio; mas os cuidados e afflicções que soffrem os ministros só pode avaliar e comprehender quem occupa esta posição. [Apoiados.]

Temos procurado cumprir com toda a lealdade os nossos deveres. Se não havemos conseguido melhorar tudo e tudo corrigir, é porque os males no corpo humano, como no corpo social, são mais faceis de entrar do que de sahir e serem extirpados.

Não obstante a creação destes impostos, receio, e o calculo da commissão demonstra, que haja ainda um *deficit* de receita.

O Sr. Affonso Celso:—Póde jurar.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Jurar, não juro.

O Sr. Affonso Celso:—Olhe a secca do norte.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Este *deficit*, Sr. presidente, não é tão avultado que nos possa inspirar receio e menos contribuir para que augmentemos os sacrificios que temos de reclamar da população.

O poder legislativo terá de reunir-se em maio; este exercicio já vai com parte vencida. Os impostos não se farão effectivos senão de janeiro em diante, e as circumstancias podem mudar.

Não devemos descrer da Providencia. O mal que flagella algumas provincias é de esperar que cesse; e assim como veio repentinamente, tambem repentinamente a prosperidade póde manifestar-se, e talvez que outras provincias compensem a diminuição de renda que se prevê nas que soffrem.

Observo que a renda do Pará cresce, bem como a da Bahia, e espero tambem que a de Santos cresça bastante, de modo que possa fazer face ao desfalque que se receia.

Tenho exposto, Sr. presidente, o que julgo mais conveniente em sustentação das idéas do governo e da commissão, em resposta ao illustre deputado que hontem occupou a tribuna desta casa.

A discussão, V. Exc. vê, só accidentalmente póde ser politica nas reflexões que fazemos, nas accusações ou censuras que articulamos uns contra os outros.

Pondo de parte o que se póde referir á politica, eu convido os nobres deputados, e muito estimaria, a analyse e discussão dos meios propostos pelo governo. [Apoiados.]

Não posso, nem tenho o direito de reclamar da illustrada opposição algumas emendas ou substitutivos que contenhão remedios mais efficazes; mas se ella quizesse descer das suas alturas para coadjuvar-nos neste ponto, declaro que, apezar de soffrer com isso o meu amor-proprio, muito lhe agradeceria. (*Muito bem, muito bem.*)

SESSÃO EM 28 DE JULHO.

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente

O Sr. Coelho Rodrigues aproveita a occasião de nenhum dos membros da opposição se apresentar a offerecer requerimento á consideração da camara para pedir informações ao governo a respeito do estado de penuria em que se acham alguns municipios de sua provincia em consequencia da secca.

Lê alguns trechos de cartas particulares que lhe têm dirigido o presidente da provincia e o chefe de policia, chamando para elles a attenção do governo e pedindo que na distribuição de soccorros seja contemplada a provincia do Piauhy.

(Continúa)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias.